



Número: 5101-011900/2014-19392014-1137
 Interessado: ALMOXARIFADO
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL
 Detalhes: MATERIAL QUÍMICO ACETONA

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL



DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

° DO PROCESSO: 5101-11900 / 14 DATA: 19/09/14

REQUERENTE:

INTERESSADO: ALMOXARIFADO / DET

ASSUNTO: Aquisição

ANEXOS

ANDAMENTO

CGA
 DP

19/09/2014
 19/06/2013

CONTABILIZAÇÃO

NE	NL	OB

CNPJ/CPF / UG:

PTRES:

ELEMENTO:

ELEMENTO:

ELEMENTO:

PLANO INTERNO:

MODALIDADE:

LICITAÇÃO

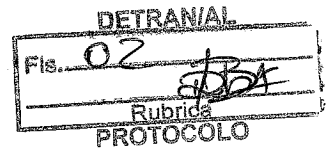
ORIGEM:

VALOR:

TIPO DE EMPENHO:

Contabilização de Tributos

S:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO

Comunicação Interna nº 137/2014/Almoxarifado

Em, 18 de setembro de 2014.

À

Coordenadoria Geral Administrativa

Assunto: TR – Material Químico - Acetona

Considerando a necessidade de abastecimento do Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-DETRAN/AL;

Considerando o prazo dos procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de material de expediente previsto para o consumo no exercício de 2015;

Submetemos o Termo de Referência em anexo à Coordenadoria Geral e Administrativa para análise e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Rafael Souza Fonseca
CPF: 02.002.14.48
Assessoria Jurídica - DETRAN/AL

Ciente:

André Marsígia Lins
Gestão de Suprimentos

Certo
Lourenço Leiras Junior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

De acordo em 15/09/2014
José Douglas Santos de Lima
Coordenador Administrativo
Mat. 95334
DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

DETRAN/AL
Fis. 03
Rubrica
PROTOCOLO

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Material Químico e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methylal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.	Frasco	2.000

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DETRAN/AL, sita na Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h as 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.

4.2 O PRAZO MAXIMO DE ENTREGA e de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.



DETRAN/AL	
Fis.	09
Rúbrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 4.3 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, devesse encaminhar ao DETRAN/AL solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
- 4.4 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo DETRAN/AL na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida.
- 4.5 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito as penalidades previstas para atraso na entrega.
- 4.6 Os recebimentos provisórios e definitivos dos materiais ficarão a cargo do Almojarifado do DETRAN/AL, conforme descrito a seguir.
- 4.7 O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
- a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
 - b) condições da embalagem e/ou do material;
 - c) quantidade entregue;
 - d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador DETRAN/AL, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 4.8 Atendidas as condições indicadas no item 4.7 acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
- 4.8.1 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
- 4.9 O recebimento definitivo devesse ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;



DETRAN/AL	
Fls.	05
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a Contratante entenda necessário;
 - d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (DETRAN/AL), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 4.10 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado a empresa fornecedora, para que proceda a sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- 4.10.1 Ao prazo previsto neste item, aplica-se o disposto nos itens 4.3 a 4.5 deste Capítulo.
- 4.11 No caso de não haver disponibilidade para entrega do material de acordo com a marca e/ou modelo cotado em proposta, o fornecedor poderá efetuar a entrega de material de marca/modelo diferente, desde que comprovada a equivalência entre eles.
- 4.11.1 Neste caso, o fornecedor deverá encaminhar solicitação formal ao DETRAN/AL, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho, contendo o motivo da indisponibilidade do material cotado e as especificações do material substituto.
- 4.11.2 Compete ao fornecedor comprovar a equivalência do material substituto.
- 4.12 Reserva-se ao DETRAN/AL o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias úteis, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1



DETRAN/AL	
Fis.	00
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei N° 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST N° 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 6.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 6.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 6.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 6.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;



DETRAN/AL	
Fis.	07
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 6.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 6.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 6.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 6.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 6.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 6.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 6.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

7. DAS VEDACÕES A CONTRATADA:

- 7.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
- 7.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 7.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 8.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 8.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;



DETRAN/AL	
Fis.	08
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 8.3 Proporcionar todas as facilidades para que A **CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 8.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 8.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 8.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 8.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 8.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1 Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a **CONTRATANTE** será representada pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1, designado fiscal do contrato;
- 9.2 Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida pelo Servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, analista administrativo - Almoxarifado;
- 9.3 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
 - b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
 - c) Comunicar A **CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
 - f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;



DETRAN/AL	
Fis.	09
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

10.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 As sanções previstas nos subitens 10.1.1., 10.1.3., 10.1.4. e 10.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 10.1.2.

10.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

10.4 A multa aplicável será de:

10.4.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

10.4.2 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



DETRAN/AL	
Fis.	10
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 10.4.3 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 10.4.1 e 10.4.2.;
- 10.4.4 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- 10.4.5 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- 10.4.6 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.
- 10.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 10.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 10.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 10.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;
- 10.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 10.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:
- 10.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 10.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;



DETRAN/AL	
Fis.	11
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 10.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.
- 10.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 10.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
- 10.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.
- 10.12 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.
- 11.2 A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
- 11.3 Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.



DETRAN/AL	
Fis.	17
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

11.4 Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312, e-mail: licitação.detrان.al@hotmail.com, ou na Sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h as 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.

Maceió – AL, 18 de setembro de 2014

Responsável pela elaboração deste Termo:

Jarbas Brito Milanês
Matricula nº 863.379-7


Fiscal Rafael Souza Fonseca
Matr. nº 27.314-48
Técnico - DETRAN-AL
Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS-1

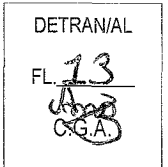
DE ACORDO:


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Ana Paula Sarmento Martins Mendes
Diretora Presidente DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



Processo Administrativo: 5101-011900/2014
Interessado: ALMOXARIFADO
Assunto: Solicitação de Material

DESPACHO Nº 459/2014

Versam os autos C.I nº 137/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de Aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 137/2014, fl. 02;
II- Termo de Referência, fls. 03 a 12;

A referida aquisição fundamenta-se na *Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no disposto do Art. 3º;*

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para cotação de preço visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração, *em conformidade a solicitação contida no Termo de Referência, fls.03 a 12.*

Após, seguem os autos à **Gerência de Núcleo Administrativo** para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 16 de outubro de 2014.



José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 17 de outubro de 2014 15:31:44

Para: **sucroquimicavendas@hotmail.com** (sucroquimicavendas@hotmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

A

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 24 de outubro de 2014 14:54:55
Para: **sucroquimicavendas@hotmail.com** (sucroquimicavendas@hotmail.com)
1 anexo
TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

A

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 31 de outubro de 2014 16:53:33
Para: L. CARLOS (l.carloslins@hotmail.com); Joseane Santos (joseanesantos89@hotmail.com); jrhdiprol@yahoo.com.br (jrhdiprol@yahoo.com.br); dete_rodrigues@hotmail.com (dete_rodrigues@hotmail.com); lj76-tele vendas@assai.com.br (lj76-tele vendas@assai.com.br)
1 anexo
TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

A

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,**SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL****(82) - 8833-4396****(82) - 3315-2304****Horário: 08:00 as 14:00 h**

From: detranalcompras@hotmail.com
To: l.carloslins@hotmail.com; joseanesantos89@hotmail.com; jrhdiprol@yahoo.com.br; dete_rodrigues@hotmail.com
Subject: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

08/01/2015

Mensagem de Impressão do Outlook.com

Fls. 17

Fechar

Imprimir

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 16:11:58

Para: L. CARLOS (l.carloslins@hotmail.com); Joseane Santos (joseanesantos89@hotmail.com); jrhdiprol@yahoo.com.br (jrhdiprol@yahoo.com.br); dete_rodrigues@hotmail.com (dete_rodrigues@hotmail.com); lj76-tele vendas@assai.com.br (lj76-tele vendas@assai.com.br); iracema.lider@hotmail.com (iracema.lider@hotmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

Ac Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

COTAÇÃO DE MATERIAL -HIGICLEAN

De: **Joseane Angelo** (joseanesantos89@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 18:08:20
Para: detran detran (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
DETRAN ACETONA NOV.xls (581,4 KB)

Bom Dia!

Segue em anexo a cotação, qualquer duvida estamos a disposição.

Grata!

Atenciosamente:
Joseane Angelo
Higiclean
82-3221/8286 -Ramal -208
82-9323/1791

From: detranalcompras@hotmail.com
To: l.carloslins@hotmail.com; joseanesantos89@hotmail.com; jrhdiprol@yahoo.com.br; dete_rodrigues@hotmail.com; lj76-tele vendas@assai.com.br; iracema.lider@hotmail.com
Subject: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona
Date: Wed, 5 Nov 2014 16:11:57 +0300

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

<https://blu181.mail.live.com/ol/mail.mvc/PrintMessages?mkt=pt-br>

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 11 de novembro de 2014 16:35:48
Para: vendas6@embalardistribuidora.com.br (vendas6@embalardistribuidora.com.br)
1 anexo
TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

A Setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 24 de novembro de 2014 15:01:42
Para: L. CARLOS (l.carloslins@hotmail.com); jrhdiprol@yahoo.com.br (jrhdiprol@yahoo.com.br); claudete rodrigues da silva rodrigues (dete_rodrigues@hotmail.com); lj76-televendas@assai.com.br (lj76-televendas@assai.com.br); iracema.lider@hotmail.com (iracema.lider@hotmail.com)
1 anexo
TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 19:16:42

Para: **sac@farmax.com.br** (sac@farmax.com.br)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Fwd: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: Sac - (sac@farmax.com.br)
Enviada: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 20:21:47
Para: detranalcompras@hotmail.com
1 anexo
TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

Boa tarde,

Agradecemos o contato e interesse em nossos produtos.

Sua solicitação será encaminhada ao setor Comercial, que retornará o contato o mais breve possível.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** <detranalcompras@hotmail.com>
Data: 9 de dezembro de 2014 14:16
Assunto: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona
Para: "sac@farmax.com.br" <sac@farmax.com.br>

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.
Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

[Imprimir](#)

Re: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **Renata Silva** (renata.silva@farmax.com.br)
Enviada: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 20:23:47
Para: Sac - (sac@farmax.com.br)
Cc: detranalcompras@hotmail.com

Bom dia Prezado Cliente,

Primeiramente gostaria de agradecer pelo contato e interesse em adquirir novos produtos.

Segue abaixo contato do representante desta região:

Nome: Jose David dos Santos Neto
Telefone: (79)9198-5555 / (79)3217-1004
Email: multivendas@multivendas.net

Em 9 de dezembro de 2014 15:21, Sac - <sac@farmax.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Agradecemos o contato e interesse em nossos produtos.
Sua solicitação será encaminhada ao setor Comercial, que retornará o contato o mais breve possível.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** <detranalcompras@hotmail.com>
Data: 9 de dezembro de 2014 14:16
Assunto: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona
Para: "sac@farmax.com.br" <sac@farmax.com.br>

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

[Imprimir](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 12 de dezembro de 2014 14:13:18

Para: multivendas@multivendas.net (multivendas@multivendas.net); L. CARLOS (l.carloslins@hotmail.com); jrhdiprol@yahoo.com.br (jrhdiprol@yahoo.com.br); claudete rodrigues da silva rodrigues (dete_rodrigues@hotmail.com); lj76-televendas@assai.com.br (lj76-televendas@assai.com.br); iracema.lider@hotmail.com (iracema.lider@hotmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

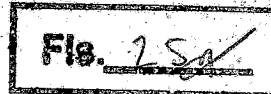
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 14:58:20

Para: **multivendas@multivendas.net** (multivendas@multivendas.net); **L. CARLOS** (l.carloslins@hotmail.com); **jrhdiprol@yahoo.com.br** (jrhdiprol@yahoo.com.br); **claudete rodrigues da silva rodrigues** (dete_rodrigues@hotmail.com); **lj76-televendas@assai.com.br** (lj76-televendas@assai.com.br); **iracema.lider@hotmail.com** (iracema.lider@hotmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

RECEBIDO
15/12/2014
14:58:20

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 23 de dezembro de 2014 15:12:04

Para: **multivendas@multivendas.net** (multivendas@multivendas.net); **L. CARLOS** (l.carloslins@hotmail.com); **jrhdiprol@yahoo.com.br** (jrhdiprol@yahoo.com.br); **claudete rodrigues da silva rodrigues** (dete_rodrigues@hotmail.com); **lj76-televendas@assai.com.br** (lj76-televendas@assai.com.br); **iracema.lider@hotmail.com** (iracema.lider@hotmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

À

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

From: detranalcompras@hotmail.com

To: multivendas@multivendas.net; l.carloslins@hotmail.com; jrhdiprol@yahoo.com.br; dete_rodrigues@hotmail.com; lj76-televendas@assai.com.br; iracema.lider@hotmail.com

Subject: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

Date: Mon, 15 Dec 2014 14:58:19 +0300

Fls. 27

Ao Setor de Vendas/Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

FW: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 6 de janeiro de 2015 16:50:19

Para: **larissesantos@casalea.com.br** (larissesantos@casalea.com.br)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

A Casa Léa,

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

From: detranalcompras@hotmail.com

To: multivendas@multivendas.net; l.carloslins@hotmail.com; jrhdiprol@yahoo.com.br;

dete_rodrigues@hotmail.com; lj76-televendas@assai.com.br; iracema.lider@hotmail.com

Subject: Solicitação de orçamento DETRAN/AL - Aquisição de material Químico - Acetona


Date: Tue, 23 Dec 2014 15:12:03 +0300



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.546.941/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/08/2005	
NOME EMPRESARIAL HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARTEIRO JOSE FLORENTINO		NÚMERO 430	COMPLEMENTO LOTE SANTA LUCIA 08-P/07
CEP 57.082-382	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/01/2015 às 12:19:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.546.941/0001-74 INSC. EST. 24853891-8
TUDO PRA LIMPEZA PROFICIONAL E DOMESTICA
FONE: 082-3033-7802

Maceió, 05 de Novembro de 2014

ORÇAMENTO CONDICIONAL

Departamento Estadual De Transito -Detran

descrição	und	qtde	valor unit.	valor total
ACETONA FARMAX 100 ML	UND	2.000,00	1,86	3.720,00
TOTAL GERAL				3.720,00

FORMA DE PAGAMENTO : CHEQUE / DEPOSITO BANCARIO/BOLETO

B. BRASIL
AG. 3393-6 C/C 110734-8

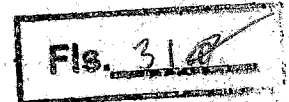
VALIDADE DE PROPOSTA : 60 DD

JOSEANE ANGELO
3221/8286-9323/1791

Joseane Angelo
JOSEANE ANGELO
 3033.7802 / 3221.8286 (FAX)

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
248.55891-8
 HIGICLEAN
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua José Celso Barbosa, 104
 Fone - CEP 54000-000
 Maceió - Alagoas
 CNPJ 07.546.941/0001-74

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
248.55891-8
 HIGICLEAN
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Rua José Celso Barbosa, 104
 Fone - CEP 54000-000
 Maceió - Alagoas
 CNPJ 07.546.941/0001-74



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.209.765/0325-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXI ALAGOAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DURVAL DE GOIS MONTEIRO	NÚMERO 9207	COMPLEMENTO	
CEP 7.081-285	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/01/2015** às **12:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. 32



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MAXI ATACADO	
1	FRASCO	2000	Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.	2,28	4.560
TOTAL				R\$ 4.560,00	

Marca: E quate.
Orçamento válido por 15 dias
desta data.

93.209.765/0325-82

WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA

Rival de S. Monteiro, 500 - Tabuleiro dos Martins
CEP - 57081-285 - Maceió - Alagoas

Agenor Rodrigues Junior
Gerente Geral
RE: 389786

26
12
14



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.963.044/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/1990
NOME EMPRESARIAL FARMA CLUB DROGARIAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA DELIVERY				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO		
CEP 09.175-500	BAIRRO/DISTRITO VILA HELENA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/01/2015** às **11:57:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Compre pelo telefone / Fale conosco
(11) 4972-8277
Email:sac@farmadelivery.com.br

Seja Bem-vindo! Faça seu login ou Cadastre-se

Meus pedidos

Procure por uma palavra-chave ou nome do produto

Busca avançada

Preços e condições válidas somente para pedidos concluídos na loja virtual

SITE BLINDADO
MANTENHA SEU BOM

Home / Acetona Farmax Solução 100mL

Departamentos

Medicamentos

Vida Sexual
Anticoncepcional
Venda Livre
Genéricos
Tijados
Oncologia
Controlados
Fitoterápicos
Antimicrobianos
Pare de Fumar
Refrigerados
Homeopáticos

Suplementos

Emagrecimento
Energéticos
Fibras
Pediátricos
Massa Muscular
Turbinados
Vitaminas e Minerais
Nutricosméticos

Dermocosméticos

Cuidados para a Gestantes e Bebês
Cuidados para o Corpo
Cuidados para o Rosto
Cuidados para os Cabelos
Cuidados Pós Procedimentos
Profetores e Bloqueadores Solares

Perfumaria

Higiene e Cuidados Pessoais
Higiene Bucal
Higiene Íntima
Manutenção e Beleza
Diabetes



* Imagem meramente ilustrativa

* O tom de cor do produto pode variar conforme seu monitor.



Leia as opiniões sobre o produto

Acetona Farmax Solução 100mL

De: R\$3,35

Por: R\$2,42

Formas de pagamento

R\$2,42 no Boleto Bancário
 Até 5x sem juros no VISA

Clique sobre a bandeira do Cartão para informações de parcelamento



Dúvidas

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

Confira o valor do frete e o prazo de entrega do seu pedido, para a sua região:

CEP:

ATENÇÃO: O texto abaixo deve ser utilizado apenas como uma referência secundária. É um registro histórico da bula dos medicamentos ou rótulo dos produtos. Este texto não pode substituir a leitura da bula ou rótulo que acompanha os medicamentos ou os produtos, que podem mudar suas formulações, recomendações e alertas sem que sejamos comunicados. Apenas a bula ou o rótulo que acompanha o medicamento ou o produto está atualizada de acordo com a versão comercializada porém, no caso de qualquer dúvida, consulte o profissional que o prescreveu ou um farmacêutico.

Acetona Farmax Solução remove o esmalte facilmente da unha, proporciona mais hidratação.

Acetona Farmax Solução

É usado como solvente. A fórmula com Óleo de Girassol proporciona mais hidratação, removendo mais facilmente o esmalte, sem danificar a unha.

ID 12197

Código EAN 7896902200913

20093722	ALCAZAR MARTINHO LEAO
20093723	ALMEIDA FERNANDA DA SILVA
20093724	ALMEIDA LUIZ OTAVIO BARBOSA
20093725	ALMEIDA MARCELO
20093726	ALMEIDA TATIANA
20093727	ALMEIDA TATIANA
20093728	ALMEIDA TATIANA
20093729	ALMEIDA TATIANA
20093730	ALMEIDA TATIANA
20093731	ALMEIDA TATIANA
20093732	ALMEIDA TATIANA
20093733	ALMEIDA TATIANA
20093734	ALMEIDA TATIANA
20093735	ALMEIDA TATIANA
20093736	ALMEIDA TATIANA
20093737	ALMEIDA TATIANA
20093738	ALMEIDA TATIANA
20093739	ALMEIDA TATIANA
20093740	ALMEIDA TATIANA
20093741	ALMEIDA TATIANA
20093742	ALMEIDA TATIANA
20093743	ALMEIDA TATIANA
20093744	ALMEIDA TATIANA
20093745	ALMEIDA TATIANA
20093746	ALMEIDA TATIANA
20093747	ALMEIDA TATIANA
20093748	ALMEIDA TATIANA
20093749	ALMEIDA TATIANA
20093750	ALMEIDA TATIANA
20093751	ALMEIDA TATIANA
20093752	ALMEIDA TATIANA
20093753	ALMEIDA TATIANA
20093754	ALMEIDA TATIANA
20093755	ALMEIDA TATIANA
20093756	ALMEIDA TATIANA
20093757	ALMEIDA TATIANA
20093758	ALMEIDA TATIANA
20093759	ALMEIDA TATIANA
20093760	ALMEIDA TATIANA
20093761	ALMEIDA TATIANA
20093762	ALMEIDA TATIANA
20093763	ALMEIDA TATIANA
20093764	ALMEIDA TATIANA
20093765	ALMEIDA TATIANA
20093766	ALMEIDA TATIANA
20093767	ALMEIDA TATIANA
20093768	ALMEIDA TATIANA
20093769	ALMEIDA TATIANA
20093770	ALMEIDA TATIANA
20093771	ALMEIDA TATIANA
20093772	ALMEIDA TATIANA
20093773	ALMEIDA TATIANA
20093774	ALMEIDA TATIANA
20093775	ALMEIDA TATIANA
20093776	ALMEIDA TATIANA
20093777	ALMEIDA TATIANA
20093778	ALMEIDA TATIANA
20093779	ALMEIDA TATIANA
20093780	ALMEIDA TATIANA
20093781	ALMEIDA TATIANA
20093782	ALMEIDA TATIANA
20093783	ALMEIDA TATIANA
20093784	ALMEIDA TATIANA
20093785	ALMEIDA TATIANA
20093786	ALMEIDA TATIANA
20093787	ALMEIDA TATIANA
20093788	ALMEIDA TATIANA
20093789	ALMEIDA TATIANA
20093790	ALMEIDA TATIANA
20093791	ALMEIDA TATIANA
20093792	ALMEIDA TATIANA
20093793	ALMEIDA TATIANA
20093794	ALMEIDA TATIANA
20093795	ALMEIDA TATIANA
20093796	ALMEIDA TATIANA
20093797	ALMEIDA TATIANA
20093798	ALMEIDA TATIANA
20093799	ALMEIDA TATIANA
20093800	ALMEIDA TATIANA

Departamento Estadual
de Trânsito - DETRAN

PORTARIA Nº 0143/2011-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Mat.	Nome	Cargo	Quant.	Período	Valor	Valor
					Unitário	Total
5935	Mário Sérgio da Silva	N. Médio	3/3 diárias	05, 12, 19 e 26.04.11	60,00	120,00
6112	Edmundo Campos	GTR-7	4/4 diárias	08, 15, 22 e 29.04.11	70,00	140,00
2174	Adriana Vieira Dantas	N. Superior	5/5 diárias	01, 08, 15, 19 e 26.04.11	80,00	200,00
8633	Luziana Veyassa Laramina	GTR-7	3/3 diárias	15, 19 e 26.04.11	70,00	175,00
6082	Sergio Luiz Jovino	GTR-7	4/4 diárias	05, 12, 19 e 26.04.11	70,00	140,00
8345	Maria Cecília da Silva	N. Médio	2/2 diárias	01 e 29.04.11	60,00	570,00
2084	Cleides Rodrigues dos Santos	N. Médio	19/19 diárias	01 e 29.04.11	60,00	570,00
1481	Emílio José Soares	N. Médio	19/19 diárias	01 e 29.04.11	60,00	570,00
3760	Jose Carlos Aquino	N. Superior	3/3 diárias	01, 05, 12, 19 e 26.04.11	80,00	200,00
2178	Dayse Vieira França	N. Superior	4/4 diárias	05, 12, 19 e 26.04.11	80,00	160,00
3177	Renato Inácio Silva Alves	N. Superior	4/4 diárias	05, 12, 19 e 26.04.11	80,00	160,00
3835	Paulo Jorge Olímpio da Silva	N. Médio	2/2 diárias	01 e 11.01.11	60,00	60,00
1491	Silviano Fernandes do Nascimento Neto	GTR-7	29/29 diárias	01 e 29.04.11	70,00	665,00
1891	Paulo Roberto Santos	GTR-7	3/3 diárias	01, 08, 15, 19 e 26.04.11	70,00	175,00

Valor Total R\$ 3.905,00 (Três mil, novecentos e cinco reais)
Gabinete do Diretor Presidente, em 29 de abril de 2011.
LUIZ AUGUSTO SANTOS LÚCIO DE MELO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 314/2011-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Mat.	Nome	Cargo	Quant.	Período	Valor	Valor
					Unitário	Total
3712	LUIS AUGUSTO SANTOS LUCIO DE MELO	Emprego Prestador	1/1 diárias	05 e 26.05.11	310,00	590,00

Valor Total R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
Gabinete do Diretor Presidente, em 05 de maio de 2011.
LUIZ AUGUSTO SANTOS LUCIO DE MELO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 378/2011-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade dos procedimentos de contratação e o padronização de produtos adquiridos;

Considerando a necessidade de garantir a racionalidade burocrática de procedimentos inerentes às contratações de bens e serviços;

Considerando a necessidade de buscar maior qualidade e melhores custos para as contratações de bens e serviços;

Considerando a necessidade de manter atualidade de melhoria contínua na abrangência e na sistematização dos processos de contratação de bens e serviços, com vistas ao aumento da eficiência e eficácia;

Considerando a necessidade de transparência dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de zelar e administrar os preços nas licitações e contratações a serem realizadas por esta Autarquia;

Considerando as regras de probidade;

Considerando o poder regulamentar a mim conferido pelo art. 115, da Lei nº 6.666/93;

Considerando que a única regra de balizamento de preços constante da mesma Lei, art. 15, V;

Considerando as regras de estimativas de preço previsto do Decreto Federal nº 449/92, revogado pelo art. 16, do Decreto Federal nº 2.743/98 que por sua vez, foi revogado pelo decreto Federal nº 3.921/2001;

Considerando o Acórdão nº 1.191/2007 do Tribunal de Contas da União;

Considerando o Acórdão nº 3.068/2007 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para obter e utilizar Estimativas de Preço realizadas para fazer face ao que dispõe o inciso V, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, devendo ser utilizado para fins de instrução processual nos pedidos e processos de compras desta Autarquia, nas aquisições de bens e serviços, desmembrados por unidade de aquisição, objetivando orientar a realização de estimativa de preço de referência, bem como fornecer elementos para o julgamento de preços nos processos de aquisição.

Art. 2º - Utilização dos preços registrados no COMPRESNET - Portal de Compras do Governo Federal, preferencialmente os que formam alvo de falcatufas de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta no Estado de Alagoas;

Art. 3º - Utilização dos preços constantes nos sites oficiais regionais;

Art. 4º - Os preços apresentados pela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil);

Art. 5º - Os preços constantes no Internet de Pessoa Jurídica com regularidade social e fiscal;

Art. 6º - Os preços constantes da Ata de Registro de Preços;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de maio de 2011.
Luiz Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 375/2011-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Psicólogos MAYRA ALVES DE CASTRO, JERÔNIMO DE MACEDO VERAS e WALKIRIA AMORIM DO CARMO, para compor a JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL, que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Cleo Carneiro da Silva CPF 21032246-72, Anuro Marinho da Oliveira CPF 48838098-68 e Ivan Marcos da Silva CPF 070990014-77, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução nº 267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 12/05/2011, às 09:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão, do seguinte Processo Administrativo: 5101-5949/2011, 5101-5141/2011 e 5101-4972/2011.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo no dia 12.05.2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 09 de maio de 2011.
Luiz Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 351/2011-GDP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando os fatos citados nos autos do processo administrativo nº: 5101-006057/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Lins de Lessa Carvalho, Matrícula 90141, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Protocolo, símbolo FG-2, durante o período de Licença Médica da titular de 60 (sessenta) dias contados a partir do 14/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de abril de 2011.
*reproduzido por incorreção
Luiz Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 379/2011-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 e nos termos do Art. 256, III do CTB e Artigos 2º e 16 da resolução 182/2003 do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Portaria nº. 336/2011-GDP de 15/04/2011, publicada no D.O.E em 25/04/2011, no tocante ao item "III" e "VI", onde se lê: "Claybson Fenz Torres", ler-se-á: "Clayberson Fenz Torres".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de maio de 2011.
Luiz Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da Lei nº 9.303 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº. 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN, resolve tomar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 1845/2010
REQUERENTE: KARI ACRISTINE GAMA DE MELLO
ÓRGÃO/SMT/ARAPRACA
PARCEIR: INDEFERIDO POR INTIMPETIVIDADE

Nº PROCESSO: 5101-17255/2010
REQUERENTE: DETRAN-WILLIAMS CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO/DETRAN/AL
PARCEIR: INDEFERIDO O PEDIDO DO RECORRENTE

Nº PROCESSO: 5101-17424/2010
REQUERENTE: DETRAN-COMERCIAL DE BEBIDAS VF LTDA
ÓRGÃO/DETRAN/AL
PARCEIR: INDEFERIDO O PEDIDO DO RECORRENTE

Nº PROCESSO: 5101-19195/2010
REQUERENTE: DETRAN-ALAN PIMENTEL TORRES
ÓRGÃO/DETRAN/AL
PARCEIR: INDEFERIDO O PEDIDO DO RECORRENTE

Nº PROCESSO: 1887/2010
REQUERENTE: JOSÉ AMÊNIO DOS SANTOS PEREIRA
ÓRGÃO/SMT/ARAPRACA
PARCEIR: DEFERIDO O PEDIDO DO RECORRENTE

Nº PROCESSO: 10298/2010
REQUERENTE: JOÃO ESTEVAM DAROCHA FONSECA
ÓRGÃO/SMT/MACEIÓ
PARCEIR: INDEFERIDO POR INTIMPETIVIDADE

Nº PROCESSO: 1869/2010
REQUERENTE: GRAZIELE JANKOVSKI
ÓRGÃO/SMT/ARAPRACA
PARCEIR: DEFERIDO

Nº PROCESSO: 5501-1014/2011
REQUERENTE: IGOR SCARLES BASTOS
ÓRGÃO/DETRAN/AL
PARCEIR: RECI/IBRONIGADO

Nº PROCESSO: 2616/2010
REQUERENTE: MÁXIMO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO/SMT/MACEIÓ
PARCEIR: INDEFERIDO POR INTIMPETIVIDADE

Nº PROCESSO: 2647/2011
REQUERENTE: MÁXIMO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO/SMT/MACEIÓ
PARCEIR: INDEFERIDO POR INTIMPETIVIDADE

Maceió, 12 de maio de 2011.
José Sotogramma Lessa
Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNICISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNICISAL-1/8/2011
Processo: 41010-3910/2010
Tipo: menor preço global

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para rede wireless, destinados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNICISAL.

Data de realização: 25 de maio 2011 às 10h - Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e-c.com.br

www.unicisal.edu.br
Informações: Fone: 82 3315-6741/3315-6713.
Maceió, 11 de maio de 2011.

Mariuká dos S. Silva
Pregoeira

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE MAIO DE 2011.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER-AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso III, do Decreto nº 5.161, de 5 de março de 2001, e a que consta do Processo Administrativo nº 5501-2305/2011, da Divisão de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar os proprietários de veículos abaixo mencionados, de acordo com o art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro, das penalidades de multas devidas ao DER-AL, por meio de audiência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Os documentos se encontram na sede do DER-AL, cujo endereço é: Rua do Comércio, nº 45 (centro) e cinco (5), contados a partir da data de publicação no DOE/AL, em tempo recíproco;

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO
20093722	ALCAZAR MARTINHO LEAO	ALCAZAR MARTINHO LEAO
20093723	ALMEIDA FERNANDA DA SILVA	ALMEIDA FERNANDA DA SILVA
20093724	ALMEIDA LUIZ OTAVIO BARBOSA	ALMEIDA LUIZ OTAVIO BARBOSA
20093725	ALMEIDA MARCELO	ALMEIDA MARCELO
20093726	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093727	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093728	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093729	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093730	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093731	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093732	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093733	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093734	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093735	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093736	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093737	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093738	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093739	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093740	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093741	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093742	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093743	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093744	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093745	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093746	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093747	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093748	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093749	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093750	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093751	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093752	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093753	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093754	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093755	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093756	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093757	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093758	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093759	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093760	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093761	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093762	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093763	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093764	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093765	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093766	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093767	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093768	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093769	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093770	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093771	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093772	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093773	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093774	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093775	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093776	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093777	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093778	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093779	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093780	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093781	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093782	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093783	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA
20093784	ALMEIDA TATIANA	ALMEIDA TATIANA



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/AL
 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
 GERÊNCIA DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO
 SETOR DE COMPRAS

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	HIGIGLEAN		FARMACLUB		MAXXI ATACADO	
1	2000	Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, metilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
TOTAL			R\$ 3.720,00		R\$ 4.840,00		R\$ 4.560,00	

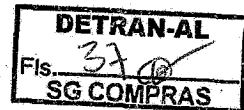
Maceió 21 de JANEIRO DE 2015

C. P. F.
 Cassio Willian Rocha de Souza
 Agente Administrativo
 mat.: 869360-6

DETRAN-AL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lourenço Leiras Júnior
 Lourenço Leiras Júnior
 Chefe do Serviço de Apoio à
 Comissão de Licitação
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

DETRAN-AL
 Fls. 36
 SG COMPRAS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

RESUMO DOS FATOS

PROCESSO Nº 5101-011900/2014

Trata-se de uma solicitação do Almojarifado/CGA, para aquisição de Material químico (Acetona), conforme Despacho Nº 459/2014 – CGA à fl. 13 dos autos.

Foram contatadas por meio deste setor, através de email, telefone, in loco e internet as empresas: NOVO BRASIL; MAXXI ATACADO; ASSAÍ ATACADISTA; SUPERGIRO; HIGICLEAN E FARMACLUB.

Considerando o primeiro pedido de orçamento efetuado em 17/10/2014, feito para as empresas citadas acima, e levando em consideração a morosidade do fornecimento destes orçamentos, reiteramos o pedido para algumas empresas que não tinham enviado orçamento até a presente data, conforme fls. 14 a 28.

Obtivemos através de pesquisa pela internet (procedimento autorizado pela Portaria Nº378/2011 – GDP) o preço unitário do item em questão na empresa: FARMACLUB.

Considerando que para a realização de um certame para aquisição, a esta Autarquia teria que arcar com custos atrelados a: IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE BENS OU SERVIÇOS; ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO DE VALORES E QUANTIDADES; DETERMINAÇÃO A MODALIDADE E PROJETO BASICO OU TERMO DE REFERENCIA, ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL, CONTRATO E PUBLICAÇÃO; ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM ATO PUBLICO, VERIFICAÇÃO NAS CONFORMIDADES COM O EDITAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

Considerando que empresa HIGICLEAN, apresentou a proposta com o menor preço entre as proponentes citadas anteriormente, sendo este o valor total de **RS3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**, conforme planilha comparativa de preços fl. 36 dos autos, onde em relação a este valor destacamos a titulo de SUGESTÃO a opção prevista no art.24, inciso II (dispensa de licitação) da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Publica que versa sobre a possibilidade de contratação direta dispensando a disputa da licitação, compreende-se, portanto, a alternativa de contratação na forma citada neste momento.

Maceió, 21 de janeiro de 2015.

Cássio William Rocha de Souza
Agente Administrativo
mat.: 863360-6



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

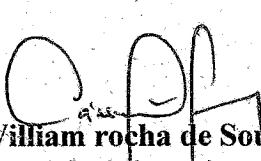
PROCESSO: 5101-011900/2014
INTERESSADO: Almoxarifado
ASSUNTO: Aquisição de Acetona

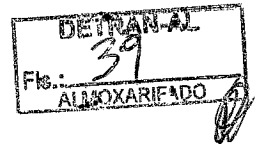
DESPACHO Nº 02/2015

Conforme análise juntamente com o Coordenador Geral de Administrativo, e atendendo as exigências cabíveis a este setor, remetem-se os autos ao Almoxarifado - CGA para análise e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 27 de janeiro de 2015.


Manoel Cassiano Silva Neto
Estagiário/ Serviço de Gestão de Compras


Cássio William rocha de Souza
Agente Administrativo
mat.: 863360-6



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO

PROCESSO: 5101-11900-2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS (Almoxarifado)

ASSUNTO: Aquisição de Material Químico

DESPACHO Nº13/2015/ALM

Considerando Resumo dos Fatos, folha 37, o qual a titulo de sugestão a opção prevista no art.24, inciso II (dispensa de licitação) da lei 8.666/93;

Considerando entendimento com o chefe do setor de Comissão de Licitação (Lourenço) o qual informou que o processo em epigrafe, pode ser adquirido através de Pregão Eletrônico;



Considerando relatório do sistema Siapnet, o qual informa a necessidade urgente da aquisição do produto;

Segue os autos a Coordenadoria Geral Administrativa para continuidade ao pleito.

Maceió-AL, 05 de Março de 2015

Atenciosamente,


RAFAEL SOUTZA FONSECA
ALMOXARIFADO


8934-2




05/03/2015 11:04

Almoxarifado: ALMOXARIFADO - CENTRAL - DETRAN

Grupo: 3.3.3.9.0.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Cod. Item	Consumo período	Média mensal	Média ajustada	Estoque atual	Período p/ consumo	Ponto de pedido	Lim. max. p/ zerar	Situação do pedido	Situação do estoque	Quantidade aquisição	Medida
9001 ABRAÇADEIRA, NYLON, 200X3,30X50	0,00	0,00	0,00	0	-	-	-	EFETIVAR	DESABASTECIDO	0,00	Peça

Grupo: 3.3.3.9.0.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Cod. Item	Consumo período	Média mensal	Média ajustada	Estoque atual	Período p/ consumo	Ponto de pedido	Lim. max. p/ zerar	Situação do pedido	Situação do estoque	Quantidade aquisição	Medida
7981 PNEU, RADIAL, 175/70 - R 13	16,00	3,20	0,00	4	1,250	13/10/2014	1104/2015	EFETIVAR	REABASTECER	48,00	Unidade

Grupo: 3.3.3.9.0.30.11 MATERIAL QUÍMICO

Cod. Item	Consumo período	Média mensal	Média ajustada	Estoque atual	Período p/ consumo	Ponto de pedido	Lim. max. p/ zerar	Situação do pedido	Situação do estoque	Quantidade aquisição	Medida
8235 ACETONA, 100 ML	1.222,00	244,40	150,00	459	0,727	27/09/2014	04/06/2015	EFETIVAR	REABASTECER	2.250,00	Unidade
7844 ACETONA, 90 ML	0,00	0,00	0,00	0	-	-	-	EFETIVAR	DESABASTECIDO	0,00	Unidade

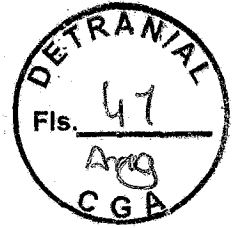
Grupo: 3.4.4.9.0.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL

Cod. Item	Consumo período	Média mensal	Média ajustada	Estoque atual	Período p/ consumo	Ponto de pedido	Lim. max. p/ zerar	Situação do pedido	Situação do estoque	Quantidade aquisição	Medida
7019 ARMÁRIO, 02 PORTAS, CHAVES MELAMÍNICO, 04 PRATIFÉRRAS	0,00	0,00	0,00	10	-	-	-	OK	ABASTECIDO	0,00	Unidade
8181 CADERNA, ALTA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM ARO, APOIO PÉS, FKA, SEM RODÍZIOS	0,00	0,00	0,00	0	-	-	-	EFETIVAR	DESABASTECIDO	0,00	Unidade
8351 CADERNA, PLÁSTICA, BRANCA, SEM BRAÇO	0,00	0,00	0,00	0	-	-	-	EFETIVAR	DESABASTECIDO	0,00	Unidade
8726 CLAVICULÁRIO	0,00	0,00	0,00	0	-	-	-	EFETIVAR	DESABASTECIDO	0,00	Peça

Rafael SOARES Fonseca
CPF: 088.834.748
Assessor - DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



PROCESSO: 5101.11900/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Material químico – Acetona

DESPACHO Nº 114/2015

Versam os autos sobre C.I. nº 137/2014, FL. 02, suscitado do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 137/2014, fl. 02; II- Termo de Referência, fls. 03 a 12; III- Pesquisa de Mercado, fls. 14 a 34; III – Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos fatos, fl. 36 e 37; IV – Despacho 13/2015-Almojarifado, fl. 13;

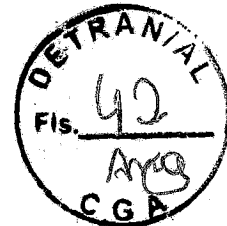
Considerando Resumo dos Fatos, fl. 37, o Setor de Compras realizou a pesquisa de mercado nas seguintes empresas: **NOVO BRASIL, MAXXI ATACADO, ASSAÍ ATACADISTA, SUPERGIRO, HIGICLEAN E FARMACLUB**, e considerando que a Empresa **HIGICLEAN** apresentou a proposta com o menor preço entre as supracitadas, sendo este o valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) conforme planilha comparativa de preços, fl. 36;

O Setor de Compras, em seu Resumo dos fatos, fl. 37, sugere a contratação direta dispensando a disputa da licitação, conforme opção prevista *no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993*;

Considerando o *Art. 37º inciso XXI da Constituição Federal de 1988* que ressalva a necessidade das contratações mediante licitação pública, consubstanciado pelo *Art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93* que traz a licitação como regra para compras e contratação de serviços;

Evoluam os autos ao **Serviço de Apoio à Comissão de Licitação**, para análise da possibilidade de aquisição em epigrafe através da modalidade de pregão eletrônico, conforme previsto na *Lei Federal 10.520 de 17/07/2002*, inclusive sobre o aspecto da

PA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

viabilidade econômica, tendo em vista o valor proposto para a referida contratação. Após que retorne a esta Coordenadoria para adoção das medidas julgadas necessárias e cabíveis.

Maceió-AL, 18 de Março de 2015.



José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 5101-11900/2014
INTERESSADO: Almoxarifado
ASSUNTO: Delegação AMGESP

DESPACHO SAACL Nº 108/2015

À CGA,


Compulsando os autos verifica-se a viabilidade de realização do certame na modalidade pregão eletrônico. Encaminho os presentes autos a esta coordenadoria com o fim de que sejam tomadas as providências quanto à ciência e delegação de competência por parte da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

Maceió - AL, em 20 de Março de 2015.

Atenciosamente,

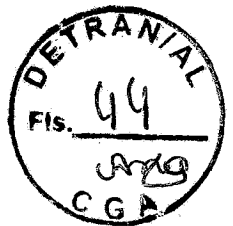

Lourenço Leirias Junior

Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro do DETRAN/AL
Matrícula 8739-4


Lourenço Leirias Junior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**



**PROCESSO: 5101-11900/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Material químico acetona**

DESPACHO Nº 131/2015

Versam os autos C.I nº 137/2014, fls. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

Considerando o Despacho nº 108/2015, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, fl. 43, que informa da viabilidade do certame na modalidade pregão eletrônico;

Seguem os autos à **Diretoria da Presidência**, sugerindo **DELIBERAÇÃO** formal referente à aquisição do item supracitado, evoluindo posteriormente à **Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP**, para adoção das medidas cabíveis e necessárias, quanto à delegação de competência para realização do certame na modalidade pregão eletrônico por este Departamento.

Maceió-AL, 25 de Março de 2015.


**José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL

PROCESSO:	5101.11900/2014
INTERESSADO:	DETRAN (CGA)
ASSUNTO:	Aquisição de Acetona
DESPACHO GDP/CG nº. 0536/2015	

Cuidam os presentes autos quanto à expediente enviado pelo Serviço de Almoxarifado desta Autarquia, solicitando a aquisição de Acetona a fim de atender a necessidade e necessidade administrativa de setores do DETRAN.

Considerando a instrução do presente feito administrativo;

Considerando a manifestação da SACL e CGA às fls. 43 e 44;

Considerando a decisão administrativa em realizar pregão eletrônico para a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Acetona, mesmo diante da possibilidade de aquisição por dispensa e a *solicitação de envio dos auto a AMGESP*;

Considerando a ausência de cadastro no sistema AL Compras e de dotação orçamentária atualizada (2015), indicando a classificação da despesa, necessário para a referida delegação;

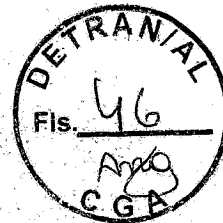
Faço neste ato, o envio do referido processo a Coordenadoria Geral Administrativa para ciência e cadastro no Sistema AL Compras.

Após evoluir os autos a Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento para ciência e dotação orçamentária.

Por fim retornem os autos a Diretoria da Presidência para análise do feito e providências pertinentes.

Maceió - AL, em 08 de abril de 2015


VANESSA GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 5101-11900/2014

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: Solicitação de Material Químico Acetona

DESPACHO Nº 184/2015

Versam os autos C.I nº 137/2014, fls. 02, suscitada do Serviço de Almoarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

Considerando o Despacho nº 0536/2015, oriundo da Chefia de Gabinete, solicitando que seja realizado o cadastramento no Sistema AL Compras, assim como, encaminhar os autos à **Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento** para informar Dotação Orçamentária, conforme fl. 45;

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para ciência e providências quanto às solicitações supracitadas. Retornando posteriormente a esta Coordenadoria para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 09 de abril de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



Fls. 42/2015

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-11900/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - ACETONA

DESPACHO Nº 49/2015

Levando em consideração a SUGESTÃO contida nas laudas antecedentes, conforme Despacho nº 13/2015/ALM, fl. 39, quanto à possibilidade de Contratação por Dispensa de Licitação, prevista no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratadas da Administração Pública, remetem-se os autos à Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento - CGFP, para informar a Dotação Orçamentária, após retornem-se os autos para este setor, para cadastramento no AL COMPRAS.

Maceió, 13 de Abril de 2015.

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
49-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 5101-011900/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Solicitação de Material Químico Acetona

DESPACHO/ N° 234/2015-SGO

Saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro. Segue dotação para esta despesa.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
RECURSOS: 0291000000 (Recursos Próprios)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.0004.2001.0000
PTRES: 190062
PI. : 002270
VALOR: 3.720,00

Maceió, 13 de abril de 2015.

Igor Farias
Igor Farias Lima

Estagiário do Serviço de Gestão Orçamentária

Helga de Albuquerque Nascimento
Helga de Albuquerque Nascimento
Chefe do Serviço de Gestão Orçamentária



DETRAN/AL
FL. 49
C.G.F.P.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO: 5101-11900/2014
INTERESSADO: DETRAN-ALMOXARIFADO
ASSUNTO: Aquisição de Material Químico - Acetona

DESPACHO CGFP nº 432/2015

Considerando o Despacho nº 234/2015-folha 48, vão os autos ao Serviço de Gestão de Compras para medidas da sua competência.

Maceió-AL, 13 de Abril de 2015.

Ilma de Oliveira Carvalho

Coordenadora Geral Financeira e de Planejamento



HTTP Status 503 - Servlet action is currently unavailable

type Status report

message Servlet action is currently unavailable

description The requested service (Servlet action is currently unavailable) is not currently available.

Apache Tomcat/5.5.31



[Imprimir](#)

Re: Informação sobre planos de suprimento 069 e 070/2015

De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)
Enviada: terça-feira, 24 de março de 2015 20:09:40
Para: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS (detranalcompras@hotmail.com)

Olá Erica

Informamos que o Portal do al@compras: www.compras.al.gov.br no momento encontra-se inoperante para a criação do PAM (Pedido de Aquisição de Mercadorias) e criação do PES (Pedido de Execução de Serviço), estamos reunindo esforços para resolução do problema.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica de Atendimento/DTA

Maceió, 24 de março de 2015

Em 24 de março de 2015 13:10, COMPRAS DETRAN -ALAGOAS
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

A Suely - DTL

Boa tarde,

Considerando que o prazo de expiração dos planos de suprimento 069 e 070/2015, está fixado para 25/03 (quarta- feira), sendo, portanto impraticável o envio dos PLS físicos nesta data. Desta forma, informo - vos que o plano de suprimento assinado pelo ordenador de despesa desta autarquia, será enviado na quinta - feira data de (26/03).

Certos da compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

Inclusão de item no PLs

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 24 de abril de 2015 17:52:28

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

À Suely,

Bom dia,

Segue em anexo, o termo de referência com a finalidade de ser feita a inclusão dos itens no plano de suprimento do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-11900/2014

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - ACETONA

DESPACHO Nº 55/2015

Atendendo as exigências do Despacho 536/2015 – oriundo da Chefia de Gabinete, ao qual solicitou a esta setorial dar prosseguimento ao escopo dos autos realizando o cadastramento das informações obtidas no Portal do ALCOMPRAS, a fim de registrar todas as informações e intenções de compras neste sítio do Governo do Estado de Alagoas.

Considerando que esta setorial tenta realizar o cadastramento no Portal citado no parágrafo anterior por diversas vezes, esclareçemos que o procedimento não está sendo efetuado neste momento, pois de acordo com o e-mail recebido da DTA - Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP o portal encontra-se inoperante, fazendo, portanto, necessário a tramitação dos autos sem o registro virtual neste momento, conforme fls. 50 e 51 dos autos.

Diante disto, considerando os fatos citados anteriormente, a título de SUGESTÃO, entendemos, como ideal o retorno do processo para o Serviço de Gestão de Compras – SGCOMPRAS, na ocasião em que os autos chegarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL; antes de que os façam cumprir atividades pertinentes a sua competência; para que possamos cadastrar as informações no PORTAL ALCOMPRAS, cumprindo assim todas as atividades designadas a este setor.

Desta forma, ressalto que foi encaminhado o Termo de Referência - Solicitação de Material Químico - Acetona, à DTA-Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, com a finalidade de ser feita a inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas, e em continuidade remetemos os autos à Gerência de Núcleo Administrativo - GNADM para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 24 de Abril de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.: 59-0



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 5101-11900/2014

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: Solicitação de material químico – acetona

DESPACHO Nº 45/2015

Versam os autos sobre a C.I. nº 137/2014, fl. 02, suscitado do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

Considerando o Despacho nº 536/2015-GDP/CG, fl. 45, encaminhando os autos à Coordenadoria Geral Administrativa, para ciência e cadastro do item supracitado no AL Compras;

Considerando o Despacho nº 55/2015 – SGCOMPRAS, fl. 53, informando que tentou realizar o cadastramento no Portal citado no parágrafo acima por diversas vezes, porém o procedimento não está sendo efetuado neste momento, pois de acordo com o e-mail recebido da Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, fl. 51, o portal encontra-se inoperante. O setor de Compras sugere ainda, que é ideal o retorno do processo para o mesmo, na ocasião em que os autos chegarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que possam cadastrar as informações no PORTAL ALCOMPRAS;

Retornam os autos ao Serviço de Gestão de Compras, considerando que o processo está em fase final, sugiro que o mesmo entre em contato com a AMGESP, para solução quanto ao cadastramento das informações no PORTAL ALCOMPRAS. Retornando posteriormente a esta Gerência.

Maceió-AL, 06 de maio de 2015.

Respeitosamente,


José Jairo de Araújo Vasconcelos Júnior
Gerente de Núcleo Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-11900/2014

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - ACETONA

DESPACHO Nº 88/2015

Atendendo as exigências do Despacho 45/2015 – oriundo da GNADM, ao qual solicitou uma nova tentativa a esta setorial a fim de dar prosseguimento ao escopo dos autos realizando o cadastramento das informações obtidas no Portal do ALCOMPRAS, a fim de registrar todas as informações e intenções de compras neste sítio do Governo do Estado de Alagoas.

Considerando que esta setorial tentou por diversas vezes realizar o cadastramento no Portal citado no parágrafo anterior por diversas vezes, esclarecemos que o portal continua inoperante, ressaltamos que foi enviado à Agência da Modernização da Gestão de Processos – AMGESP no dia 21 de maio de 2015 o Ofício 541/2015 a fim de obter orientações sobre o procedimento de cadastramento do referido portal, uma vez que este permanece indisponível a um vasto período de tempo, impossibilitando tal feito.

Considerando também que a delegação de competência para a realização de certame licitatório diversas vezes foi condicionada ao cadastramento supracitado, neste mesmo Ofício foi requerido o esclarecimento de diretrizes, no tocante ao método a ser utilizado em momento posterior à licitação, caso o portal de compras ainda esteja indisponível e em continuidade remetemos os autos à Gerência de Núcleo Administrativo - GNADM para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 03 de Junho de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.: 59-0



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 5101-11900/2014

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: Solicitação de material químico – acetona

DESPACHO Nº 76/2015

Versam os autos sobre a C.I. nº 137/2014, fl. 02, suscitado do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

Considerando Dotação Orçamentária, fl. 48;

Considerando Despacho nº 88/2015, oriundo do Serviço de Gestão de Compras, fl. 55, retornando os autos a esta Setorial, informando que tentou realizar por diversas vezes o cadastramento das informações no Portal ALCOMPRAS, porém o referido portal continua inoperante;

Seguem os autos à **Coordenadoria Geral Administrativa**, para ciência e providências de sua competência.

JAIRO VASCONCELOS JUNIOR
GERENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Maceió-AL, 03 de junho de 2015.

Respeitosamente,


José Jairo de Araújo Vasconcelos Júnior
Gerente de Núcleo Administrativo



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 5101- 011900/2014

INTERESSADO: DETRAN- COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Solicitação de material químico - Acetona

DESPACHO Nº 345/2015

Versam os autos sobre a C.I. nº 137/2014, fl. 02, suscitado do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 12;

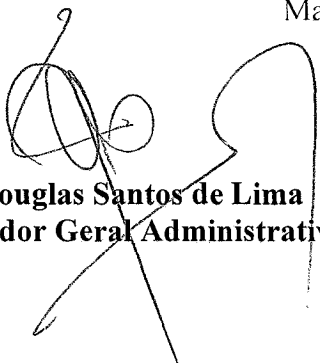
Compulsando os autos, a Diretoria da Presidência, através do Despacho nº 536/2015, fl. 45, informa da ausência de cadastro no sistema AL compras e de dotação orçamentária. desta forma, solicita para que ambas sejam realizadas;

A Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento, através de seu Despacho nº 234/2015-SGO, fl. 48, informa o saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro;

O Serviço de Gestão de Compras, conforme seu Despacho nº 88/2015, fl. 55, informa da impossibilidade de cadastramento das informações no Portal ALCOMPRAS, em virtude da inoperância continuada do referido sistema;

Seguem os autos à **Diretoria da Presidência**, para ciência e providências quanto às informações supracitadas, sugerindo o encaminhamento à **Comissão Permanente de Licitações**, visando a continuidade do procedimento licitatório.

Maceió-AL, 03 de junho de 2015


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO:	5101.11900/2014
INTERESSADO:	DETRAN (CGA)
ASSUNTO:	Aquisição de Acetona
DESPACHO GDP/DP nº. 01214/2015	

Cuidam os presentes autos quanto à expediente enviado pelo Serviço de Almoxarifado desta Autarquia, solicitando a aquisição de Acetona a fim de atender a necessidade e necessidade administrativa de setores do DETRAN.

Considerando a instrução do presente feito administrativo;

Considerando a manifestação da SACL e CGA às fls. 43 e 44 e a decisão administrativa em realizar pregão eletrônico para a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Acetona, mesmo diante da possibilidade de aquisição por dispensa e a *solicitação de envio dos auto a AMGESP*;

Considerando a indicação de dotação orçamentária às fls. 48 e a impossibilidade de cadastro no sistema ALCompras às fls. 50/53;

Faço neste ato, o envio do referido processo a **AMGESP** para ciência e delegação de competência para realização do certame licitatório.

Maceió – AL, em 09 de junho de 2015.


ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
Em. 11/06/15
Ruth
AMGESP



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
DIRETORIA TÉCNICA DE ATENDIMENTO

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
PROCESSO:	5101-11900/2014
INTERESSADO:	ALMOXORIFADO
ASSUNTO:	SUGERIR DELEGAÇÃO
DESPACHO D-AMGESP-DTA-078-06-2015	

Ao Gabinete da Presidência,

Versam os autos acerca de solicitação oriunda do DETRAN/AL, tendo como fito aquisição de *acetona*.

Informamos que não há Ata de Registro de Preços nem Plano de Suprimentos que contemple a solicitação especificada no Termo de Referência juntado às folhas 03-12; todavia, aludimos que será elaborado um PLS que contemple o pleito apresentado para futuro registro de preços. Destarte, objetivando suprir a demanda atual apresentada, sugerimos, caso preenchidas as condições legais, a delegação da licitação para o Órgão solicitante.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e/ou providências inerentes a esta Diretoria.

Maceió, 15 de junho de 2015.


Meiry Soares Porciúncula
Diretora Técnica de Atendimento


Rosival Ferreira da Silva Neto
Estagiário



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

AMGESP
ASSESSORIA
FL. 003

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	5101-11900/2014
INTERESSADO:	DETRAN
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE ACETONA

DESPACHO
D-AMGESP-GP-090-06-2015

Ao Departamento Estadual de Transito de Alagoas,

Com fundamento no art. 15, XIX da Lei Estadual nº. 6.582/05, devolvemos os presentes autos à origem para que proceda com a total instrução do feito, bem como **delegamos ao DETRAN/AL a atribuição da realização do certame requerido, desde que obedecidas às instruções editadas por esta AMGESP e demais diplomas legais.**

Como forma de fazer cumprir o que determina o art. 12 do Decreto Estadual nº. 4.123/09 faz-se necessário a realização do certame com **participação exclusiva** das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que não ultrapassado o limite disposto no art. 13 do mesmo decreto.

Saliento que, como condicionantes desta delegação, **faz-se necessário informar o gestor do contrato e reavaliar todo o procedimento licitatório, considerando o Decreto Estadual nº. 38.073, de 19 de Janeiro de 2015, bem como ao final, encaminhar uma cópia do contrato para controle e atualização do banco de preços desta Agência.**

Outrossim, ressalto que esta AMGESP estará ao dispor para prestar os auxílios necessários à Comissão de Licitação do órgão na realização dos certames pretendidos.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de junho de 2015.


Raphael Aroucha Coimbra Lou
Diretor-Presidente

8	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; DESCRIÇÃO: Com regulador; MATERIAL: AÇO; CAPACIDADE: 10,00 metro cúbico	METRO CÚBICO	20	5	245.330	200	13.000,00
---	---	--------------	----	---	---------	-----	-----------

Protocolo 167712

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 334/2015, às fls. 541-542, ratificado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 895/2015, às fls. 543, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.021/2015, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÃO OPORTUNISTA, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, para o item 01, com um valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) e DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, para o item 03, com um valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais).

Total Geral: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinqüenta reais).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 08 de junho de 2015.

Raphael Aroucha Coimbra Lou
Diretor-Presidente

Protocolo 167722

No dia 15 de junho de 2015, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 34000-326/2015 - Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), destinados ao Complexo Penitenciário de Maceió. Delegou-se à SERIS a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

N° 2100-814/2014 - Aquisição de máquina fotográfica digital, destinados a SERES. Delegou-se à SEDRES a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. N° 5101-11900/2014 - Aquisição de material químico, destinados ao DETRAN/AL. Delegou-se ao DETRAN/AL a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. N° 4104-218/2015 - Contratação de empresa especializada em recarga de tonners, destinados à UNEAL. Delegou-se à UNEAL a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. N° 2000-22248/2014 - Aquisição de embalagens plásticas, destinados ao Hospital - HGE. Delegou-se à SESAU a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. N° 2000-7899/2015 - Aquisição de Fresas Automática Smith e Fresa de Corte do Craniótomo, destinados ao Hospital - HGE. Delegou-se à SESAU a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. N° 41010-16517/2014 - Aquisição e instalação de um elevador, destinados ao Centro Especializado em Reabilitação CER III/UNCISAL. Delegou-se à SESAU a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos à origem.

André Filipe Souza Silva
Assessoria da Presidência

Protocolo 167737

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N° 039/2015 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005;

CONSIDERANDO a execução do Contrato 3001/OC-BR, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objeto é a operação de crédito externa pertinente ao Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCAL, autorizado pela Lei n° 7.069, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a execução do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ, instituído pela Lei n° 6.305/02;

R E S O L V E:

I - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO DO FUNSEFAZ/ PROFISCAL, constituída pelos servidores EMILLY CAROLINNE LISBOA LETTE PACHECO, Mat. 57-4, Diretora Técnica de Logística da AMGESP; WELLINGTON MONTE DE PAULA, matrícula n° 600.350-8, Técnico em Finanças III da SEFAZ e ANDRÉ LUIS LIMA FRANÇA, matrícula n° 600.349-4, Técnico em Finanças da SEFAZ, como membros titulares, para, sob a presidência da primeira, analisar e estabelecer os atos licitatórios pertinentes à execução do Contrato 3001/OC-BR, referente ao PROFISCAL e ao FUNSEFAZ;

II - Designar os seguintes membros, na qualidade de suplentes da referida Comissão: EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n° 49.141-1, Fiscal de Tributos Estaduais IV da SEFAZ e MARCUS TULLIUS DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 23.323-4, Fiscal de Tributos Estaduais IV da SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2015.

Raphael Aroucha Coimbra Lou
Diretor- Presidente

Protocolo 167840

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 341/2015, às fls. 1091-1092, ratificado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 912/2015, às fls. 1093, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.020/2015, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 14.832.987/0001-15, para o item 09, com valor total de R\$ 100.991,50 (cem mil, novecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ N° 20.918.668/0001-20, para os itens 12 e 16, com valor total de R\$ 52.925,00 (cinqüenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);



DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Fls. 62 Rubrica
DETRAN/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO:	5101.11900/2014
INTERESSADO:	DETRAN (CGA)
ASSUNTO:	Aquisição de Acetona
DESPACHO GDP/DP nº 01349/2015	

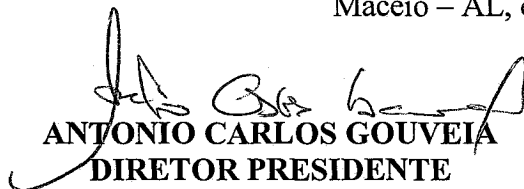
Cuidam os presentes autos quanto à expediente enviado pelo Serviço de Almojarifado desta Autarquia, solicitando a aquisição de Acetona a fim de atender a necessidade e necessidade administrativa de setores do DETRAN.

Considerando a instrução do presente feito administrativo, assim como a delegação de competência da AMGESP às fls. 59/61;

Faço neste ato, o envio do referido processo ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação** para ciência e juntada de minuta de edital e contrato.

Após, evoluir os autos a **Coordenadoria Geral Jurídica** para ciência e Parecer quanto a fase interna do certame nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maceió – AL, em 23 de junho de 2015.


ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

[Handwritten signature]

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0X/2015

Processo Administrativo nº 5101-11900/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Detran/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 161/2015-DETRAN/GDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12/02/2015, sediado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP: 57.073-470, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX DE XXXXXXXX DE 2015

Horário da disputa de lances: XX:XX-hs (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação do sistema licitacoes-e: XXXXXXXX

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **solução removedora à base de esmaltes e base de acetona**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 41512/410512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Recursos: 0291000000

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190062

PI: 002270

3. DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte** e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.4. Que estejam reunidas em consórcio.

4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



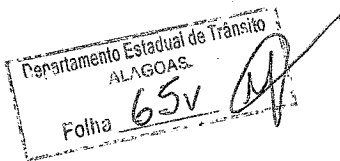
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. Valor unitário e total do objeto;
- 5.6.2. Marca;
- 5.6.3. Fabricante;
- 5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

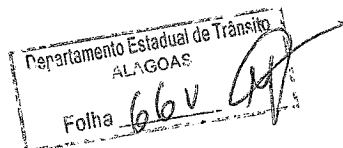
7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico- financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.6. No caso de exercício de atividade de fornecimento de material para manutenção de bens e imóveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (órgão competente), nos termos do artigo (...) da (o) (...Lei/Decreto...) nº (...)/(...).

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e a Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante}} \\ & + \text{Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante}} \\ & + \text{Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo}} \\ & \text{Circulante} \end{aligned}$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei nº (...)/(...)

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitação@detran.al.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

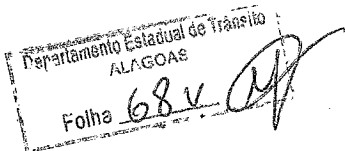
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no **prazo de até 05 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



69v

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. **Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.**

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@detran.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, <http://www.detrان.al.gov.br>(...), e também poderá ser lido ou obtido na sede do Detran/AL, Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II – Proposta comercial
- 19.10.3. ANEXO III – Instrumento contratual
- 19.10.4. ANEXO V – Declarações
- 19.10.5. ANEXO VI - Formulário de dados da Empresa

(AL), Maceió, 20 de julho de 2015.

Autoridade Competente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1. Aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

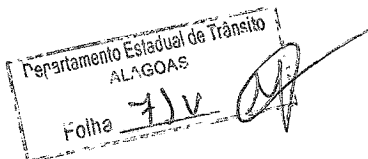
1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Material Químico e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.	Frasco	2.000

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DETRAN/AL, sita na Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h a 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.
2. O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA e de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao DETRAN/AL solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo DETRAN/AL na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida.
5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito as penalidades previstas para atraso na entrega.
6. Os recebimentos provisórios e definitivos dos materiais ficarão a cargo do Almoxarifado do DETRAN/AL, conforme descrito a seguir.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

7. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
 - a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
 - b) condições da embalagem e/ou do material;
 - c) quantidade entregue;
 - d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador DETRAN/AL, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
8. Atendidas as condições indicadas no item 4.7 acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
 - 4.8.1 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
9. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
 - a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
 - b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a Contratante entenda necessário;
 - d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (DETRAN/AL), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
10. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado a empresa fornecedora, para que proceda a sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
 - 4.10.1 Ao prazo previsto neste item, aplica-se o disposto nos itens 4.3 a 4.5 deste Capítulo.
11. No caso de não haver disponibilidade para entrega do material de acordo com a marca e/ou modelo cotado em proposta, o fornecedor poderá efetuar a entrega de material de marca/modelo diferente, desde que comprovada a equivalência entre eles.
 - 4.11.1 Neste caso, o fornecedor deverá encaminhar solicitação formal ao DETRAN/AL, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho, contendo o motivo da indisponibilidade do material cotado e as especificações do material substituto.
 - 4.11.2 Compete ao fornecedor comprovar a equivalência do material substituto.
12. Reserva-se ao DETRAN/AL o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias úteis, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:
 - a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

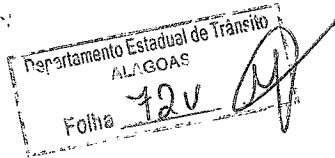
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 6.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 6.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 6.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 6.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 6.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 6.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 6.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 6.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 6.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 6.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

6.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

7. DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

1. Subcontratação total ou parcial do objeto;
2. Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
3. Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

1. Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
2. Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
3. Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
4. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
8. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

1. Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a **CONTRATANTE** será representada pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1, designado fiscal do contrato;
2. Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida pelo Servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, analista administrativo - Almojarifado;
3. O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
 - b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
 - c) Comunicar **A CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
 - f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
 - h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO FISCALIZAÇÃO:

1. A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:
 - 10.1.1 Advertência;
 - 10.1.2 Multa;
 - 10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;
 - 10.1.4 Descrédenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;
 - 10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1., 10.1.3., 10.1.4. e 10.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 10.1.2.
3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
4. A multa aplicável será de:
 - 10.4.10,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - 10.4.20,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
 - 10.4.35% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 10.4.1 e 10.4.2.
 - 10.4.415% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
 - 10.4.515% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
 - 10.4.620% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.
5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

7. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
 - 10.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;
 - 10.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
 - 10.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:
 - 10.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - 10.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;
8. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.
9. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.
12. A ação ou omissão da fiscalização não exonera A CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.
2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.
4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitacao@detrان.al.gov.br, ou na Sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h as 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.

Maceió – AL, 18 de setembro de 2014

Responsável pela elaboração deste Termo:

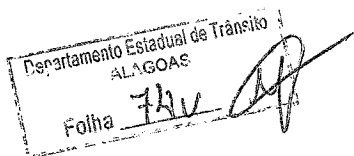
Jarbas Brito Milanês
Matrícula nº 863.379-7

Fiscal do Contrato:
Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS-1

DE ACORDO:

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Ana Paula Sarmiento Martins Mendes
Diretora Presidente DETRAN/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante:.....

CNPJ:

Endereço: CEP

Telefone:..... FAX:..... E-mail.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
TOTAL GERAL				R\$:	

SUBSTITUIÇÃO: A licitante **DECLARA**, que substituirá o produto, caso o mesmo tenha sido entregue com defeitos ou com deformidades estruturais nos termos do item 3 (três) do termo de referência - Anexo I do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho – NE.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos e possíveis;
- 3) que estou ciente do item 16 do Edital – Das sanções administrativas.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO III – INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, **conforme previsão legal**, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, de acordo com o modelo abaixo.

MANUTIDA

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 75v



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

GOVERNO DE ESTADO DE ALAGOAS

NOTA DE EMPENHO - NE

Nº do Documento: 2015NEXXXXXX		Data de emissão: XX/02/2015		Gestão: 4152			
UG:	Descrição	No. Processo					
410512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS						
Credor:	EMPRESA XXXXXXXX (NOME DA EMPRESA)	CNPJ/MF					
Endereço:	RuaXXXXX, Nº XXXXX	XXXXXXXXXX-0001/XX					
Cidade:	Maceió UF: AL, CEP.:						
Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp	UGR	PI
1	400091	19512	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX		XXXXXX
Refer.: Lei 10520/02 e Lei 8.666/93			SUB ITEM 21				
Licitação: XX PREGÃO			Empenho Orig.:		Acordo:		
Saldo Anterior			Modalidade: 1 ORDINARIO		Valor do Empenho		
			R\$ XXXXXX		Saldo Disponível		
			R\$ XXXXXX		R\$ XXXXX		

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
ABRIL	MAIO	JUNHO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015 PARA AQUISIÇÃO DE XXXXX DE PRONTA ENTREGA E SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS.		R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

TOTAL A TRANSPORTAR===== >R\$

Local e data de entrega
MACEIÓ/AL

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:
ORDENADOR DE DESPESA:
GESTOR FINANCEIRO:

IMPRESSO PELO SIAFEM Pág. 1

NEXO IV - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

(em papel timbrado da empresa)

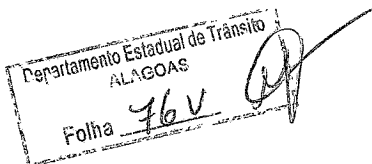
Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua
proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

MANUTIDA



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua
habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as
penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

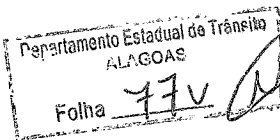
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: **(Identificação da licitação)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **(identificação da licitação)** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Processo nº. 5101-11900/2014
Pregão nº. 0X/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ
no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 0X/2015
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data,
é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de
14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123,
de 14/12/2006.

**Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: 2) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento pelas empresas que
pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei
Complementar nº. 123/2006.

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 78v



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Anexo V – Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones	
Fax	
Email	
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
Email	
Cart. Ident./órgão exp.	
CPF	

Dados Bancários da empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do contato com a empresa

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP:	
Fone	
Fax	
Email	

Empresa optante pelo SIMPLES?

Sim Não

PORTARIA DO PREGOEIRO

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE CAMINHÃO PIPA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA (CARRO PIPA) PARA O CCERC.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 134812

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFF-SET DE 90 GRAMAS IMUNE 96x66 CM

Maceió, 10 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135089

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS OFF-SET DO PARQUE GRÁFICO DA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135353

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA GRÁFICA AZUL EUROPA - OFF-SET PARA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135356

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº 161/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002:

Considerando o disposto na lei Federal nº 10.520, publicada no D.O.U. na edição de 18.7.2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.424, publicada no D.O.E. na edição de 23.8.2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os pregoeiros, abaixo relacionados, para promoverem a realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, nos processos licitatórios deste Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, como segue:

- Ailton Siqueira Guedes Junior Mat. 863376-2

- Hugo Nunes Moretz Sohn Mat. 5992-7

- Lourenço Leirias Junior Mat. 8739-4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 135362

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ/AL)**

PORTARIA Nº 003/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas -INMEQ-AL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual, publicado no DOE em 06 de fevereiro de 2007, tendo em vista 0(a) Contrato Administrativo nº 07/2009, firmado entre Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas e a(s) empresa(s) TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto o serviço de Locação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado a servidora JOSÉ MARIA SANTOS DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.442.264-49.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SACL/DETRAN

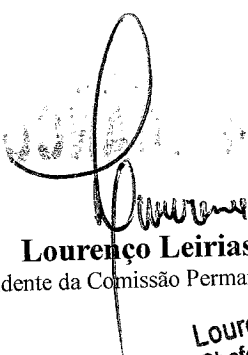
PROCESSO Nº 5101-11900/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: MATERIAL QUÍMICO-ACETONA


DESPACHO SACL Nº 230/2015


Ao Setor de Compras em atendimento ao Despacho nº 45/2015 para que possam cadastrar as informações no PORTAL AL COMPRAS. Fls. 54.

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 21 de Julho de 2015.


Lourenço Leirias Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Lourenço Leirias Junior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Inclusão de Itens no AL COMPRAS



De: **SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DETRAN -ALAGOAS**
(detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 22 de julho de 2015 15:40:58

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

TR - Acetona_Set_2014_Atualizado.doc (92,4 KB)

À Diretoria Técnica de Atendimento,

Bom dia Suely,

Segue solicitação de cadastro no ALCOMPRAS dos itens , conforme Termo de Referência em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Atenciosamente,



SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82)-3315-2304

(82)-3315-2347

(82)-8833-4396

Horario: 08:00 as 14:00 h

Maiores informações acesse o site www.detrان.al.gov.br/gestao-de-compras ou ligar paras os contatos acima.

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Re: Inclusão de Itens no AL COMPRAS



De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)
Enviada: sexta-feira, 24 de julho de 2015 16:37:48
Para: SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DETRAN -ALAGOAS
(detranalcompras@hotmail.com)

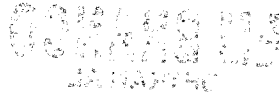
Olá Klebson, bom dia

Segue os caminho conforme combinado:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE INCINERAÇÃO, DESTRUIÇÃO DE MATERIAL -
INCINERAÇÃO DE LIXO - SERVIÇOS DE COLETA

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL QUÍMICO - REAGENTES QUÍMICOS, SAIS E SOLVENTES - ACETONA PADRÃO
ANALÍTICO

Atenciosamente,



Suely/DTA

Maceió, 24/07/2015

Em 22 de julho de 2015 09:40, SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DETRAN -ALAGOAS
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

HOME

AJUDA ~~Suporte~~ ~~Suporte~~

Empresa: AGÊNCIA DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
PROCESSOS DO ESTADO DE
ALAGOAS

Usuário: Pedro Ivo Barbosa
Cassimiro

IP: 10.8.116.24

PROCESSOS RECENTES

Requisição > Requisição de Compra > Requisição de Compra

Requisição de Compra alterada com sucesso.

Requisição de Item - PAM 0015/2015



Dados Gerais da Requisição de Item

Nome da Empresa: AGÊNCIA DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DO ESTADO DE ALAGOAS (07.424.905/0001-38)	Data: 24/07/2015 11:05
Endereço: Rua Manoel Maia Nobre, 281 - Farol Maceió - AL CEP: 57050-120	Status: Em Aberto
	Unidade Orçamentária: 041512 - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN
	Valor Total Previsto: 3.720,00
	Elaborado por: Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
	Email: pedro.cassimiro@detran.al.gov.br
	Arquivos Anexados:

GRUPO - 11 MATERIAL QUÍMICO - 05 REAGENTES QUÍMICOS, SAIS E SOLVENTES - 0064 ACETONA PADRÃO ANALÍTICO

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
<input type="checkbox"/> 01 - ACETONA PADRÃO ANALÍTICO , Aplicação: ;, Características Adicionais: Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methylal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Conforme Termo de Referencia anexo., Unidade De Fornecimento: frasco com 100 ml	1,86	2.000,00	fr

Local de Entrega: SEDE DO DETRAN-AL

Observação

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Powered By M2M Digital



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-11900/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: MATERIAL QUÍMICO - ACETONA

DESPACHO Nº 128/2015

Atendendo as exigências cabíveis a este setor, em conformidade ao Despacho SACL Nº 230/2015, fls.81, após o cadastro efetuado no AL COMPRAS no dia 24 de julho de 2015, remetam-se os autos à SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SACL/DETRAN, para ciência e adoção de providencias pertinentes a sua competência.

Maceió, 24 de Julho de 2015.

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.59-0



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SACL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-11900/2014

INTERESSADO: SACL

ASSUNTO: ACETONA

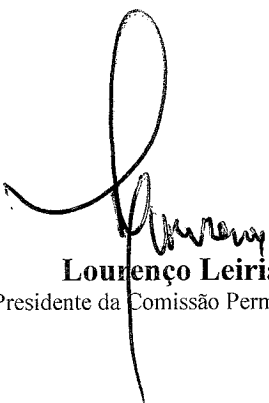
DESPACHO SACL Nº 237/2015

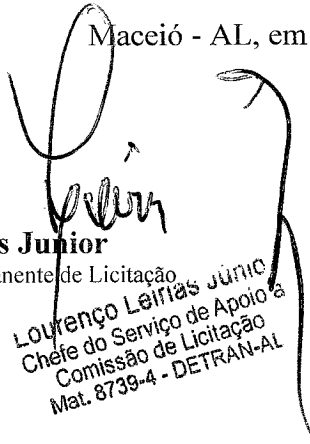
À Coordenadoria Geral Jurídica para Análise da Fase Interna da Licitação, seguem os autos com nova minuta de edital conforme modelo proposto pela PGE.

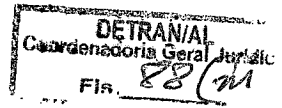
FASE INTERNA DA LICITAÇÃO		
I-	Termo Referência.....	Folhas 03/12;
II-	Pesquisa de mercado	Folhas 14/34;
III-	Planilhas de Preços.....	Folhas 36;
IV-	Resumo dos Fatos sobre a Pesquisa de Mercado.....	Folhas 37;
V-	Cadastro no AL Compras.....	Folhas 82/84;
VI-	Dotação Orçamentária – Classificação da Receita.....	Folhas 48;
VII-	Delegação da AMGESP.....	Folha 61;
VIII-	Autorização da Autoridade Competente para realização do certame..	Folha 62;
IX-	Minuta de Edital.....	Folha 64/78v;
X-	Portaria pregoeiro.....	Folha 80;

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 28 de Julho de 2015.


Lourenço Leirias Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Lourenço Leirias Junior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:5101-11900/2014
INTERESSADO: Serviços Gerais - Almojarifado
ASSUNTO: Aquisição de Material Químico (Acetona)

PARECER Nº 152 /2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – LEI Nº 8.666/93 - MINUTA DE EDITAL NOS AUTOS E DE CONFORMIDADE COM A LEI - MINUTA CONTRATUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI - PELO DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado à “*Aquisição de material químico (acetona)*”, à fl. 02, nos meios e quantitativos do Termo de Referência em anexo às fls. 03-12.

O processo foi encaminhado a esta Coordenadoria Geral Jurídica para análise e parecer através do Despacho SACL Nº 237/2015 (fl. 86).

Para tanto, foram os autos instruídos, dentre outros, com a documentação seguinte: a) Termos de Referência (fls. 03-12); b) Pesquisas de Preços (fls.14-34); c) Planilhas Comparativas de Preços (fls.36) d) Resumos dos Fatos (fls. 37); e) Dotação Orçamentária (fl.48); f) Inclusões no ALCOMPRAS (fls. 50-52); g) Extrato de publicação em Diário Oficial (fl. 61); h) Minuta do Edital (fls. 63-78) e i) A Portaria do Pregoeiro (fls. 79-80).

De acordo com o Resumo dos fatos à fl. 37 foram contatadas as empresas NOVO BRASIL, MAXXI ATACADO, ASSAÍ ATACADISTA, SUPERGIRO, HIGICLEAN E FARMACLUB. Considerando que a empresa HIGICLEAN apresentou a proposta com menor preço sendo este o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), conforme planilha comparativa de preços à fl. 36 foi sugerido dispensa de licitação com contratação direta.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitações, através do Despacho SACL n° 108/2015, verificou a viabilidade de realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico.

Devido problemas no Portal AL COMPRAS o cadastramento das informações não foram realizadas durante algumas tentativas.

A Diretoria da Presidência do DETRAN/AL determinou o envio dos autos a AMGESP para conceder a delegação de competência, fl. 58.

A AMGESP através do Despacho GP-090-06-2-15 salientou que condicionante a delegação se faz necessário informar o gestor de contrato e reavaliar todo o procedimento licitatório, considerando o Decreto Estadual n° 38.073 de 19 de janeiro de 2015 e encaminhar cópia do contrato para a agência.

O Diretor Presidente do DETRAN/AL enviou os autos ao Serviço de Apoio a Comissão de Licitação para ciência e juntada da minuta de edital e contrato, evoluindo os autos para esta Coordenadoria para ciência e parecer.

É o relatório. Passo a analisar.

FUNDAMENTAÇÃO

Pregão é a modalidade de licitação instituída pela Lei n° 10.520/02, regulamentada, no âmbito federal, pelo Decreto n° 3.555/00 e pelo Decreto n° 5.450/05 (pregão eletrônico).

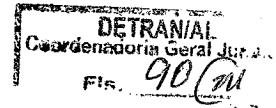
O art. 2° do Decreto n° 3.555/00, define o pregão como:

“modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública por meio de propostas de preços escritas ou lances verbais”.

Os contratos celebrados pelo Estado de Alagoas para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade pregão, nas hipóteses em que reste demonstrado que a adoção desta modalidade licitatória é a mais adequada a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Sendo assim, o decreto estadual n° 1.424 que regulamenta de licitação denominada pregão e sua realização por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação, para bens e serviços comuns, conforme previsto na lei federal 10.520, de 17 de julho de 2002, determina:

Art. 8° A **fase preparatória do pregão**, em processo administrativo devidamente formalizado, observará as seguintes regras:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

I – a **definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II – **o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação dos custos pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado**, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – o órgão ou entidade da Administração requisitante do pregão deverá:

- a) **definir o objeto do certame e o seu valor em planilhas**, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
- b) apresentar justificativa pormenorizada da necessidade da aquisição e da conveniência da adoção da modalidade pregão;
- c) **estabelecer os critérios de aceitação das propostas**, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e juntar minuta com as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
- d) **designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro** responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV – constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária, o orçamento estimativo e o cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração;

V – para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

O valor médio, a título de referência, é de R\$ 3.720, 33 (três mil setecentos e vinte reais) conforme planilha comparativa de preços à fl. 36.

A autorização para instauração deste certame, homologação do resultado e celebração do contrato, competem ao ordenador de despesa da respectiva entidade.

As minutas de edital e contrato foram acostadas às fls. 64-78v. Dentre as cláusulas do instrumento convocatório, destacam-se a que define o seu objeto, das condições para participação, da proposta eletrônica de preços, da negociação, do



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

processo, habilitação e da declaração de vitória no certame, dos recursos, da adjudicação e da homologação, bem como da vigência de contrato, das sanções administrativas e das disposições finais.

Vale constar que no **Termo de Referência** acostado às fls. 03-12 **não contém a assinatura da Diretora Presidente do DETRAN/AL à época, Ana Paula Sarmiento Martins Mendes, porém tal fato não inviabiliza o andamento do procedimento licitatório** pois o mesmo apresenta manifestação favorável do Diretor Antônio Carlos Gouveia pela continuidade do certame.

No tocante aos demais itens do instrumento convocatório, constata-se o **pleno atendimento às determinações legais**, além de submissão aos princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, julgamento objetivo e ampla defesa.

Seguindo o princípio da publicidade, o qual exige ampla divulgação para qualquer modalidade licitatória, a convocação dos interessados, será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e em meio eletrônico, na Internet.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, **o procedimento licitatório para aquisição de material químico (acetona) sob análise encontra-se apto para prosseguimento**, dentro do que rege a Lei de Licitações nº 8.666/93, ensejando a realização dos atos necessários para sua continuidade.

Tornem estes à douta Diretoria da Presidência, diretamente, tendo em vista a exoneração do senhor Coordenador desta Setorial, conforme DECRETO Nº 41.202, de 21.7.2015, publicado no D.O.E., edição do dia 22.7.2015.

Maceió, 06 de agosto de 2015.


Ronaldo Félix de Oliveira
Procurador Autárquico
DETRAN/AL


Fernanda Patricia Caselly Bezerra
Estagiária



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº 5101.11900/2014
INTERESSADO: DETRAN/AL – CGA
ASSUNTO: Aquisição de Acetona
DESPACHO GDP/CG nº 01323/2015

Cuidam os presentes autos quanto à expediente enviado pelo Serviço de Almoxarifado desta Autarquia, solicitando a aquisição de Acetona a fim de atender a necessidade e necessidade administrativa de setores do DETRAN.

Considerando a instrução do presente feito administrativo;

Considerando a manifestação da SACL e CGA às fls. 43 e 44 e a decisão administrativa em realizar pregão eletrônico para a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Acetona, mesmo diante da possibilidade de aquisição por dispensa e a *solicitação de envio dos auto a AMGESP*;

Considerando juntada da Minuta do Edital às fls. 63/78;

Considerando Portaria do Pregoeiro às fls. 79/80;

Considerando Parecer nº 152/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica o qual configura a conformidade da minuta contratual e opina pelo deferimento da aquisição do material;

Faço neste ato, o envio do referido processo a Serviço de Apoio a Comissão de Licitação para ciência e providências.

Maceió-AL, em 12 de agosto de 2015

CARLOS ROBERTO GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE

EDITAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

Processo Administrativo nº 5101-11900/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Detran/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 161/2015-DETRAN/GDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12/02/2015, sediado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP: 57.073-470, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03 de Setembro de 2015

Horário da disputa de lances: 10:00 hs (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação do sistema licitacoes-e: 597453

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **solução removedora à base de esmaltes e base de acetona**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 41512/410512

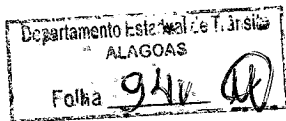
Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Recursos: 0291000000

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190062

PI: 002270



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte** e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.4. Que estejam reunidas em consórcio.
- 4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
 - 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
 - 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

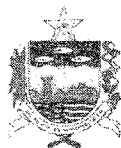
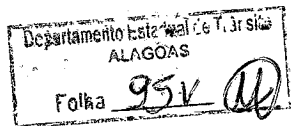
5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexecutável.

7.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.6. No caso de exercício de atividade de fornecimento de material para manutenção de bens e imóveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (órgão competente), nos termos do artigo (...) da (o) (...Lei/Decreto...) nº (...)/(...).

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

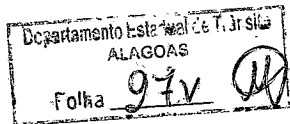
8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei nº (...)/(...

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitação@detrان.al.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

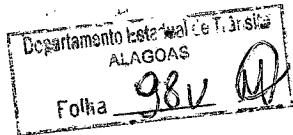
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no **prazo de até 05 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e

comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

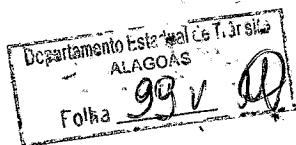
15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. **Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.**

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@detran.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

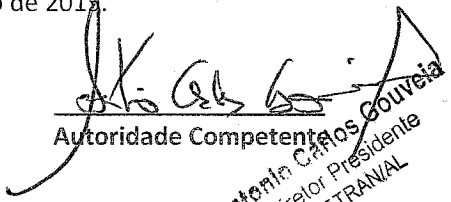
19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, <http://www.detrان.al.gov.br>(...), e também poderá ser lido ou obtido na sede do Detran/AL, Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II – Proposta comercial
- 19.10.3. ANEXO III – Instrumento contratual
- 19.10.4. ANEXO V – Declarações
- 19.10.5. ANEXO VI - Formulário de dados da Empresa

(AL), Maceió, 20 de julho de 2015.


Autoridade Competente

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
DETRANAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1. Aquisição de Material Químico de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

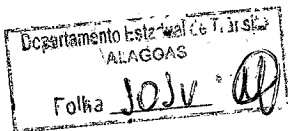
1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Material Químico e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.	Frasco	2.000

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DETRAN/AL, sita na Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h as 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.
2. O PRAZO MAXIMO DE ENTREGA e de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, devera encaminhar ao DETRAN/AL solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo DETRAN/AL na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida.
5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficara sujeito as penalidades previstas para atraso na entrega.
6. Os recebimentos provisórios e definitivos dos materiais ficarão a cargo do Almoxarifado do DETRAN/AL, conforme descrito a seguir.
7. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em ate 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
 - a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- b) condições da embalagem e/ou do material;
 - c) quantidade entregue;
 - d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador DETRAN/AL, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
8. Atendidas as condições indicadas no item 4.7 acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
- 4.8.1 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
9. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
- a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
 - b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a Contratante entenda necessário;
 - d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (DETRAN/AL), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
10. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado a empresa fornecedora, para que proceda a sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- 4.10.1 Ao prazo previsto neste item, aplica-se o disposto nos itens 4.3 a 4.5 deste Capítulo.
11. No caso de não haver disponibilidade para entrega do material de acordo com a marca e/ou modelo cotado em proposta, o fornecedor poderá efetuar a entrega de material de marca/modelo diferente, desde que comprovada a equivalência entre eles.
- 4.11.1 Neste caso, o fornecedor deverá encaminhar solicitação formal ao DETRAN/AL, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho, contendo o motivo da indisponibilidade do material cotado e as especificações do material substituto.
- 4.11.2 Compete ao fornecedor comprovar a equivalência do material substituto.
12. Reserva-se ao DETRAN/AL o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias úteis, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1
 - b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
 - d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

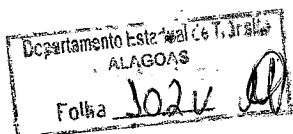
Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 6.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
 - 6.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
 - 6.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
 - 6.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - 6.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
 - 6.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
 - 6.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
 - 6.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
 - 6.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
 - 6.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
 - 6.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
 - 6.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
 - 6.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

7. DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

1. Subcontratação total ou parcial do objeto;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

2. Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
3. Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

1. Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
2. Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
3. Proporcionar todas as facilidades para que A CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

1. Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a CONTRATANTE será representada pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1, designado fiscal do contrato;
2. Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida pelo Servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, analista administrativo - Almoxarifado;
3. O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
 - b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
 - c) Comunicar A CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
 - f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
 - h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

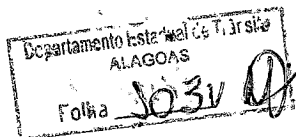
10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO FISCALIZAÇÃO:

1. A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:
 - 10.1.1 Advertência;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 10.1.2 Multa;
- 10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;
- 10.1.4 Descrédenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;
- 10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1., 10.1.3., 10.1.4. e 10.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 10.1.2.
3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
4. A multa aplicável será de:
- 10.4.10,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 10.4.20,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 10.4.35% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 10.4.1 e 10.4.2.;
- 10.4.415% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- 10.4.515% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- 10.4.620% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.
5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
7. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 10.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;
- 10.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 10.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:
- 10.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 10.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;
8. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.
9. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.
12. A ação ou omissão da fiscalização não exonera A CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.
2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.
4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitacao@detran.al.gov.br, ou na Sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470, no horário de 08h as 13h, de segunda a sexta-feira em dias úteis de funcionamento do DETRAN/AL.

Maceió – AL, 18 de setembro de 2014

Responsável pela elaboração deste Termo:

Jarbas Brito Milanês

Matrícula nº 863.379-7

PROCESSO Nº 5101-11900/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015.
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO REMOVEDORA À BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Fiscal do Contrato:

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS-1

DE ACORDO:

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Ana Paula Sarmento Martins Mendes
Diretora Presidente DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante:.....
CNPJ:
Endereço:CEP
Telefone:.....FAX:.....E-mail.....
As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
TOTAL GERAL				R\$:	

SUBSTITUIÇÃO: A licitante **DECLARA**, que substituirá o produto, caso o mesmo tenha sido entregue com defeitos ou com deformidades estruturais nos termos do item 3 (três) do termo de referência - Anexo I do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho – NE.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos e possíveis;
- 3) que estou ciente do item 17 do Edital – Das sanções administrativas.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

ANEXO III – INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, **conforme previsão legal**, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, de acordo com o modelo abaixo.

GOVERNO DE ESTADO DE ALAGOAS				NOTA DE EMPENHO - NE			
Nº do Documento: 2015NEXXXXXX		Data de emissão: XX/02/2015		Gestão: 4152			
UG:	Descrição			No. Processo			
410512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS						
Credor:	EMPRESA XXXXXXXX (NOME DA EMPRESA)			CNPJ/MF			
Endereço:	RuaXXXXX, Nº XXXXX			XXXXXXXXXX-0001/XX			
Cidade:	Maceió	UF: AL, CEP.:					
Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp	UGR	PI
1	400091	19512	XXXXXXXXX	XXXXXX	XX XXX		XXXXXX
Refer.: Lei 10520/02 e Lei 8.666/93			SUB ITEM 21		Acordo:		
Licitação: XX PREGÃO			Empenho Orig.:		Modalidade: 1 ORDINARIO		
Saldo Anterior			Valor do Empenho		Saldo Disponível		
			R\$ XXXXXX		R\$ XXXXX		
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ABRIL	MAIO	JUNHO		PREVISTO			
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO					
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL		
1	AQUISIÇÃO	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015 PARA AQUISIÇÃO DE XXXXX DE PRONTA ENTREGA E SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS.		R\$ XXXXX	R\$ XXXXX		
TOTAL A TRANSPORTAR===== >R\$							
Local e data de entrega							
MACEIÓ/AL							
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:							
ORDENADOR DE DESPESA:							
GESTOR FINANCEIRO:							
						IMPRESSO PELO SIAFEM	Pág. 1

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 1051



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua
proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

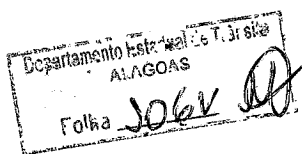
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua
habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as
penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: (Identificação da licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 307v 4



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Processo nº. 5101-11900/2014
Pregão nº. 10/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ
no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 10/2015
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data,
é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de
14/12/2006.

**Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: 2) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento pelas empresas que
pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei
Complementar nº. 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Anexo V - Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones	
Fax	
Email	
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
Email	
Cart. Ident./órgão exp.	
CPF	

Dados Bancários da empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do contato com a empresa

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP:	
Fone	
Fax	
Email	

Empresa optante pelo SIMPLES?

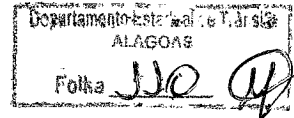
() Sim () Não

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
INTERNET

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-11900/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2015 DETRAN/AL
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona.
Data de realização: 03 de Setembro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília).
Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/98833-9312
Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br.
Número da Licitação no Licitacoes-e: 597453



Maceió, 18 de Agosto de 2015.
Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-2 DETRAN/AL

Recebi em: 18/08/15
Às 09h37
DETRAN/AL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 17 de Agosto 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 186204

PORTARIA Nº 1399/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos VOLIA DA SOUZA BRANDÃO e TARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de CNH das pessoas de ADELAIDE COSTA DA SILVA MOURAO TORRES-CPF-039.148.394-30, AGILDO JOSÉ DOS SANTOS-CPF-888.547.794-15, ALMIR SOARES DA SILVA SANTOS-CPF-023.335.224-45, ALOÍSIO VIEIRA DOS SANTOS-CPF-087.140.104-53, JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI-CPF-488.917.624-15, JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS-CPF-193.115.754-53, MANOEL NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA-CPF-084.156.254-72, MAURA FLOR DOS SANTOS CORDEIRO-CPF-112.725.464-20, MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO-CPF-624.033.114-72, PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA BANDEIRA-CPF-183.944-59, PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA-CPF-019.578.114-71, RODOLFO NIXON FERREIRA DOS SANTOS BITTENCOURT ARAUJO-CPF-052.217.624-04, com FUNDAMENTO LEGAL, Anexo I da Resolução Nº 425/2012 do CONTRAN, no dia 21/08/2015, de 08:00 as 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 186208

PORTARIA Nº 1388/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro 010307831-82, pertencente ao Condutor FRANCISCO NAILTON FERREIRA, CPF 123.198.088-50, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-006000/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

Protocolo 186217

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-11900/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2015 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item

Objeto: Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona.

Data de realização: 03 de Setembro de 2015 as 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações. Fone/fax: (82)3315-2346/98833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detran.al.gov.br

Número da Licitação no Licitacoes-e: 597453

Maceió, 18 de Agosto de 2015.

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 186138

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

O REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 18/08/2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 41010-9706/2013 - INT. PROEG/UNCISAL - ASS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL nº 089/2015, pelas razões nele contidas.

PROC. 41010-6156/2013 - INT. CPIN/UNCISAL - ASS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL nº 090/2015, pelas razões nele contidas.

PROC. 41010-15213/2013 - INT. ETSAL/UNCISAL - ASS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL nº 087/2015, pelas razões nele contidas UNCISAL, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Reitor no exercício da Reitoria/Unicisal

Protocolo 186231

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL.078/2015

Processo 41010-13084/2012

Tipo: menor preço por lote

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico

Data de realização: 09 de setembro de 2015 às 09h00min. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br

Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713

Maceió, 17 de agosto de 2015.

Lucas Falcão Santana Costa
Pregoeiro

Protocolo 185954

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 108/2014.

Processo nº. 41010-9706/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS DESTINADOS À UNCISAL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

ANATOMIC COM. E ASSIST. TEC. DE EQUIP. HOSP. EDUCACIONAIS

Rua Santa Mônica, 1230

Parque Industrial San José - COTIA - SP - CEP 03 715-865

CNPJ. 02.976.881/0001-06

ITENS Nº. 01, 11, 12, 13, 21, 22 - Valor - R\$ 21.190,00 (vinte e um mil cento e noventa reais)

EMPRESA

LABORDIDÁ TICA MEDICAL LTDA

Rua Doutor Rodrigo Silva, 70 - 1º e 2º andar.

Sala 13,14 e 23- Liberdade - SÃO PAULO - SP

CLP. 01-501-010 - CNPJ. 53.519.021/0001-84

ITENS Nº. 02, 03, 08, 09 e 10 - Valor - R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais)

EMPRESA

ABC - LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Rua Comendador Pinotti Gamba, 100 - Rudge Ramos.

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP. 09 620-040

CNPJ. 64.760.614/0001-54 - ITEM Nº. 19 e 20

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EMPRESA

LEKTROTÉCH COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI-ME

Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, 4277 - Boqueirão

CURITIBA -PR - CEP. 81 730-040

CNPJ. 84.916.683/0001-11

ITENS Nº. 24,25 e 26 - Valor R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)

EMPRESA

MAX COM. E IND. DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

Rua Juca Castelo, 219 - Sala B - Casa de Vitor.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - CLP. 37.540-000

CNPJ. 17.320.313/0001-20

ITEM Nº. 23-Valor - R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)

DI SERTO - ITEM Nº. 18

CONSULTAS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Confederação-Geral da União
Portal da Transparência
 GOVERNO FEDERAL

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)

Acesso rápido - Seção: Você está em: **Folha 9** **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INDIÔMIAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Indômias e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 0076574406

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FERRIÑO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO

Tipo de Sanção: Todos

[Consultar](#) | [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 26/09/2015 13:37:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 0076574406
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FERRIÑO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO

Página 1 / 1
[Anterior](#) | [Proxima](#) | [Ultima](#) | [Página:](#) [OK](#)

Clique aqui para baixar dados do portal

ATENÇÃO

Este cadastro não tem finalidade de análise administrativa, nem para fins de controle licitatório e nomeações. As informações aqui veiculadas são de caráter informativo e não representam a opinião do órgão. O usuário que se inscrever neste sistema assume a responsabilidade pela veracidade e atualização de seus dados cadastrais. O usuário que não atualizar seus dados cadastrais poderá sofrer sanções administrativas.

Exemplos de sanções: inscrição em processo de exclusão do CAD, após constatação de fraude, etc.

.. Consistência que o nome informado pelo órgão cadastrado no sistema não corresponde ao nome cadastrado no CNPJ/CPF informado. O nome informado no cadastro do Estado Federal para ser utilizado para fins de inscrição no sistema deve ser o mesmo que o nome informado no CNPJ/CPF informado no momento de sua inscrição no sistema.

Controladoria-Geral da União Portal da Transparência GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Você está em: Início » CETS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS (CETS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CETS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 27071103704

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Valmir Dias de Oliveira

Tipo de Sanção: Todos

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/2015 10:12:32

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27071103704

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Valmir Dias de Oliveira

Página 1/1

Primeira | Anterior | Próxima | Última | Página: 1 de 1 páginas

Clique aqui para baixar dados do portal

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Estatísticas que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar /contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
2	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado - CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
3	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
5	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

SÓCIO 1 - NÃO CONSTA!
SÓCIO 2 - NÃO CONSTA!
EMPRESA: NÃO CONSTA!

Lourenço Leiriás Junior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Controladoria Geral
do Estado

ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

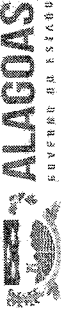
Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Orgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE *
6 067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art 10, I, II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
7 295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
8 347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9 436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408-10.2009.4.05.8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
10 469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar.	Art. 9º, I, IX e XII, Art 10, I, II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
11 514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627-21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013

Departamento Estadual de Fiscalização
ALAGOAS
Folha 1166

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral
do Estado

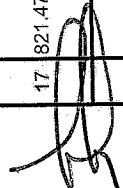


ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva /	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Alagoas - Comarca de Arapá - Vara Única de Arapá - Processo 0000667-33.2011.8.03.0004	Ofício nº 001000/2013	
13 33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda /	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV	
14 12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV	
15 37.887.759/0003-00	SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV	
16 167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV	
17 821.474.260-91	Juliano Patta ** /	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV	
18 495.714.194-00	Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	
19 677.349.364-15	Cleoven Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL	

NÃO CONSTA!


Lourenço Leirias Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Fiscalização
 ALAGOAS
 Folha 17

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa		Dados da Sanção					Órgão Sancionador	Origem de Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
20 029.409.504-74	Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
21 484.791.794-49	Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
22 087.763.884-49	Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
23 00.894.044/0001-02	HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF - Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME
24 209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa		Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
25 227.606.444-72	Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juizo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
26 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-T-J-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
27 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-T-J-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
28 08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-T-J-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012

NÃO CONSTA!

Lourenço Leiras Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 118

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Controladoria Geral
do Estado



ALAGOAS
GOVERNO DO ESTADO

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Orgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
29 12.339.399/0001-19	Luar Engenharia e Serviços Ltda	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art 2º, inciso III, e art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	30/01/2015	30/01/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 1203-2983/2013
30 13.172.999/0001-06	Dinâmicos Desenvolvimento Educativo e Sustentável Ltda- ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.5º, V c/c art.6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008, art.78, I, II e IV da Lei nº8.666/93.	26/12/2014	26/12/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 2100-2106/2014
31 164.261.424-68	José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art.12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº0002698- 78.2008.4.05.8000

Departamento Estadual de Fiscalização
ALAGOAS
Folha 1182

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Controladoria Geral
do Estado

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Orgão Sancionador		Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
32 10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar-EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-6530/2010	
33 05.904.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas- CBMAL	Processo Administrativo nº1203-2093/2014	
34 05.921.338/0001-08	Eletro Centro Ltda	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	17/12/2014	17/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105 006364/2013	
35 07.849.236/0001-46	Luis G. V. Pacheco	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-4180/2013	

NÃO CONSCAL

Loureço Leirias Júnior
Pregoeiro
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

Departamento Estadual de Fiscalização
ALAGOAS
Folha 1192

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



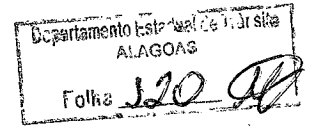
Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
36 03.824.374/0001-10	Norma Elétrico Ltda	MG	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105- 006933/2011
37 060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº0006964 69.2012.4.05.8000

**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2015 às 13:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.362.282/0001-28.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 55EF.0934.786B.4820

EM BRANCO

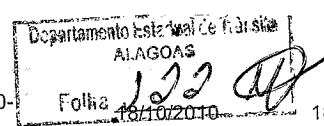
Relação de Inabilitados	Relação de Inidôneos
-------------------------	----------------------

Nome do Responsável	C P F / C N P J	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Juizado	Data Final
A. M. G. MARQUES/A. M. G. MARQUES	01.123.521/0001-07	MA	021.372/2003-2	AC-000892/2011-PL	07/04/2015	07/04/2020
AÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	42.104.869/0001-26	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
AÇO EXPRESS/J. R. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	01.428.581/0001-20	PE	016.785/2004-0	AC-002575/2009-PL	05/06/2013	05/06/2016
AERÓPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉREO LTDA.	03.765.091/0001-44	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	22/12/2011	22/12/2016
AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA.	09.620.739/0001-70	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	30/05/2013	30/05/2018
AIE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETRÔNICA LTDA.	02.104.437/0001-09	DF	001.288/2014-8	AC-002677/2014-PL	02/07/2015	02/07/2017
AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	00.887.274/0001-44	MA	009.253/2006-5	AC-001277/2009-PL	26/11/2010	26/11/2015
AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO/AJ FERREIRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	00.887.274/0001-44	MA	009.516/2006-8	AC-000637/2010-PL	29/12/2010	29/12/2015
ALCANTARA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	12.563.656/0001-00	MA	002.112/2006-5	AC-001289/2010-PL	26/03/2013	26/03/2018
ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.094/0001-10	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.049/0001-66	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.492.161/0001-63	PB	022.755/2009-7	AC-002696/2011-PL	13/03/2012	13/03/2017
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA./AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	05.492.161/0001-63	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
ATNE/AGENCIA DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ENSINO DO NORDESTE (ATNE)	07.093.505/0001-97	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
AUTO POSTO PROGRESSO/AUTO POSTO PROGRESSO LTDA	07.249.025/0001-72	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
BATISTELLO & BATISTELLO LTDA - ME	07.588.828/0001-51	MT	002.198/2010-0	AC-001223/2015-PL	15/07/2015	15/07/2016
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA/BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	64.862.642/0001-82	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	06/03/2012	06/03/2017
BURITI PROPAGANDA LTDA.	07.893.085/0001-23	PI	018.621/2009-7	AC-001019/2013-PL	22/06/2013	22/06/2016
C. C. GARCIA - ME	08.582.659/0001-05	DF	004.821/2012-2	AC-000502/2015-PL	12/05/2015	12/05/2018
C V L POÇOS LTDA	00.816.403/0001-03	MA	020.611/2004-7	AC-002442/2010-PL	02/07/2014	02/07/2019
CACIL/CARUARU CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	02.734.486/0001-17	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
CANAÃ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	04.964.356/0001-04	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	30/12/2014	30/12/2016
CAPACITAR - ASSOCIAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO	04.922.709/0001-03	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	09/03/2013	09/03/2016
CASA DE CARNE DO POVO/ANTÔNIA C. S. DOS SANTOS	01.175.522/0001-97	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
CGCP/CENTRO DE GESTÃO E COOPERAÇÃO PROFISSIONAL	94.443.884/0001-00	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	29/08/2013	29/08/2016
CIRONORTE/CIRONORTE				AC-001737/2011-		

08/09/2015

Relatório inidôneo

COMÉRCIO LTDA	05.499.278/0001-79	AC	026.969/2010-6	PL	10/12/2011	10/12/2016
C.J. CONSTRUÇÕES LTDA /C.J. CONSTRUÇÕES LTDA.	04.445.928/0001-30	MA	009.435/2006-8	AC-000893/2010-PL	30/08/2013	30/08/2018
CLOVIS ANTONIO SCHWERTNER	185.728.390-20	RS	004.176/1999-5	AC-003241/2011-PL	17/04/2012	17/04/2017
COMAN-CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA/COMAN-CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA	04.785.026/0001-43	AM	024.115/2009-8	AC-001388/2011-PL	15/12/2011	15/12/2016
COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA/COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	08.283.084/0001-20	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	17/07/2015	17/07/2020
COMERCIAL DE ESTIVAS ASA BRANCA LTDA.	03.028.539/0001-47	PE	020.443/2003-1	AC-003250/2010-PL	03/02/2011	03/02/2016
COMERCIAL RODRIGUES/ENIR RODRIGUES DE JESUS EPP	02.391.145/0001-96	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	08/05/2013	08/05/2018
COMERCIAL SABUGI LTDA	03.747.534/0001-74	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	06/11/2013	06/11/2016
COMERCIAL SILVA MAIA/M DA SILVA MAIA ME	84.309.178/0001-09	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AZARIAS LTDA	04.709.173/0001-34	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA/COMTERMICA	08.560.898/0001-64	PB	029.269/2010-5	AC-002140/2014-PL	07/11/2014	07/11/2015
CONDOR-ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	70.309.943/0001-86	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014	09/04/2019
CONNECTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	02.477.341/0001-88	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	04/04/2014	04/04/2019
CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA/CONSTRUTORA CHAVEZ E RANGEL	04.153.192/0001-27	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	17/10/2012	17/10/2017
CONSTRUTORA ALAGOENSE LTDA	04.267.063/0001-60	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
CONSTRUTORA ARCOVERDE LTDA.	04.232.384/0001-29	PB	001.468/2010-3	AC-001926/2013-PL	19/06/2014	19/06/2016
CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA./CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.	04.324.360/0001-08	PB	009.364/2011-0	AC-000356/2015-PL	11/04/2015	11/04/2020
CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA./CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.	04.324.360/0001-08	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
CONSTRUTORA CAJUAÇU LTDA./CONSTRUTORA CAJUAÇU LTDA	06.324.996/0001-77	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	22/11/2013	22/11/2018
CONSTRUTORA CASTRO LUZ LTDA/CONSTRUTORA CASTRO LUZ LTDA	04.092.442/0001-66	MG	011.304/2004-7	AC-002419/2009-PL	17/12/2011	17/12/2016
CONSTRUTORA CAVALCANTE/CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA.	00.989.591/0001-71	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA.	21.316.427/0001-73	MG	024.846/2007-6	AC-002292/2009-PL	25/04/2012	25/04/2017
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	008.267/2010-3	AC-001327/2012-PL	07/08/2012	07/08/2017
CONSTRUTORA COSTA LTDA	03.273.457/0001-68	PB	018.333/2008-3	AC-000092/2011-PL	16/03/2011	16/03/2016
CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.	00.818.123/0001-34	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA FREI DAMIÃO LTDA.	08.681.846/0001-46	CE	016.459/2010-5	AC-000527/2013-PL	22/11/2013	22/11/2018
CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA/CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA LTDA - ME	84.416.080/0001-50	AP	007.011/2010-5	AC-001456/2011-PL	03/01/2013	03/01/2016
CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	00.725.347/0001-00	PI	016.425/2009-6	AC-002817/2013-PL	12/08/2014	12/08/2019
CONSTRUTORA GLOBO LTDA/CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001-64	PB	024.043/2009-7	AC-002804/2012-PL	29/01/2013	29/01/2018



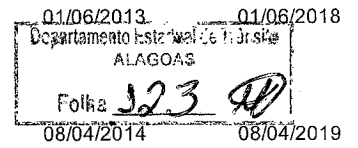
CONSTRUTORA KAMILLA/CONSTRUTORA KAMILLA LTDA	01.893.818/0001-34	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2015	18/10/2015
CONSTRUTORA MAVIL LTDA.	04.925.612/0001-46	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA.	05.727.494/0001-24	GO	018.530/2007-4	AC-000756/2010-PL	07/10/2011	07/10/2016
CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA.	06.264.744/0001-08	PB	030.223/2007-4	AC-002079/2013-PL	11/02/2014	11/02/2017
CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA/CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	03.070.571/0001-90	MG	003.351/2004-2	AC-001092/2010-PL	09/09/2011	09/09/2016
CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA/CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA	23.704.778/0001-87	MA	020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL	02/08/2013	02/08/2018
CONSTRUTORA WALLACE LTDA.	02.104.903/0001-48	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	28/03/2015	28/03/2017
CONSULOG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	08.222.629/0001-98	DF	004.821/2012-2	AC-000502/2015-PL	12/05/2015	12/05/2018
CONTROL SERVICE LTDA	02.201.611/0001-23	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ESPECIALISTAS LTDA.	02.483.558/0001-09	DF	020.575/2005-7	AC-002422/2009-PL	15/03/2011	15/03/2016
COTA CONSTRUTORA AMAZONIA S A	05.925.193/0001-05	RO	425.110/1995-8	AC-003314/2010-PL	14/02/2014	14/02/2019
COTEC CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E TECNOLOGIA	08.423.548/0001-56	CE	007.132/2011-5	AC-000111/2015-PL	19/03/2015	19/03/2018
CRISTAL MARMORE GRANITOS PREMOLDADOS E CONSTRUCAO LTDA	01.049.701/0001-88	MA	011.754/2005-9	AC-002143/2007-PL	18/09/2010	18/09/2015
DANIEL ALMEIDA ROSA	04.615.991/0001-78	GO	018.530/2007-4	AC-000756/2010-PL	21/07/2011	21/07/2016
DANIEL CARVALHO LEITE-ME	00.454.059/0001-50	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014	09/04/2019
DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	05.373.696/0001-15	DF	015.246/2012-4	AC-001987/2013-PL	01/10/2013	01/10/2018
DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	05.373.696/0001-15	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	25/10/2014	25/10/2019
DENTAL RIO BRANCO/DENTAL RIO BRANCO LTDA.	01.920.430/0001-94	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	26/02/2014	26/02/2019
DIMETAL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.813.547/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	07/08/2014	07/08/2019
DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	01.995.649/0001-52	MA	020.636/2004-6	AC-003181/2010-PL	29/01/2011	29/01/2016
DISTRIBUIDORA VIEIRA/FABIANA DA S. VIEIRA	05.635.808/0001-69	MA	028.119/2010-0	AC-000688/2013-PL	25/05/2013	25/05/2018
E. O. S. GOMES /E.O.S. GOMES	04.865.860/0001-49	MG	008.102/2004-0	AC-001910/2008-PL	25/01/2011	25/01/2016
EMPREITEIRA ROCHA/ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	20.994.778/0001-70	MG	016.021/2005-2	AC-001468/2007-PL	30/03/2011	30/03/2016
ENGEMINAS CONSTRUÇÕES LTDA/ENGEMINAS CONSTRUÇÕES LTDA	03.217.907/0001-03	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	21/05/2011	21/05/2016
EPEC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/EPEC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.269.772/0001-72	CE	002.767/2009-0	AC-001295/2011-PL	20/06/2013	20/06/2018
EPG CONSTRUÇÕES LTDA - ME	84.413.236/0001-40	AP	020.681/2004-1	AC-000797/2013-PL	07/05/2013	07/05/2018
ESTAFF EMPRESARIAL/STAFF - ASSESSORIA EMPRESARIAL EMP. SERVIÇOS S/S LTDA	05.562.351/0001-00	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	15/04/2014	15/04/2019
ESTRUTURAL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	07.484.067/0001-98	PE	017.394/2009-2	AC-000856/2011-PL	27/05/2011	27/05/2016
F. B. CONSTRUÇÕES LTDA	04.182.060/0001-23	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	31/10/2013	31/10/2018
F. C. CARVALHO FILHO - COMERCIAL SÃO LUCAS	00.569.473/0001-04	AC	018.659/2003-5	AC-002464/2012-PL	08/03/2013	08/03/2018

08/09/2015

Relatório inidôneo

FC DA SILVA COMERCIO	02.083.377/0001-87	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013	15/12/2016
FEIRÃO DO COLONO/O. OLIVEIRA MAIA - ME	07.306.754/0001-13	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	29/06/2011	29/06/2016
FENIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	12.512.985/0001-13	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	17/07/2015	17/07/2020
FPP/FENIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA						
FORT/FORT EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	04.028.313/0001-09	AM	016.488/2009-6	AC-002179/2010-PL	29/06/2012	29/06/2017
FRANÇA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	13.947.536/0001-60	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
FT EDIFICAÇÕES LTDA/FT EDIFICAÇÕES LTDA	02.309.931/0001-00	RN	009.377/2010-7	AC-000776/2011-PL	12/06/2013	12/06/2016
GEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.932.006/0001-95	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA/GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.582.911/0001-62	MG	010.898/2004-6	AC-001364/2007-PL	14/10/2010	14/10/2015
GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA/GENEGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.582.911/0001-62	MG	003.351/2004-2	AC-001092/2010-PL	13/09/2011	13/09/2016
GPV PROJETOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA	06.073.276/0001-86	AL	009.556/2012-5	AC-002155/2014-PL	18/09/2014	18/09/2014
GRÁFICA EDITORA E DISTRIBUIDORA MACHADO LTDA ME (MULTIGRAPH)	04.366.780/0001-49	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013	15/12/2016
GUARA CONSTRUCOES LTDA	00.664.022/0001-56	MA	020.637/2004-3	AC-002088/2010-PL	08/11/2013	08/11/2018
GUARATINGUETÁ CONSTRUÇÕES LTDA.	41.250.383/0001-99	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
HELIAR ENGENHARIA LTDA.	41.027.343/0001-27	PE	007.165/2003-7	AC-002137/2010-PL	18/06/2011	18/06/2016
I M COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA	08.288.581/0001-10	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	25/02/2014	25/02/2017
IARA SANTIAGO PRADO - ME/IARA SANTIAGO PRADO - ME	01.137.278/0001-78	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	05/10/2012	05/10/2017
IDS/IDS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03.735.851/0002-51	SE	010.514/2008-2	AC-001527/2012-PL	31/08/2013	31/08/2016
IGUACU POCOS ARTESIANOS LTDA/IGUACU POCOS ARTESIANOS LTDA	77.878.908/0001-27	PR	015.716/2007-2	AC-000574/2010-PL	03/04/2012	03/04/2017
IZABEL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA/IZABEL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	08.885.169/0001-88	CE	033.061/2010-6	AC-000834/2014-PL	18/11/2014	18/11/2019
J. J. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA	04.342.571/0001-65	AL	025.429/2009-4	AC-002740/2011-PL	19/06/2012	19/06/2017
JAG MAIA ME	04.115.425/0001-05	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	11/09/2014	11/09/2019
JAPIMAC CONSTRUCOES LTDA	02.585.078/0001-40	AM	002.528/2011-8	AC-000335/2013-PL	14/03/2015	14/03/2020
JCC TRATORES DE ALUGUEL LTDA	04.825.737/0001-02	BA	025.422/2008-5	AC-001694/2011-PL	12/01/2012	12/01/2017
JÚLIO PRADO VASCONCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	13.005.053/0003-09	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	01/10/2013	01/10/2018
KLASS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	02.332.985/0001-88	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
L&M SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE BENS LTDA	08.545.485/0001-00	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	09/04/2014	09/04/2019
LUIS CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	335.689.877-91	RJ	029.335/2009-4	AC-000661/2012-PL	16/08/2014	16/08/2019
M A R SOUSA COMERCIO/M A R SOUSA COMERCIO	01.254.767/0001-00	MA	020.636/2004-6	AC-003181/2010-PL	19/08/2011	19/08/2016
M. DA S. SOUSA-DISTRIBUIDORA TESSMANN/M. DA S. SOUSA-DISTRIBUIDORA TESSMANN	06.331.453/0001-87	MA	028.119/2010-0	AC-000688/2013-PL	07/12/2013	07/12/2018

MAETE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA.	84.807.593/0001-92	SP	004.779/2005-8	AC-002735/2010-PL	23/07/2013	23/07/2016
MARKA COMÉRCIO LTDA/MARKA COMÉRCIO LTDA.	63.595.490/0001-36	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	13/11/2013	13/11/2018
MARLENE F. LIMA/MARLENE F. LIMA	63.573.919/0001-94	MA	021.372/2003-2	AC-000892/2011-PL	27/03/2015	27/03/2020
MAXIMUS CONSTRUÇÕES LTDA.	08.824.434/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	20/11/2014	20/11/2019
MEDIAWAVE BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	07.514.194/0001-92	SP	034.168/2011-7	AC-003135/2013-PL	07/05/2014	07/05/2016
MERCANTIL LIMA LTDA/MERCANTIL LIMA LTDA	06.095.964/0001-47	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
METRÓPOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	03.939.306/0001-04	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	03/08/2011	03/08/2016
METROPOLITANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04.210.808/0001-54	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	01/06/2013	01/06/2018
MULTI SERVICE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA/MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.648.969/0001-07	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	08/04/2014	08/04/2019
NEW MILLENNIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	03.735.830/0001-55	SC	013.079/2005-9	AC-002858/2008-PL	11/03/2011	11/03/2016
NKV DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA/NKV	37.119.971/0001-65	TO	006.267/2006-7	AC-001300/2011-PL	30/05/2013	30/05/2018
NOSSAWEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	07.752.655/0001-65	SP	034.168/2011-7	AC-003135/2013-PL	07/05/2014	07/05/2016
NOSSO PONTO/R.O. SALES ME	84.330.125/0001-70	AC	010.704/2008-7	AC-001041/2011-PL	28/06/2011	28/06/2016
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES/NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.107/0001-51	AL	016.699/2014-9	AC-001429/2015-PL	03/09/2015	03/09/2020
ODM MELO LTDA	04.926.945/0001-90	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	15/08/2014	15/08/2019
ODONTO-PLUS COMÉRCIO LTDA.	01.070.964/0001-79	AC	026.969/2010-6	AC-001737/2011-PL	13/11/2013	13/11/2018
OLIVEIRA TRATORES DE ALUGUEL LTDA.	03.737.093/0001-20	BA	025.422/2008-5	AC-001694/2011-PL	09/09/2011	09/09/2016
PALERMO CONSTRUÇÕES LTDA.	09.549.931/0001-18	CE	036.378/2011-9	AC-001459/2014-PL	15/10/2014	15/10/2019
PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31	PR	005.524/2003-7	AC-002008/2005-PL	01/02/2011	01/02/2016
PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA/PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	04.205.668/0001-26	CE	018.130/2012-7	AC-002331/2013-PL	17/07/2015	17/07/2020
PILARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA/PILARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	01.271.314/0001-91	MA	010.221/2006-4	AC-001991/2010-PL	17/12/2010	17/12/2015
PLANAM/PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.517.158/0001-43	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
PLANAM/PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.517.158/0001-43	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	18/09/2014	18/09/2019
PLANEAR ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	04.562.041/0001-22	DF	020.575/2005-7	AC-002422/2009-PL	01/11/2011	01/11/2016
POTIGUAR VAREJISTA LTDA	04.617.541/0001-14	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	15/12/2013	15/12/2016
PPC - PALMEIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	03.423.277/0001-15	AL	009.556/2012-5	AC-002155/2014-PL	20/09/2014	20/09/2019
PRÓ-ALIMENTOS COMERCIAL LTDA	00.837.064/0001-41	SE	013.641/2008-9	AC-002663/2010-PL	13/09/2012	13/09/2017
RAIOLANDO C DE OLIVEIRA/AUTO POSTO				AC-001041/2011-		




08/09/2015

Relatório inidôneo

DISTRITO INDUSTRIAL	04.087.649/0001-42	AC	010.704/2008-7	PL	28/06/2011	28/06/2016
REPRESENTAÇÕES UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.354.611/0001-26	SE	003.817/2004-8	AC-000395/2011-PL	22/05/2014	22/05/2019
RG RIBEIRO GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES/RG RIBEIRO GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.556.373/0001-02	MG	012.431/2002-8	AC-000969/2008-PL	21/10/2010	21/10/2015
ROWIL DISTRIBUIDORA LTDA.	01.038.618/0001-03	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	11/09/2014	11/09/2019
R3 SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	10.709.200/0001-71	CE	007.132/2011-5	AC-000111/2015-PL	08/05/2015	08/05/2018
SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME	03.737.267/0001-54	MT	020.811/2009-9	AC-001937/2011-PL	23/08/2011	23/08/2016
SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME	03.737.267/0001-54	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	09/05/2013	09/05/2018
SARAIVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	02.885.900/0001-99	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	07/11/2013	07/11/2016
S.C. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA./S.C. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.	07.752.641/0001-41	CE	033.061/2010-6	AC-000834/2014-PL	07/10/2014	07/10/2019
SEV - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	06.813.637/0001-83	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2010	18/10/2015
SKYMASTER AIRLINES LTDA	00.966.339/0001-47	DF	016.556/2005-5	AC-001262/2009-PL	05/01/2012	05/01/2017
SOMAR CONSTRUTORA LTDA/SOMAR CONSTRUTORA LTDA	05.309.592/0001-41	PB	025.459/2009-3	AC-002228/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
TALER SERVICE-RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	05.539.867/0001-33	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
TERRA SUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	03.227.405/0001-55	RO	010.467/2004-8	AC-000180/2012-PL	05/05/2012	05/05/2017
TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA	03.898.917/0001-43	RN	001.323/2006-5	AC-001209/2009-PL	23/06/2012	23/06/2017
TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.	02.416.362/0001-93	DF	015.246/2012-4	AC-001987/2013-PL	31/08/2013	31/08/2018
TORRES E QUEIROZ LTDA	03.596.089/0001-89	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016
TRANSAMERICA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	03.086.582/0001-69	PB	006.980/2010-4	AC-002148/2013-PL	07/10/2014	07/10/2019
TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERV/TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.702.124/0001-68	CE	033.061/2010-6	AC-000834/2014-PL	14/03/2015	14/03/2020
TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA./TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA.	03.440.031/0001-51	MG	010.755/2004-3	AC-002589/2010-PL	30/03/2011	30/03/2016
T4 GRÁFICA E EDITORA LTDA	02.248.957/0001-87	RN	001.083/2004-0	AC-001433/2010-PL	07/11/2013	07/11/2016
VEDOVEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.717.562/0001-01	DF	015.452/2011-5	AC-000495/2013-PL	08/05/2013	08/05/2018
VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA./VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA.	00.306.218/0001-79	RN	005.061/2009-2	AC-000350/2012-PL	30/05/2014	30/05/2017
VEP - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	05.897.361/0001-04	AC	007.872/2007-2	AC-002301/2010-PL	18/10/2010	18/10/2015
VETOR ENGENHARIA/LITHIO CONSTRUÇÕES LTDA	04.205.734/0001-68	AM	032.938/2010-1	AC-002988/2013-PL	10/12/2013	10/12/2015
VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	01.937.258/0001-81	RN	005.061/2009-2	AC-001791/2011-PL	30/05/2014	30/05/2017
VIRTUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	01.968.077/0001-12	PR	013.778/2007-6	AC-000027/2013-PL	21/05/2014	21/05/2019
W SANTIAGO FLOR ME	01.966.377/0001-62	RO	009.026/2009-1	AC-000720/2014-PL	08/08/2014	08/08/2019
YCAL/YCAL PARTICIPAÇÕES LTDA	35.343.425/0001-88	PE	005.672/2000-5	AC-000782/2004-PL	02/02/2013	02/02/2018

Log-out |

Departamento Estadual de Justiça
ALAGOAS
Folha 124 

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2015 às 10:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 007.657.444-06.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 55F6.C9E6.D62A.6902

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2015 às 10:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 270.711.037-04.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 55F6.C993.93CD.7819

**PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO (CÓPIAS)**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE A. GOAS - DETRAN/AL
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO REMOVEDORA À BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

D E A FARMA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
 FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEFARMA.COM.BR/DEFARMAILICITACAO@HOTMAIL.COM
 CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8

NOME: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO, CASADO, SOCIO DIRETOR, CPF: 007.657.444-06/RG:
 1.559.294 SSP/AL
 ENDEREÇO: AV. ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 441 AP. 504,155, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-



Razão Social: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO
 Att.: AO PREGOEIRO DA AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS

Ref.: PREÇÃO ELETRÔNICO NO. P.E. 10.2015 / SOLUÇÃO REMOVEDORA BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA
 Abertura: 03/09/2015 às 10:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Descrição do Objeto	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Vai	Onde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
1	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESMALTES E BASE DE ACETONA: LIQUIDO FOBOENDO SOFRIER VARIACÕES DE COR CONFORME APLICACAO DE CORANTES, COMPOSTO ORGANICO SINTETICO CONTENDO EM SUA FORMULACAO: ALCOOL, ACETONA, CI 42090, METILAL E RICINUS COMMUNIS OIL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, FRASCO 100ML.	ACTONA 100ML	FRA	FR	78969023914	FARMAX	MG		2000	1.8500	3.700,00

Valor Total da Proposta: 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Observação:

- 1.1- A LICITANTE DECLARA, QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA
- 1.2- A LICITANTE DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ESTÃO INCLUIDAS NESSE PROPOSTA COMERCIAL, AS DESPESAS COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS
- 1.3- A LICITANTE DECLARA, QUE INCLUIRÁ O PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME O EDITAL
- 1.4- A LICITANTE DECLARA, QUE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ CONFORME EDITAL
- 1.5- A LICITANTE DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS
- 1.6- A LICITANTE DECLARA, QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO OU VIGENCIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE EDITAL
- 1.7- A LICITANTE DECLARA, QUE CONCORDA E ATENDE A TODOS OS ITENS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

BANCO DO BRASIL
 AG: 1691-2
 CONTA CORRENTE: 823-X



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO REMOVEDORA À BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

D E A FARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEFARMA.COM.BR/DEFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8

NOME: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO, CASADO, SOCIO DIRETOR, CPF: 007.657.444-06;RG:
1.559.294 SSP/AL
ENDEREÇO: AV. ARIOSVALDO FERREIRA CINTRA, 441 AP. 504,155, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-

Razão Social
AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO
At: AO PRECONEIRO DA AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS
Ref.: PREÇÃO ELETRÔNICO No. P.E. 10.2015. / SOLUÇÃO REMOVEDORA BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA
Abertura: 03/09/2015 às 10:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Produto	Nome Comercial	Abf.	Reg.M.S.	Marca/Fabrico	UF	Val	Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$

D E A FARMA LTDA - EPP
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO - Procurador
Rg: 1.559.294 CPF: 00765744406
MACEIO, 03 de setembro de 2015



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.362.282/0001-28 Validade do Cadastro: 18/08/2016
Razão Social / Nome: D E A FARMA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL
Unidade Cadastradora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço: Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/01/2016

FGTS Validade: 06/09/2015

INSS Validade: 17/01/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2015

Receita Municipal Validade: 30/09/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 (*)

Índices Calculados: SG = 14.16; LG = 12.49; LC = 12.49

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 03/09/2015 13:53

1 de 1

CPF: 270.711.037-04 Nome: VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **04.362.282/0001-28**
Razão Social / Nome: **D E A FARMA LTDA - EPP**
Unidade Cadastradora: **160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO/AL**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

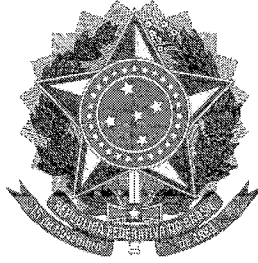
**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO**

Endereço:

Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **04.362.282/0001-28**
Razão Social / Nome: **D E A FARMA LTDA - EPP**
Unidade Cadastradora: **160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO/AL**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO**

Endereço:

Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Saúde

 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos Notificados

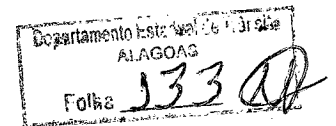
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Resultado da Solicitação			
Assunto : 2700 - Notificação de Produto Grau 1 Nacional			
Produto :	REMOVEDOR À BASE DE ACETONA FARMAX		
Empresa :	21.759.758/0001-88 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		
Processo :	25351.572065/2013-26	Área :	Cosméticos
Situação :	Produto Notificado	Data da Notificação :	9/27/2013 6:29:56 PM
Apresentação		Tonalidade	Código / Descrição Ean
FRASCO DE PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA			7896902209114 / 100 mL 7896902209176 / 240 mL 7896902209138 / 500 mL
<< VOLTAR			

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001563502

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

D E A FARMA LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.362.282/0001-28 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de **AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

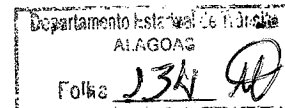
Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 21 de agosto de 2015 às 10h24min.

PEDIDO Nº: 001563502



11/06/2014 20:24:13
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28
Razão social : D E A FARMA LTDA - EPP

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2172	12/2013	R\$	24/01/2014	1.743,43
2172	01/2014	R\$	25/02/2014	1.369,50
2089	01/07/2013	R\$	31/10/2013	12.772,74
2089	01/10/2013	R\$	31/01/2014	10.854,63
2372	01/07/2013	R\$	31/10/2013	11.495,46
2372	01/10/2013	R\$	31/01/2014	9.769,17

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
COFINS	3.856,93	007	550,99
IRPJ	29.658,12	059	502,68
CSLL	26.692,39	053	503,63
TOTAIS	60.207,44		1.557,30

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1601 CONTA: 000000008252X

Atenção: O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2014 às 09:45:22 (horário de Brasília).
Recibo: 00004586455
CNPJ : 04.362.282/0001-28
Do Código de Acesso



20/12/2011 15:31:15
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28
Razão social : D E A FARMA LTDA ME

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2089	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.762,23
2089	01/07/2011	R\$	31/10/2011	8.269,59
2372	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.760,08
2372	01/07/2011	R\$	31/10/2011	7.442,64

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
IRPJ	12.275,52	024	511,48
CSLL	11.290,18	022	513,19
TOTAIS	23.565,70		1.024,67

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1601 CONTA: 00000000008252

Atenção: O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/12/2011 às 15:30:40 (horário de Brasília).
Recibo: 00003766177
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Do Código de Acesso

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/2
No. 23823
SÉRIE 1
PED. 84657

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)




D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25
BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIO-AL CEP: 57.082-010
FONE: (82) 3324-6867

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No 23823
SÉRIE 1 FL 1/2



CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023823.144234167.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000257091 08/01/2015 17:14:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)**
CNPJ/CPF: 11159820000147

ENDEREÇO: **RUA JULIO MAIA, 60**
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 57000000

MUNICÍPIO: **BRANQUINHA**
FONE/FAX: 33280122
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE SAÍDA: _____
HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023823A | 07/02/2015 | R\$ 7.506,02]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.506,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
FRETE POR CONTA: 0 - EMILENTE 1 - DESTINATÁRIO **0**
CODIGO ANTT: _____
PLACA DO VEICULO: _____
UF: _____
CNPJ/CPF: 04362282000128

ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**
MUNICÍPIO: **MACEIO**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: **39**
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA: _____
PESO BRUTO: **1,000**
PESO LÍQUIDO: **1,000**

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QYDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
n 110	SERINGA DESC.05ML C/AG. 25X07 (LS) F: 01/07/2014 V: 01/07/2019	2051H	90183119	040	5102	UND	1500	0,3400	0,00 %	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 222	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM (MISSN) F: 23/07/2014 V: 23/07/2016	230714C05	30051090	040	5102	RL	24	4,9800	0,00 %	119,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 302	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (HALEX) F: 20/10/2014 V: 20/10/2016	0000088260	30029099	040	5102	BLS	280	3,2100	0,00 %	898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 363	ÁGUA BI-DESTILADA INJ 10ML (ISOFA) F: 30/09/2014 V: 30/09/2017	5407802	30049099	040	5102	AMP	100	0,2200	0,00 %	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 363	ÁGUA BI-DESTILADA INJ 10ML (ISOFA) F: 30/11/2014 V: 30/11/2017	54091401	30049099	040	5102	AMP	300	0,2200	0,00 %	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 422	ATAD.CREPOM 12CM X 1,2M 09F C/12 (IMPOR) F: 01/04/2011 V: 01/04/2016	39812	30051090	040	5102	RL	80	6,9900	0,00 %	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 485	ESPARADRAPO 10X4,5 (MISSN) F: 26/11/2014 V: 26/11/2016	NSH21314	30051090	040	5102	RL	90	7,3500	0,00 %	661,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 553	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100 (MAXIC) F: 01/07/2014 V: 01/07/2019	140729	90189029	040	5102	CX	4	28,9000	0,00 %	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 565	MASC.DESC.03C.BR.ELAST.C/50 (DESCA) F: 01/09/2013 V: 01/09/2019	NMEF048	63090090	040	5102	CX	7	8,7000	0,00 %	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 812	SERINGA DESC.01ML C/AG 13X4,5 (LS) F: 01/03/2014 V: 01/03/2019	1066H	90183119	040	5102	UND	4000	0,2600	0,00 %	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 814	SERINGA DESC.03ML C/AG 25X0,7 (LS) F: 01/09/2014 V: 01/09/2019	2803H	90183119	040	5102	UND	2000	0,4500	0,00 %	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 1087	SORO GLICOSADO 5% 500ML (HALEX) F: 01/08/2014 V: 01/08/2016	86908	30029099	040	5102	BLS	80	3,9300	0,00 %	314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 2023	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (THEOT) F: 29/08/2014 V: 29/08/2019	114	44219000	040	5102	PCT	10	5,2000	0,00 %	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 2780	ALCOOL 70% 1000ML (CICLO) F: 30/06/2014 V: 30/06/2016	14069344	22072019	040	5102	FR	36	5,4500	0,00 %	196,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 3408	ALGODAO HIDROFILO 500G (ALGO) F: 01/08/2012 V: 01/08/2017	008	30059090	040	5102	RL	15	10,5600	0,00 %	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 3815	COMP.GAZE 7,5X7,5 C/500 09F (MEGAT) F: 15/12/2014 V: 15/12/2019	161412	30059090	040	5102	PCT	90	11,6500	0,00 %	1.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 4403	EQUIPO MACRO GOTAS (DESCA) F: 01/08/2013 V: 01/08/2018	SESN018	90189010	040	5102	UND	200	1,2300	0,00 %	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 4476	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 (TALGE) F: 31/10/2014 V: 01/11/2019	TLLT035	40151100	040	5102	CX	30	17,9000	0,00 %	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84657 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
Val. Aprox. Impostos R\$1.799,53 (23,97%) Fonte:IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 88,00
Negativa: 0,00
Neutra: 4.877,50
Outras: 2.540,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 2/2
DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)	No. 23823
08/01/2015			SÉRIE 1
			PED. 84657

 <p>D E A FARMA LTDA RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25 BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIÓ-AL CEP: 57.082-010 FONE: (82) 3324-6867</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>No 23823 SÉRIE 1 FL 2/2</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 27.1501.04362282000128.55.001.000023823.144234167.0</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327150000257091 08/01/2015 17:14:16</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO			CNPJ/CPF 11159820000147	DATA DE EMISSÃO 08/01/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 04362282000128	DATA DE SAÍDA	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			HORA DE SAÍDA	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)				
ENDERECO RUA JULIO MAIA, 60	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57000000	
MUNICIPIO BRANQUINHA	FONE/FAX 33280122	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
[023823A | 07/02/2015 | R\$ 7.506,02]

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.506,02
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
								VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.506,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL D E A FARMA LTDA ME		FRETE POR CONTA 0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 04362282000128
ENDERECO RUA TEOFILIO DE BARROS, 122		MUNICIPIO MACEIO		UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398		
QUANTIDADE 39	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO	1,000		PESO LÍQUIDO		1,000

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PEDIDO: 84657 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO</p> <p>Val. Aprox. Impostos R\$1.799,53 (23,97%) Fonte:IBPT.</p> <p>06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08</p> <p>BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 3252-X</p> <p>BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X</p>	<p>RESUMO DAS LISTAS</p> <p>Positiva: 88,00</p> <p>Negativa: 0,00</p> <p>Neutra: 4.877,60</p> <p>Outras: 2.540,42</p>	RESERVADO AO FISCO
---	---	--------------------

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/1
No. 23824
SÉRIE 1
PED. 84658

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
No 23824
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023824.121587387.3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000257092 08/01/2015 17:14:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)**
CNPJ/CPF: 11159820000147
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015

ENDEREÇO: **RUA JULIO MAIA, 60**
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 57000000
DATA DE SAÍDA:

MUNICÍPIO: **BRANQUINHA**
FONE/FAX: 33280122
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
HORA DE SAÍDA:

FATURA
[023824A | 07/02/2015 | R\$ 5.557,44]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.557,44
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
								VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.557,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO: 0
CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: AL
CNPJ/CPF: 04362282000128

ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**
MUNICÍPIO: **MACEIO**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: 18
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA:
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	AJUZ. IPI
+ 1048	NEOMICINA+BACIT.POM 10G (NEBACIDÉRME) (MULTI) F: 01/05/2013 V: 01/05/2015	ME0172	30042099	040	5102	BG	400	1,2300	0,00 %	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2222	DICLOF. POTASSICO CP 50MG (DICLOKALIJUM) (PRATI) F: 01/02/2014 V: 01/02/2015	14C617	30039047	040	5102	CP	8000	0,0600	0,00 %	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2521	RANITIDINA INJ 50MG 2ML (GENÉRICO) (TEUTO) F: 01/06/2014 V: 01/06/2015	2660570	30049059	040	5102	UN	240	1,1900	0,00 %	285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2770	MEBENDAZOL CP 100MG (MENTELMIN) (SOBRA) F: 01/01/2014 V: 01/01/2015	140014	30039073	040	5102	CP	1000	0,1300	0,00 %	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2874	MEBENDAZOL SP 100MG 30ML (MENTELMIN) (SOBRA) F: 01/12/2013 V: 01/12/2015	131340	30039073	040	5102	FR	256	1,1900	0,00 %	304,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2945	CETOCONAZOL CP 200MG (GENÉRICO) (PRATI) F: 01/09/2013 V: 01/09/2015	13111J	30039087	040	5102	CP	1000	0,1400	0,00 %	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2958	CETOCONAZOL CR 30G (GENÉRICO) (SOBRA) F: 01/11/2014 V: 01/11/2015	G14427	30039087	040	5102	BG	150	1,8900	0,00 %	283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2978	AMPICILINA CAP 500MG (GENÉRICO) (MULTI) F: 01/02/2013 V: 01/02/2015	MB0095	30031011	040	5102	CAP	3000	0,1800	0,00 %	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2991	SALBUTAMOL XP 100ML (GENÉRICO) (SOBRA) F: 01/05/2014 V: 01/05/2015	G14184	30049069	040	5102	VD	150	1,4900	0,00 %	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3412	NIMESULIDA CP 100MG (NIMELIT) (VITAP) F: 08/09/2014 V: 07/09/2015	33421	30049079	040	5102	CP	6000	0,0800	0,00 %	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3731	AMBROXOL XP AD 30MG 100ML (GENÉRICO) (HIPOL) F: 30/10/2014 V: 30/09/2015	0774/14	30049039	040	5102	FR	180	1,8900	0,00 %	340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3891	AMBROXOL XP PED 15MG 100ML (GENÉRICO) (FARMA) F: 30/01/2014 V: 30/01/2015	AP14J023 C	30049049	040	5102	FR	200	1,5800	0,00 %	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3946	SIMETICONA GTS 75MG 10ML (GENÉRICO) (HIPOL) F: 30/06/2014 V: 30/06/2015	0285/14	30049049	040	5102	FR	300	1,2300	0,00 %	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4394	HIOSCINA COMP INJ 20MG 5ML (HIOSPAN COMPOS (TEUTO) F: 01/10/2014 V: 01/10/2015	0297461	30049099	040	5102	AMP	200	2,5800	0,00 %	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4473	COMPLEXO B XP 100ML(COMPLE B) (NATUL) F: 01/12/2013 V: 01/12/2015	44055	30045090	040	5102	FR	300	2,1900	0,00 %	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 84658 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
Val. Aprox. Impostos R\$1.551,42 (27,92%) Fonte: IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 2.935,74
Negativa: 2.621,70
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Julio Maia, 60 - Centro - Cep: 57830-000
CNPJ: 12.332.995/0001-77
Tel: (82)3280-1210/1174

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **D E A FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ: 04.362.282/0001-28, situada na Rua José Hermes Damasceno, 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências desta secretaria inscrita no CNPJ 12.332.995/0001-77, referente a materiais, descartáveis, injetáveis, medicamentos e equipamentos. Assim como Farmácia Básica. Nada temos que desabone a firma citada.

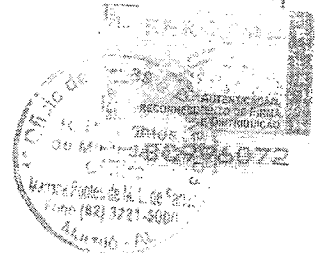
Maceió, 15 de janeiro 2015.

Espaço reservado a empresa:

Atenciosamente,


Fábila Rossana A. Vasconcelos
Coord. de Assistência Farmacêutica
CRF: 1068-AL

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421
Centro - Maceió - Alagoas
(Rec p/ Semelhança e firmas):
FÁBILA ROSSANA DE AGUIAR
VASCONCELOS
MACEIO, 21 de janeiro de 2015
Em Testemunha da verdade:
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILKA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1930880 DP: Carlos
Total: R\$ 3,00



RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)

NF-e FL 1/1
No. 23797
SÉRIE 1
PED. 84604



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No 23797
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023797.176744784.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000186445 07/01/2015 13:02:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)**
CNPJ/CPF: 11159820000147

ENDEREÇO: **RUA JULIO MAIA, 60**
COMPLEMENTO: _____
BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 57000000

MUNICÍPIO: **BRANQUINHA**
FONE/FAX: 33280122
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2015
DATA DE SAÍDA: _____
HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023797A | 06/02/2015 | R\$ 3.794,31]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.794,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
								VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.794,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
CNPJ/CPF: 04362282000128

ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARRÓS, 122**
MUNICÍPIO: **MACEIO**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: 5
ESPECIE: **CAIXA**
MARCA: _____
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	Bc ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 1980	DIAZEPAM CP 10MG C/1000 B1 (SANTIAZEPAM) (SANTI) (B1) F: 01/09/2014 V: 01/06/2016	30402214	30039074	040	5102	CX	1	129,1100	0,00 %	129,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2223	CARBAMAZEPINA SP 2% 100ML C1 (CARBAMAZ) (UNIAO) (C1) F: 30/06/2014 V: 30/06/2016	1414786	30049069	040	5102	FR	30	19,5300	0,00 %	585,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2341	HALOPERIDOL CP 1MG C/200 C1 (HALO) (CRIST) (C1) F: 31/01/2014 V: 31/01/2016	14010058	30049079	040	5102	CX	5	44,2700	0,00 %	221,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2620	FLUOXETINA CAP 20MG C/70 C1 (GENERIC) (TEUTO) (C1) F: 01/09/2014 V: 01/09/2016	25721339	30049079	040	5102	CX	41	15,8500	0,00 %	649,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2682	DIAZEPAM INJ 10MG 2ML B1 (GENERIC) (TEUTO) (B1) F: 01/09/2014 V: 01/09/2016	9075005	30039074	040	5102	AMP	100	1,1300	0,00 %	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2823	CLORPROMAZINA CP 100MG C1 (CLORPROM) (UNIAO) (C1) F: 29/06/2014 V: 29/06/2016	1415491	30049079	040	5102	CP	1000	0,5000	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3786	DIAZEPAM CP 05MG B1 (SANTIAZEPAN) (SANTI) (B1) F: 31/01/2014 V: 31/01/2016	30300114	30039074	040	5102	CP	2000	0,1100	0,00 %	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3792	VALPROATO DE SODIO XP 100ML C1 (GENERIC) (TEUTO) (C1) F: 01/07/2014 V: 01/07/2016	2145151	30049099	040	5102	VD	50	5,4300	0,00 %	271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4106	BROMAZEPAM CP 03MG C/100 B1 (GENERIC) (TEUTO) (B1) F: 01/09/2014 V: 01/06/2016	1527122	30039074	040	5102	CX	25	13,2400	0,00 %	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4225	HALOPERIDOL CP 5MG C/200 C1 (UNI HALOPER) (UNIAO) (C1) F: 30/04/2014 V: 30/04/2016	1411116	30049079	040	5102	CX	10	48,5500	0,00 %	485,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4314	CLONAZEPAM CP 2MG B1 (GENERIC) (MEDLE) (B1) F: 30/06/2014 V: 30/06/2016	14050837	30039079	040	5102	CP	990	0,2900	0,00 %	287,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84604 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
Val. Aprox. Impostos R\$828,33 (21,83%) Fonte: IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG. ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 2.744,36
Negativa: 1.049,95
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589: Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FOZ/AMG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhangüera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICAMA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANCEE LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24.2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

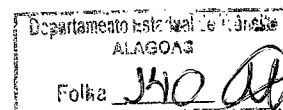
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILÓ, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 3º
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cândido Benício 503 lot 1 pal 45297
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.65035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospitalar ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589: Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILÓ GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
 BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 64.623.291/0001-57
 PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120. 19º ANDAR CONJUNTO 194
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.389.832/0001-53
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222. ANDAR 2 SALA 21.22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CÉSAR, Nº 655
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.875.968/0001-00
 PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.817.439/0001-08
 PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
 BAIRRO: ALEMÓIA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
 CNPJ: 54.834.007/0001-38
 PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
 CNPJ: 45.050.663/0001-59
 PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
 BAIRRO: VILA ANASTASIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.356.631/0002-30
 PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - ME
 ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 17.805.539/0001-10
 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
 ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
 BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.957.717/0001-42
 PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.835.769/0001-92
 PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
 BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 02.482.618/0001-60
 PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.286/0001-20
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 65.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
 CNPJ: 63.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 10.667.967/0001-85
 PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAMBU
 BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 04.619.893/0001-09
 PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10, LOJA 01
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
 CNPJ: 07.253.536/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
 BAIRRO: TRIBÓBO CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.824.299/0001-12
 PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22
 PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA PRACA PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.549.259/0001-80
 PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
 ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6.3 - S/Nº - SALA 202
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.860.184/0001-71
 PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA



Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA:	NÚMERO DE ÓRDEM:	VALIDADE:
1404092115	94.033.00984.05	30/3/2016

RAZÃO SOCIAL/NOME:
D & A FARMA LTDA ME

NOME FANTASIA:
D & A FARMA

CNPJ / CPF:
04.362.282/0001-28

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
COMÉRCIO ATAC. DE DROGAS E MEDICAMENTOS

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
RUA JOSE HERMES DAMASCENO

Nº QUADRO:
25

BARRIO:
SANTA LUCIA

DATA DE CADASTRO: 22/4/2005
DATA DE LIBERAÇÃO: 24/3/2015

RESPONSÁVEL LEGAL:
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO

CPF:
007.657.444-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENDORA LIVIA DA SILVA SOUZA

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:
CRF/AL 431

OBSERVAÇÕES:
PROC: 05351.15

AUTORIZADO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. (PORTARIA SVS/MS 344/98)

quarta-feira, 1 de abril de 2015

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL
Endora Livia da Silva Souza
Coordenadora Geral de Vigilância
Maceió, 01 de abril de 2015
CNPJ: 04.362.282/0001-28

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO

EMITENTE

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 1693	REGIONAL AL	VALIDADE 31/03/2016	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO
----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	--------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
D E A FARMA LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
D & A FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO R JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25	CNPJ 04.362.282/0001-28
---	----------------------------

LOCALIDADE santa lucia	CIDADE MACEIO - AL
---------------------------	-----------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 431	ENDORA LIVIA DA SILVA SOUZA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL

Maceió, 25 de Fevereiro de 2015.


DIRETOR DO CRF-AL
Alexandre Correia dos Santos
Presidente do CRF/AL

2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSator
Regulado
DADOS DA EMPRESA

Razão Social D E A FARMA LTDA ME		CNPJ 04.362.282/0001-28
Endereço Completo Rua Jose Hermes Damasceno 25 - Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL		Telefone 82 32148384
Responsável Técnico ENDORA LÍVIA DA SILVA SOUZA		Responsável Legal FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGIÃO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.06.317-3	Data do Cadastro 24/10/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.290840/2005-18		Cadastro Comum

Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





ANEXO
EMPRESA: ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HAVAIANA, S N QD 35 LT 19
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555720 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.844.903/0001-59
PROCESSO: 25351.525293/2013-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 423173/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.577, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE MEDIANEIRA, Nº 150 - SALA 02
BAIRRO: ULISSES GUIMARAES CEP: 89230654 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.184.205/0001-30
PROCESSO: 25351.434896/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06976.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A. Anazé Indústria Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua BS, nº 80
BAIRRO: Área Industrial CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.203.927/0001-80
PROCESSO: 25024.041830/2001-00 AUTORIZ/MS: 2.03634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321397/2006-15 AUTORIZ/MS: 2.04291.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA , QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07

BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.026646/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05859.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEANDER COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELSO MORATO LEITE 356 D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17120000 - AGUADOS/SP
CNPJ: 09.657.573/0001-67
PROCESSO: 25084.025200/2009-62 AUTORIZ/MS: 2.05115.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.507.378/0003-65
PROCESSO: 25991.005994/77 AUTORIZ/MS: 2.00261.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.578, DE 25 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MD IMPLANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ITAJÁI, 473 TERREO SALA 01
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015200 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.467.962/0001-09
PROCESSO: 25351.470303/2009-02 AUTORIZ/MS: K5898234YH21 (8.05681.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZ/MS: P7M344LX00MY (8.07444.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A
ENDEREÇO: Av. das nações unidas, 22532, BLOCO 1
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.312.503/0001-05
PROCESSO: 25351.012659/2003-19 AUTORIZ/MS: 4672W5X792L0 (8.01435.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDSOR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Ramon Penharrubia, 130, salas 801/802/803
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01323140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.166.316/0001-46

PROCESSO: 25351.326694/2008-19 AUTORIZ/MS: U1H23273293M (8.04538.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A
ENDEREÇO: R PADRE EUSTAQUIO 1133 SUBLOJA 11
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.846.613/0001-03
PROCESSO: 25351.336390/2009-36 AUTORIZ/MS: K8645X077XM6 (8.05374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E ARAÚJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av João Batista Lovato 43
BAIRRO: Centro CEP: 83414060 - COLOMBO/PR
CNPJ: 75.000.174/0001-53
PROCESSO: 25023.027829/2010-38 AUTORIZ/MS: 6344XW65918W (8.06374.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.163433/2004-58 AUTORIZ/MS: P74323LWY31W (8.02133.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A. P. TORRELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.619939/2008-59 AUTORIZ/MS: 9574590MW34X (8.04547.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ABADIANA, Nº 471
BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 03541000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.091837/2009-67 AUTORIZ/MS: P884W7LMX044 (8.05045.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.700770/2010-75 AUTORIZ/MS: G6Y9H5M704Y (8.07044.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS: UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: PIH4YM879X30 (8.03264.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS



EMPRESA: DPD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, Nº 373
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06233130 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.293.909/0001-39
PROCESSO: 25351.341918/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06449.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: carinho industria comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: avenida jesus rodrigues valente 757
BAIRRO: industrial CEP: 35170123 - CORONEL FABRICIA-
NO/MG
CNPJ: 02.914.028/0001-60
PROCESSO: 25351.340853/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06450.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.072, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DO BONGI, 835
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50830260 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.933.848/0001-85
PROCESSO: 25019.004572/2000-06 AUTORIZ/MS: G0286Y219W62 (8.01324.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEBASTIÃO MARQUES
ENDEREÇO: RUA CORREA NETO, Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701016 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.313.494/0001-58
PROCESSO: 25351.680831/2009-08 AUTORIZ/MS: HH716769H127 (8.05918.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIO7 MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE 61, CONJ. 71-72-73 e 74
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.443.999/0001-92
PROCESSO: 25351.646194/2007-10 AUTORIZ/MS: USL6XH030868 (8.04388.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.750788/2008-14 AUTORIZ/MS: U1XG2LW5K53H (8.04836.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JB TRANSPORTES EXPRESSO LTDA
ENDEREÇO: Rua Tamboril, 57
BAIRRO: Conceição CEP: 31110640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.446.409/0001-15
PROCESSO: 25351.797331/2010-16 AUTORIZ/MS: P15W9L7H3W48 (8.07483.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZ/MS: P7M344LXWIMY (8.07444.5)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOMETRIC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 1482
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509021 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 07.740.586/0001-70
PROCESSO: 25351.307978/2006-44 AUTORIZ/MS: PX070HH3X2MM (8.03288.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NAIR AZEVEDO SILVA, Nº 450, LOJA 39
BAIRRO: MARIO CYPRESTE CEP: 29027245 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.442.300/0001-03
PROCESSO: 25351.831822/2008-53 AUTORIZ/MS: U698MH47767M (8.04964.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SINTEX MEDICAL INPLANT BIOMEDICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, Nº 131, SALA 613, 614 E 615
BAIRRO: PRACA MAUA CEP: 20081311 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.588.130/0001-61
PROCESSO: 25351.070353/2009-64 AUTORIZ/MS: K8W8519612Y2 (8.05023.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CAPREZ FILHO 46
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.233.825/0001-00
PROCESSO: 25351.262830/2009-66 AUTORIZ/MS: KH4908MW4XXM (8.05280.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 230, KM 12, ESTRADA DO CABEDELO, Nº11034, SALA 604 E 605
BAIRRO: LOTEAMENTO COSTA VERDE CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.222049/2010-71 AUTORIZ/MS: UL481X508W56 (8.06386.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Dominato industria.comercio e representações Ltda.me.
ENDEREÇO: Rua Hermann guenther,530
BAIRRO: centro CEP: 89107000 - POMERODE/SC
CNPJ: 08.701.008/0001-97
PROCESSO: 25351.486024/2011-74 AUTORIZ/MS: G9H7Y7LYSLAW (8.07811.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SISMEDIC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL SPINÓLA DE CASTRO, 3635, ANDAR 17 SALA 173 E 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.089.978/0001-46
PROCESSO: 25351.248535/2008-76 AUTORIZ/MS: P4488HL6213H (8.04463.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORDEIRO & MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LEOPOLDO LINS 237
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50050300 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.273.343/0001-46
PROCESSO: 25351.696449/2010-79 AUTORIZ/MS: P04XX97L25HY (8.07007.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nº. 1.249, SALA A

BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 11.140.711/0001-88
PROCESSO: 25351.280057/2010-80 AUTORIZ/MS: G12XM16HL782 (8.06554.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SANTA QUITERIA 705
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25351.044712/2006-85 AUTORIZ/MS: P9X51763LY23 (8.02952.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 113, 1825 - GALPÃO A E B
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06683.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEOINTECH MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 5001, SALA 218
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.183.542/0001-72
PROCESSO: 25351.263167/2008-96 AUTORIZ/MS: GLM1H56L2XL (8.04594.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1082, MEZANINO
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.031339/00-36 AUTORIZ/MS: 8.00570.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 09, SALAS 216 a 219 A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.218.299/0001-70
PROCESSO: 25351.002935/02-71 AUTORIZ/MS: 8.01018.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.073, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012


O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)


DADOS DA EMPRESA		
Razão Social D E A FARMA LTDA ME	CNPJ 04.362.282/0001-28	
Endereço Completo Rua Jose Hermes Damasceno 25 - Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL	Telefone 82 32148384	
Responsável Técnico MAIANA QUIRINO CANUTO	Responsável Legal FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGI & ½ O	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.444-5 (P7M344LX00MY)	Data do Cadastro 16/05/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.144390/2011-18	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

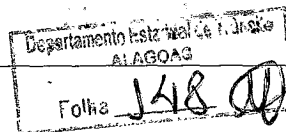
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

D E A FARMA LTDA - EPP

NIRE

200324317

Último Arquivamento

Numero

20150096127

Data

09/07/2015

Numero Protocolo



150199775

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

17/08/2015

Hora de Expedição

17:47:42

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
"D E A FARMA LTDA EPP"

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1937 portador da cédula de identidade nº 01747761-3 SSP/RJ e CPF nº 270.711.037-04, residente e domiciliado na Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, nº 82, Apt 304, no Bairro: Jatiuca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57036-820, **FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, nascido dia 20/05/1978, Maceió/AL, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.294, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06 residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, nº S/N, Conjunto Costa Norte II, Bloco B, Apt 01 no Bairro: Jacarecica, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57038-570, únicos sócios integrantes da Sociedade limitada denominada de "D E A FARMA LTDA EPP" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57082-010 Maceió/AL inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.362.282/0001-28, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27200324317, resolvem de comum acordo promoverem a **consolidação** contratual em seu contrato social mediante as cláusula e condições seguintes:

Walter

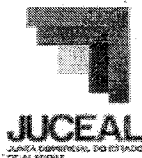
CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial "D E A FARMA LTDA EPP" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57.082-010 Maceió/AL.

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	PERC. %	VLR UNITÁRIO RS	CAPITAL INTEGRALIZADO RS
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	50	1,00	100.000,00
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO	50	1,00	100.000,00
TOTAL	200	1,00	200.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150096127

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 10ª DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, desde Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciado os contratantes a qualquer outro foro.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200324317	C.N.P.J 04362282000128	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2001	Data de Início de Atividades 30/03/2001	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, -, SANTA LÚCIA, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE MÉDICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;/COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
Último Arquivamento Data: 09/07/2015 00:00:00 Número: 20150096127 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO		
		Status XXXXXXXXXXXX		
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				

Numero Protocolo



150205090

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 21 de agosto de 2015 as 20:50:35

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
406791844

Nome: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1559294 BSP AL

CPF: 007.657.444-06 DATA NASCIMENTO: 20/09/1978

FLUXO: ANTONIO XIMENES ARAGAO
FILHO
MARIZA FERNANDES ARAGA
O

PERMISSAO: ACC: CAL. HAB: B

Nº REGISTRO: BR 011416478 VIGENCIA: 22/06/2016 1ª HABILITACAO: 25/06/1996

OBSERVAÇÕES

Fernando Antonio Fernandes Aragao
ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSAO: 30/06/2011

[Assinatura]
Luiz Augusto Sardenha Toledo de Melo
Diretor Presidente do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR 48154026586
AL010494600

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Departamento de Recrutamento e Seleção
Folha **J53** *AD*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE REGRAS E FISCALIA
DEPARTAMENTO INSPECTOR DE FISCALIA

01747791-3

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

LUDGERO DIAS DE OLIVEIRA

VIRGINIA DIAS DE OLIVEIRA

DATA NATA: 11/08/1937
CIVILIDADE: SERGIPE

DATA DE EMISSÃO: 20/08/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

C/C

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

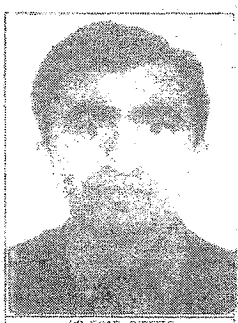
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA


ALTA NOMBRADA DE FISCALIA

DEPARTAMENTO INSPECTOR DE FISCALIA

Sala 18



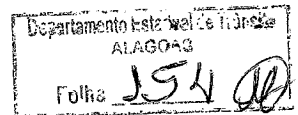
COLGAR DIREITO



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMACOES FISCALIS

VALIDO EM TODA A TERRA NACIONAL

Valm. D. Oliveira



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.362.282/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2001
NOME EMPRESARIAL D E A FARMA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE HERMES DAMASCENO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
CEP 57.082-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3241-2978 / (82) 3338-7923		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

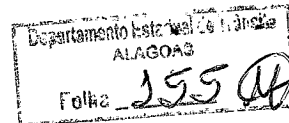
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/08/2015** às **09:19:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL
240.99939-8
CNPJ/CPF
04.362.282/0001-28

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
02/04/2001
OPTANTE PELO SIMPLES ?
NÃO

RAZÃO SOCIAL
D E A FARMA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (PRINCIPAL)
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE HERMES DAMASCENO

NÚMERO COMPLEMENTO
25

CEP BAIRRO/DISTRITO
57082-010 SANTA LUCIA

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/8/2015

Data de Emissão: **Quarta, 12 de Agosto de 2015, às 14:32:21** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2015 @CSGII WEB - © Coordenadoria Setorial de Gestão da Informática e Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
 CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
D E A FARMA LTDA EPP					900441461
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					04.362.282/0001-28
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					2/4/2001
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
490527374	270.711.037-04	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - JOSÉ HERMES DAMASCENO	00025	57081-100	SANTA LUCIA
Complemento	Município	UF	
	MACEIO	ALAGOAS	

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
46	46443	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Primária
46	46451	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundária
46	46460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
46	46451	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ	Secundária
46	46460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 12 de Agosto de 2015

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

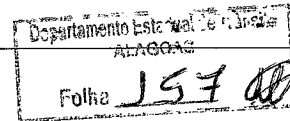
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

D E A FARMA LTDA - EPP

NIRE

200324317

Último Arquivamento

Numero

20150096127

Data

09/07/2015

Numero Protocolo



150199783

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

17/08/2015

Hora de Expedição

17:47:43

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0177
 Número livro: 0014
 Emissão: 06/05/2015
 Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.712.504,40D
ATIVO CIRCULANTE	1.608.039,11D
DISPONIVEL	66.157,96D
CAIXA	32.741,33D
CAIXA GERAL	32.741,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.416,63D
BANCO DO BRASIL	33.224,90D
BANCO SANTANDER	191,73D
CLIENTES	437.305,25D
DUPLICATAS A RECEBER	437.305,25D
A. M. DE ESPINDOLA NETO-ME	265,16D
ADAILTON DOS SANTOS DROGARIA (A)	461,64D
ARLENE ALMEIDA CUNHA (A)	1.165,28D
AVELITA MAURICIO GOMES COMERCIO ME	155,60D
CLIENTE DIVERSO	22.839,62D
D. A. L. COM. LTDA (A)	1.096,53D
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	819,59D
DOMICIO NUNES DE MELO (B)	492,83D
DOUGLAS SILVA AMARAL - ME (B)	418,02D
DROG. CAMARAGIBE LTDA (C)	359,00D
DROG. SANTO INACIO (A)	3.580,09D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - ATALAIA	804,45D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - B.BENTES	1.609,50D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - BEBEDOURO	1.189,16D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - DELMIRO (C)	1.451,97D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - MARECHAL	1.222,14D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - SERRARIA (A)	1.371,86D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - TABULEIRO	1.899,16D
E. M. DE SOUZA SILVA (C)	1.055,57D
ERINALDO DE CASTRO SILVA (C)	1.226,09D
FARM. PADRE CICERO LTDA (A)	169,85D
GOMES E SILVA LTDA	1.294,68D
H. DE MELO MEDEIROS - ME (B)	1.586,76D
J. BARBOSA LIMA (C)	506,89D
J. C. DOS SANTOS - ME (B)	110,68D
J. VITAL LEITE & CIA LTDA ME (D)	470,93D
JOSE ROBERTO DA SILVA FARMACIA (A)	1.662,00D
LEONIO NASCIMENTO (B)	1.076,47D
LIMA E SABIÑO (A)	616,87D
LUIZ CARLOS DE MELO (B)	487,08D
M. A. A. OLIVEIRA FARMACIA (B)	949,15D
M. A. C. SILVA DROGARIA - ME (C)	178,21D
M. W. MACEDO CAVALCANTE (C)	1.661,55D
MARIA APARECIDA C. DA SILVA (A)	0,01D
MARIA DE FATIMA MIZAEI SILVA (A)	1.404,71D
MARIA VANDETE LEANDRO DA SILVA ME-FILIAL	734,21D
MARILENE NUNES DE MELO - ME (B)	1.755,50D
N. MARIA DE ASSIS SANTOS (B)	725,82D
P. V. DA ROCHA NOE - ME (C)	530,68D
RENATHA FRANCIELLE C. JESUS (A)	514,68D
ROSANIA DE OLIVEIRA SANTOS FARMACIA	531,16D
SIND. TRAB. RUR. MATRIZ DE CAMARAGIBE (A)	6.118,65D
SONIA L. DA SILVA-ME(C)	708,36D

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 181 DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antônio Fernandes Aragão
 FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAGÃO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria de B. Silveira
 ROSA MARIA DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
 Reg. no CRC - Al sob o No. AL-004207/02
 CPF: 787.509.204-30

Ludmilla Carvalho
 Juiz(a)
 JUCEAL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

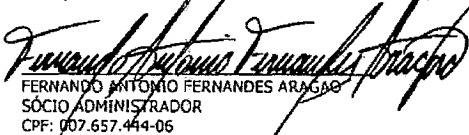
Folha: 0178
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

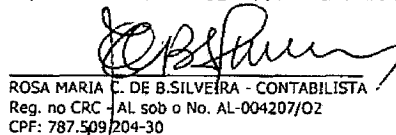
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SUPERMERCADO, CESTA BASICA LTDA	837,060
VALMIR OLIVEIRA B. DROGARIA - ME (B)	807,320
VALTER HENRIQUE DE SOUZA FILHO	706,400
WILLIAMS B. O. SANTOS	710,710
FABIANA FONTES DA SILVA	1.000,000
A. C. M. DE AZEVEDO (C)	290,300
A. F. DOS SANTOS FARMACIA - ME (C)	409,710
A. R. DA SILVA DROGARIA-ME (C)	558,940
ADNA REGIA PADILHA DE ASSIS- ME (D)	1.422,230
ALEX FERREIRA DOS SANTOS(C)	1.181,930
ALISSON DE LIMA BARBOSA-ME (C)	1.057,510
ANTONIO AUGUSTO L. ALMEIDA - ME (A)	2.476,550
ANTONIO GILSON V. ARAUJO [B]	549,940
CESAR MARCONI FERNANDES DE AGUIAR-ME	1.046,090
CHAGAS E CHAGAS LTDA (B)	9.301,890
D. M. DA SILVA SANTOS FARMACIA EPP(C)	935,490
DROG. RIO LTDA (C)	854,240
DROGA RAPIDA MACEIO - B. BENTES [A]	667,620
DROGA RAPIDA MACEIO - JACINTINHO [A]	1.509,710
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	1.098,380
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	596,370
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	975,350
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [C]	477,780
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 01 [A]	2.957,570
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 02 [A]	1.199,260
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 05 [A]	531,050
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CHA PILAR	1.678,350
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - DELMIRO [A]	2.179,160
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - MANGABEIRAS [1.229,170
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PAJUCARA [A]	1.595,800
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PALMEIRA [A]	846,790
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PALMEIRA [A]	915,170
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO	952,970
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO	465,740
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO [A]	1.219,110
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - RIO LARGO [A]	1.706,740
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - S. MIGUEL	2.074,080
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - TABULEIRO [A]	1.569,810
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - UNIAO [A]	695,020
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA- CENTENARIO[A]	2.176,810
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA- CENTRO 06 [A]	2.262,490
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 03 [A]	1.278,460
DROGARIA FEITOSA LTDA-ME (D)	396,670
E. P. BEZERRA FARMACIA - ME [D]	1.198,980
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA	25.013,990
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAJUEIRO	22.314,620
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CANAPI	34.263,010
FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLONIA DE LEOPOLDINA	17.073,640
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORURIBE	11.685,760
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IBATEGUARA	8.520,250
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGREJA NOVA	20.786,160
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ILHA DAS FLORES	3.879,650
FUNDO MUN. DE SAUDE DE JUNDIA	6.720,280
FUNDO MUN. DE SAUDE DE OLHO D'AGUA DAS F	8.383,040
FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIACABUÇU	370,000

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 181 DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509/204-30

Sistema licenciado para ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA

Ludmilla Carvalho
SILVEIRA
JUCEAL

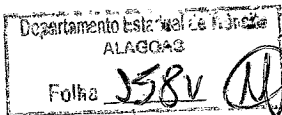


Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4840719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0179
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FUNDO MUN. DE SAUDE DE RIO LARGO	5.946,50D
FUNDO MUN. SAUDE DE CORURUPE[C]	6.453,66D
FUNDO MUN. SAUDE DE VICOSA [C]	1.887,12D
FUNDO MUNC.SAUE DE MURICI	5.760,75D
GIVALDO DA SILVA CIRILO - ME [C]	542,10D
ISMAEL DE LIMA VIEIRA FARMACIA [C]	1.140,80D
J. F. DE SOUZA DROGARIA (A)	0,06D
J. L. RODRIGUES FARMACIA - ME	1.426,71D
J. PASCOAL FARMACIA (D)	1.184,86D
JAILTON MATIAS DE AZEVEDO (A)	12.700,97D
JANIO G. DOS SANTOS (A)	4.012,03D
JANIO G. DOS SANTOS (C)	9.975,65D
JOSE CLEITON DE MELO [D]	3.917,58D
JUSSARA ARRUDA OLIVEIRA	507,45D
L. F. DE ARAUJO MEDICAMENTOS (A)	734,49D
LARA CECILIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS ME	1.089,41D
LIDIANE BRAZ S. MEDEIROS [C]	584,38D
LUCIANA O. DE ALBUQUERQUE EPP [D]	594,53D
LUCIANO LOPES DOS SANTOS(C)	809,86D
M. I. S. SANTOS (C)	1.372,33D
MARIA DO CARMO MATIAS DAS NEVES (A)	727,19D
MARIA ZULEIDE S. ABUQUERQUE [D]	1.648,13D
MONNYQUE FERREIRA NOBRE FONTES (B)	4.882,28D
MORAIS SANTOS E MENDONCA PROD.FARMACEUTI	1.619,44D
MULTILAB IND.E COM.PROD.FARMAC.LTDA	8.457,77D
PATRICIA DA SILVA C. SENNA - ME(C)	1.944,47D
PREF. MUN. DE CARNEIROS	1.484,51D
PREF. MUN. DE MIHADOR DO NEGRAO (A)	3.829,30D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE	28.621,81D
QUITERIA F. MELO DROGARIA (C)	794,48D
RAFAEL VERISSIMO DE ASSIS DROG. ME [C]	2.880,59D
S/A LEAO IRMAOS ACUC.E ALC.[E]	550,98D
Sintegra - CNPJ: 11277335000178	19.192,95D
Sintegra - CNPJ: 12237038000161	3.829,30D
Sintegra - CNPJ: 12250684000169	335,00D
Sintegra - CNPJ: 12272795000176	7.590,98D
Sintegra - CNPJ: 12303269000126	3.177,14D
ALOISIO UCHOA	90,86D
JOAO FERREIRA	117,55D
ESTOQUE	1.104.575,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.104.575,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.104.575,90D
IMOBILIZADO	104.465,29D
IMOBILIZADO	104.465,29D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.519,60D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.519,60D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142.420,93D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	142.420,93D
VEICULOS	43.668,00D
VEÍCULOS	43.668,00D

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAG 177 A 187 DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de CNPJ nº 10.273.349/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Controle. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Ludmila Cerqueira
Escr. de Contabilh
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Inscrição
ALAGOAS
Folha *159v* *at*

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

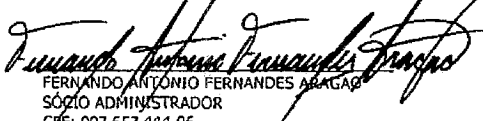
Folha: 0180
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

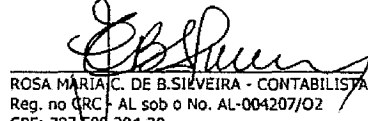
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	84.143,24C
(-) DEPRECIACOES DE MVEIS E UTENCIOS	974,08C
(-) DEPRECIACOES DE MQUINAS, EQUIP. FER	56.968,36C
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	26.200,80C
PASSIVO	1.712.504,40C
PASSIVO CIRCULANTE	364.117,20C
EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.717,07C
EMPRSTIMOS	59.717,07C
BB GIRO RAPIDO	50,83D
BB GIRO FLEX	59.767,90C
FORNECEDORES	160.482,46C
FORNCEDORES	160.482,46C
ALGOBOM IND. E COM. DE PROD. TEXTTEIS LTDA	1.803,40C
ARBORETO	1.139,60C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS	3.026,84C
CAMPOS	2.390,46C
CASA DO MEDICO LTDA	8.235,23C
CIRURGICA FERNANDES LTDA	477,17C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	4.568,57C
OOMUS	7.904,64C
DROGAFONTE LTDA	562,20C
HEARST LABORATORIOS	1.905,00C
LAB. TEUTO BRASILEIRO S/A	28.430,11C
LUIMED	3.997,22C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	597,80C
MEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA	649,31D
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD H	4.329,04C
MEGA DISTRIBUIDORA	9.451,74C
MEGATEX IND. E COM. LTDA	7.069,13C
MERCUR S.A.	2.334,28C
MIFARMA	3.130,58C
MISSNER & MISSNER LTDA	2.843,89C
SOMERVILLE LTDA.	915,00C
THEODORO F. SOBRAL & CIA. LTDA.	5.090,37C
WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	156,81C
BELFAR LTDA	12.910,47C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO	20,12C
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	7.443,96C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	11.466,80C
LABORATORIO GLOBO LTDA	2.248,56C
LAPON QUIMICA E NATURAL LTDA	6.166,69C
MULTILAB IND COM PROD FARM LTDA	14.551,02C
TRANSCOMPRAS TRANSPORTES E COMPRAS COMERCI	343,12C
J. O. ROSA DA SILVA PAPELARIA - ME	244,95C
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCART. LTDA	3.787,00C
LENZ CORPORATION IND.E COM.LTDA.ME	1.590,00C
OBRIGACOES TRIBUTRIAS	118.095,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	118.095,03C
ICMS A RECOLHER	1.929,01C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	17.634,81C
CONTRIBUICO SOCIAL A RECOLHER	16.519,35C
IRRF A RECOLHER	91,04C

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAG 177 A 181, DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGO
SCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MRIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.609.204-30

Sistema licenciado para ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA

Ludmilla Carvalho
EST. MARIA
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442

Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317

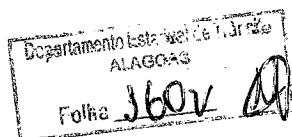
D E A FARMA LTDA EPP

Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0181
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PIS A RECOLHER	298,02C
COFINS A RECOLHER	1.375,48C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	939,18C
PARCELAMENTO IRPJ - 60 PARCELAS - PROCESSO 201	3.874,49C
PARCELAMENTO CSLL 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	3.364,86C
PARCELAMENTO ICMS 25 PARCELAS	14.898,39C
PARCELAMENTO IRPJ 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	3.625,92C
PARCELAMENTO CSLL 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	1.043,52C
PARCELAMENTO CSLL PROC 14/41	24.667,96C
PARCELAMENTO IRPJ PROC 14/41	27.833,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.889,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.574,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.574,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.315,27C
INSS A RECOLHER	14.619,40C
FGTS A RECOLHER	1.695,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.933,37C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	1.933,37C
ENERGIA A PAGAR	1.867,49C
ÁGUA A PAGAR	65,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.348.387,20C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	125.982,37C
RESERVAS DE CAPITAL	64,00D
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	64,00D
RESERVAS DE LUCROS	126.046,37C
RESERVA ESTATUTÁRIA	126.046,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85C
LUCROS ACUMULADOS	1.293.325,84C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.919,99D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	67.001,02D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.001,02D

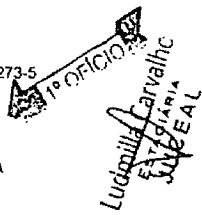
MACEIO, 31 de Dezembro de 2014



BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 181 DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10229330000140 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Carta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob Nº 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

Folha: 0182
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:37:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.879.143,28	1.879.143,28
Deducoes		
(-) ICMS	(1.813,05)	
(-) COFINS	(10.700,01)	
(-) PIS	(6.623,86)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(51.994,52)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(62.178,65)	(133.310,09)
Receita Líquida		1.745.833,19
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(888.158,21)	(888.158,21)
Lucro Bruto		857.674,98
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(12.926,36)	
FRETES E CARRETOS	(22.595,09)	
HOSPEDAGEM	(1.643,05)	
REFEIÇÕES	(994,95)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(23.227,65)	
DESPESAS DIVERSAS	(7.066,03)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(187.583,40)	
PRÓ-LABORE	(18.230,00)	
13º SALÁRIO	(23.322,59)	
FÉRIAS	(13.578,44)	
INSS	(51.609,89)	
FGTS	(15.112,70)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(34.560,20)	
VALE TRANSPORTE	(4.425,83)	
TAXAS DIVERSAS	(8.895,79)	
MULTAS DE MORA	(193,43)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.855,55)	
ÁGUA E ESGOTO	(551,09)	
TELEFONE	(6.822,91)	
SEGUROS	(910,40)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(294,80)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.415,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.106,95)	
COMBUSTIVEL	(600,11)	
ALIMENTAÇÃO	(1.213,48)	
AJUDA DE CUSTO	(3.175,30)	
DESPESAS DIVERSAS	(39.557,17)	
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(2.896,00)	(535.364,16)

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXTRAÍDO DA PAG 782 A 183, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Lucimilla Arvalho
Juiz(a)
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
 Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
 D E A FARMA LTDA EPP
 Chancela : 2BA3B4640719867D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
 ALAGOAS
 Folha 162V

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceio - Alagoas
 Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
 FERNANDO ANTONIO
 FERNANDES ARAGAO E ROSA
 MARIA CERQUEIRA DE BARROS
 SILVEIRA
 MACEIO, 28 de maio de 2015.
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelado Vitalicio -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 1997039 OP: Carlos
 Total: R\$ 7,00



Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

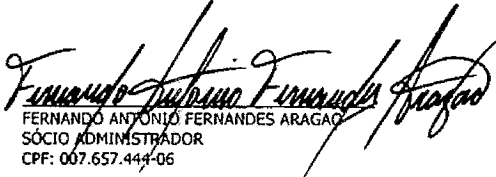
Folha: 0183
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:37:39

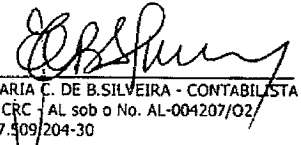
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(8.247,20)	
I.O.F.	(314,69)	(8.561,89)
Resultado operacional líquido		313.748,93
Resultado Antes do IR		313.748,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		313.748,93

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXTRAÍDO DA PAG 182 A 183, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Lucimilla Carvalho
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10-279-110000-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442

Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317

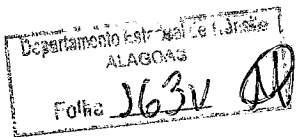
D E A FARMA LTDA EPP

Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF688AB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

Folha: 0184
Número livro: 0014

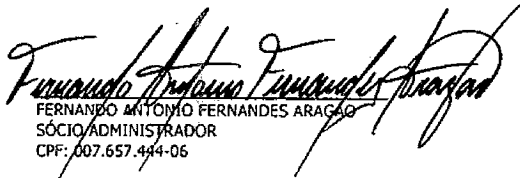
Realizado em 31 de Dezembro de 2014

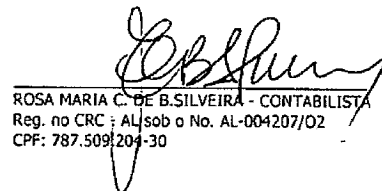
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.487.632,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	313.748,93
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(203.919,99)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.597.461,70
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(508.055,85)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(508.055,85)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PRUJUIZOS ACUMULADOS EXTRAIDO DA PAG 184, DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC : AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Ludmilla Carvalho
Escritura
JUCELAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A
Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 3644

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
Inscrição: 04.362.282/0001-28
Período: 31/12/2008 a 31/12/2014

Página: 185
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:39:29

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.608.039,11 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	364.117,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.608.039,11	4,42
	Passivo Circulante	364.117,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.608.039,11 - 1.104.575,90	1,38
	Passivo Circulante	364.117,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.712.504,40	4,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	364.117,20 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,27
	Patrimônio Líquido	1.348.387,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,21
	Passivo Total	1.712.504,40	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,21
	Ativo	1.712.504,40	

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EXTRAÍDO DA PAG 185, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Armaco
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARMACO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/O2
CPF: 787.309/204-30

Lucimilla Carvalho
ESTADUAL
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-7/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Cartório. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

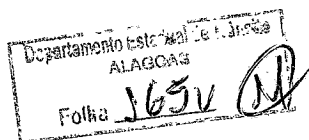


Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



[Faint handwritten text]

EM BRANCO

EM BRANCO



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442

Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317

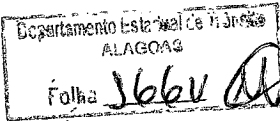
D E A FARMA LTDA EPP

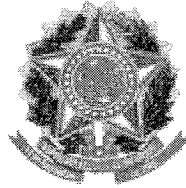
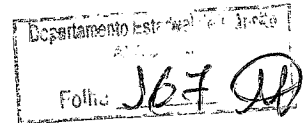
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA
REGISTRO.....	: AL-004207/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 787.509.204-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 03.09.2015 as 11:53:40.

Válido até: 02.12.2015.

Código de Controle: 24262.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

.....: Cédulas numeradas do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de no período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014

.....: D E A FARMA LTDA EPP

.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua JOSÉ HERMES DAMASCENO , 25

Complemento

Bairro: SANTA LÚCIA

Município: MACEIO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 04.362.282/0001-28

Inscrição Estadual.....: 240999398

Registro na junta.....: 27200324317 Data registro: 30/03/2001

Inscrição Municipal.....: 900441461

..... 01/01/2014

Fernando Antonio Fernandes Aragao
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
Termo de Autenticação 15/002273-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a lei e suado em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

M. CERO

9 MAIO 2015

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Folha: 186

Contem este livro 186 folhas numeradas do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014

Nome da Empresa: D E A FARMA LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua JOSÉ HERMES DAMASCENO , 25

Complemento

Bairro: SANTA LÚCIA

Município: MACEIO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 04.362.282/0001-28

Inscrição Estadual.....: 240999398

Registro na junta.....: 27200324317 Data registro: 30/03/2001

Inscrição Municipal.....: 900441461

MACEIO, 31/12/2014

FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Jivaldo Maizone de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL

19 MAIO 2015



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº 1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 10/2015 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Fernandes Aragão

RG: 1.559.294 SSP/AL

CPF: 007.657.444-06

Sócio-Diretor



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 10/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Fernandes Aragão

RG: 1.559.294 SSP/AL

CPF: 007.657.444-06

Sócio-Diretor



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EDITAL

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº. 10/2015, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Fernandes Aragão
RG: 1.559.294 SSP/AL
CPF: 007.657.444-06
Sócio-Diretor

CNPJ: 04.362.282/0001-28
D E A FARMA
Rua José Hermes Damasceno, nº 25
Santa Lúcia - Maceió - AL



PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 10/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Fernandes Aragão
RG: 1.559.294 SSP/AL
CPF: 007.657.444-06
Sócio-Diretor

1.559.294 SSP/AL
D.E.A. FARMA LTDA
Rua José Hermes Damasceno, nº 25
Santa Lúcia - AL - CEP: 57.082-010



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE MENOR

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº 1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 10/2015 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Fernandes Aragão
RG: 1.559.294 SSP/AL
CPF: 007.657.444-06
Sócio-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D E A FARMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:55:29 do dia 21/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2016.

Código de controle da certidão: **7614.8D95.78CF.4A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <p>GOVERNO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO</p>
<p align="center">Certidão Negativa de Débitos</p> <p>Razão Social: D E A FARMA LTDA - EPP - REGULAR CACEAL : 24099939</p> <p>Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.</p> <p>Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.</p> <p>Emitida às 14:38:35 do dia 12/08/15 Válida até 11/10/2015 ✓</p> <p>Código de controle da certidão: 7D48-8AB2-DF3E-5B26</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p>

IMPRIMIR VOLTAR

Departamento de Arquivos
Alfabetizado
Folha 178



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04362282/0001-28
Razão Social: D E A FARMA LTDA EPP
Endereço: R JOSE HERMES DAMASCENO 25 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

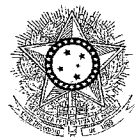
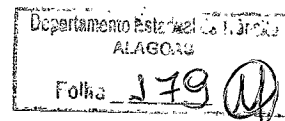
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080806453990253893

Informação obtida em 12/08/2015, às 14:30:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D E A FARMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Certidão nº: 109001191/2015
Expedição: 26/06/2015, às 10:06:53
Validade: 22/12/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D E A FARMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.362.282/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Anexo V – Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	DEA FARMA LTDA - LPP
CNPJ	04.362.282/0001-23
Endereço	R. JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25, ST. LUCAS
CEP	57.052.010
Fones	(82) 3324-6867
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	FERNANDO AUTONIO FERNANDES AMARAL
Cargo	DIRETOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	CASADO
Profissão	REPRESENTANTE
Endereço	R. HUGO CORREA PAES 11, AP 504, ART. C
CEP	57.052.872
Fone	(82) 3324-6867
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
Cart. Ident./órgão exp.	1554094 - SSP/AL
CPF	007.657.444-06

Dados Bancários da empresa

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1661-2
Conta	8252 - X

Dados do contato com a empresa

Nome	NEDEIA SOUZA SANTOS LIMA
Cargo	AUX. ADM.
Endereço	
CEP:	
Fone	(82) 3324-6867 / 98817-8349
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim (X) Não

**PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO (ORIGINAIS)**

Rua José Hermes, nº 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



**AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS-AMGESP
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS -
DETRAN/AL**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE "A" - ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2015 - PROC.ADM.Nº 5101-1190/2014
DIA 03/09/2015 - 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO A BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

**D E A FARMA LTDA - EPP \CNPJ: 04.362.282/0001-28\ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES
DAMASCENO Nº 25 ,SANTA LÚCIA, CEP: 57.082.010\MACEIÓ - ALAGOAS
FONE/FAX: (82) 3324-6867 / (82) 9969-7790 - deafarmalicitacao@hotmail.com**



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ALAGOAS - DETRAN/AL
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO REMOVEDORA À BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

D E A FARMA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25 - SANTA LÚCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
 FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR/DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
 CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8

NOME: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO, CASADO, SOCIO DIRETOR, CPF: 007.657.444-06;RG:
 1.559.294 SSP/AL
 ENDEREÇO: AV. ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 441 AP. 504,155, GRUHA DE LOURDES, CEP: 57052-

Razão Social: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO
 Att.: AO PRECONEIRO DA AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. P.E. 10.2015 / SOLUÇÃO REMOVEDORA BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA
 Abertura: 03/09/2015 às 10:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	Qtd	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
1	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESMALTES E BASE DE ACETONA; LÍQUIDO PODENDO SOFRER VARIÁÇÕES DE COR CONFORME APLICAÇÃO DE CORANTES; COMPOSTO ORGÂNICO SINTÉTICO CONTEENDO EM SUA FORMULAÇÃO: ALCOOL; ACETONA; CL 42090, METILHAL E RICINUS COMMUNIS OIL; DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. FRASCO 100ML.	ACETONA 100ML	FRA	NOTIF. 789690209114	PARMAX	MG		2000	1,8500	3.700,00
										TRES MIL E SETECENTOS REAIS

Valor Total da Proposta: 3.700,00 (TRE S MIL E SETE CENTOS REAIS)

Validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Observação: 1.1-A LICITANTE DECLARA QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DESTA CERTAME. IIIIIII
 1.2-A LICITANTE DECLARA EXPRESSAMENTE QUE ESTÃO INCLUIDAS NESTA PROPOSTA COMERCIAL AS DESPESAS COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS IIIIIII
 E QUAIS QUEREM OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO. IIIIIII
 1.3-A LICITANTE DECLARA, QUE ACATARA O PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME O EDITAL. IIIIIII
 1.4-A LICITANTE DECLARA, QUE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERA CONFORME EDITAL. IIIIIII
 1.5-A LICITANTE DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. IIIIIII
 1.6-A LICITANTE DECLARA, QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO/OU VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE EDITAL. IIIIIII
 1.7-A LICITANTE DECLARA, QUE CONCORDA E ATENDE A TODOS OS ITENS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. IIIIIII

BANCO DO BRASIL
 AG: 1601-2
 CONTA CORRENTE: 8253-X

Departamento Estadual de Licitação
 Alagoas
 Folha: 183 99

CNPJ 04.362.282/0001-28
 D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - ALAGOAS - DETRAN/AL
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO REMOVEDORA À BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

D E A FARMA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25 - SANTA LUCIA CEP. 57082-010 - MACEIO/AL.
 FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR/DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
 CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8

NOME: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO, CASADO, SOCIO DIRETOR, CPF: 087.657.444-06, RG: 1.559.294 SSP/AL
 ENDEREÇO: AV. ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 441 AP. 504, 155, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-

Razão Social: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO
 Att.: AO PREGOEIRO DA AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. P.E. 10.2015 / SOLUÇÃO REMOVEDORA BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA
 Abertura: 03/09/2015 às 10:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabricante	UF	Val	Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$

MACEIO, 03 de setembro de 2015

D E A FARMA LTDA - EPP
 FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO - Procurador
 Rg: 1.559.294 Cpf: 00765744406

04.362.282/0001-28
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - ALAGOAS - DETRAN/AL
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL

Departamento Estadual de Transito
 ALAGOAS
 Folha 184 AA

Resultado da Solicitação			
Assunto : 2700 - Notificação de Produto Grau 1 Nacional			
Produto :	REMOVEDOR À BASE DE ACETONA FARMAX		
Empresa :	21.759.758/0001-88 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		
Processo :	25351.572065/2013-26	Área :	Cosméticos
Situação :	Produto Notificado	Data da Notificação :	9/27/2013 6:29:56 PM
Apresentação		Tonalidade	Código / Descrição Ean
FRASCO DE PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA			7896902209114 / 100 mL 7896902209176 / 240 mL 7896902209138 / 500 mL
			<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Rua Santa Lúcia - CEP: 57082-010
Maceió - AL



**AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS-AMGESP
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS -
DETRAN/AL**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2015 - PROC.ADM.Nº 5101-1190/2014
DIA 03/09/2015 - 10:00 HORAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO A BASE DE ESMALTES E BASE DE ACETONA.

**D E A FARMA LTDA - EPP \CNPJ: 04.362.282/0001-28\ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES
DAMASCENO Nº 25 ,SANTA LÚCIA, CEP: 57.082.010\MACEIÓ - ALAGOAS
FONE/FAX: (82) 3324-6867 / (82) 9969-7790 - deafarmalicitacao@hotmail.com**

Departamento Estadual de Licitação

ALAGOAS

Folha

186

1



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL**

Anexo V - Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	DEA FARMA LTDA - EPP
CNPJ	04.362.282/0001-28
Endereço	R. JOSÉ HERMES DAMASCENO, N.º 25, SDA LUCIA.
CEP	57.082.010
Fones	(82) 3324-6867
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	FERNANDO ANTONIO PERMANDES ARAGAO
Cargo	DIRETOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	CASADO
Profissão	REPRESENTANTE
Endereço	R. HUGO CORREA PAES O, AP. 504, ARTE E UDA
CEP	57.082.827
Fone	(82) 3324-6867
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM
Cart. Ident./órgão exp.	1559294 - SSP/AL
CPF	007.657.444-06

Dados Bancários da empresa

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1601-2
Conta	8262 - X

Dados do contato com a empresa

Nome	NEDEJA SOUZA SANTOS LIMA
Cargo	AUX. ADM.
Endereço	
CEP:	
Fone	(82) 3324-6867 / 98877-8384
Fax	
Email	DEAFARMALICITACAO@HOTMAIL.COM

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim (X) Não

CNPJ 04.362.282/0001-28
 DE A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, N.º 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EDITAL**

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº. 10/2015, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Maceió, 03 de setembro de 2015.



Fernando Antonio Fernandes Aragão
RG: 1.559.294 SSP/AL
CPF: 007.657.444-06
Sócio-Diretor

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA

Rua José Hermes Damasceno Nº 25

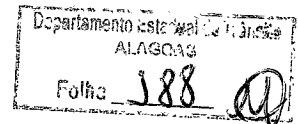
Santa Lúcia Maceió - AL

Maceió - AL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP
NIRE 00324317

Último Arquivamento

Numero 20150096127	Data 09/07/2015
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



150199775

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 17/08/2015	Hora de Expedição 17:47:42
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.	

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damas, 25
 Santa Lúcia - CEP 57062-010
 Maceió - AL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1937 portador da cédula de identidade nº 01747761-3 SSP/RJ e CPF nº 270.711.037-04, residente e domiciliado na Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, nº 82, Apt 304, no Bairro: Jatiuca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57036-820, CEP: 57036-820 e **FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, nascido dia 20/05/1978, Maceió/AL, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.294, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06 residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, nº S/N, Conjunto Costa Norte II, Bloco B, Apt 01 no Bairro: Jacarecica, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57038-570 únicos sócios integrantes da Sociedade Limitada denominada de "D E A FARMA LTDA EPP" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Maceió/Al Cep: 57082-010 inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nire nº 27200324317, resolvem em comum acordo promoverem a oitava alteração contratual em seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA** assinando isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA 2ª DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1937 portador da cédula de identidade nº 01747761-3 SSP/RJ e CPF nº 270.711.037-04, residente e domiciliado na Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, nº 82, Apt 304, no Bairro: Jatiuca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57036-820, **FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, nascido dia 20/05/1978, Maceió/AL, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.294, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06 residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, nº S/N, Conjunto Costa Norte II, Bloco B, Apt 01 no Bairro: Jacarecica, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57038-570, únicos sócios integrantes da Sociedade limitada denominada de **"D E A FARMA LTDA EPP"** com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57082-010 Maceió/AL inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.362.282/0001-28**, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº **27200324317**, resolvem de comum acordo promoverem a consolidação contratual em seu contrato social mediante as cláusula e condições seguintes:

Valmir

CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial **"D E A FARMA LTDA EPP"** com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57.082-010 Maceió/AL.

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	PERC. %	VLR UNITÁRIO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	50	1,00	100.000,00
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO	50	1,00	100.000,00
TOTAL	200	1,00	200.000,00

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2001 no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo sócio administrador VALMIR DIAS DE OLIVEIRA, assinando isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída, podendo ainda praticar todas as operações com órgãos públicos: federal, estadual e municipal e constituir procuradores.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA "D E A FARMA LTDA EPP"

CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 10ª DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, desde Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciado os contratantes a qualquer outro foro.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150096127

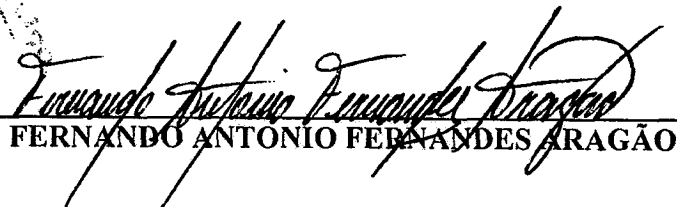
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

CLÁUSULA 12ª DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato de alteração e consolidação, assinando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2015.


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO


VALMIR DIAS DE OLIVEIRA



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODAS
as TERRITÓRIOS REGIONAIS
406791844

REGIÃO PLANTILHA
406791844

NOME
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO

CCG IDENTIFIC. ORIG. EMISSOR/UF
1559294 SSP AL

CPF
007.657.444-06

DATA NASCIMENTO
20/05/1978

FLAÇÃO
ANTONIO XIMENES ARAGAO
FILHO
MARIZA FERNANDES ARAGA
O

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
II

Nº REGISTRO
03211416470

VALIDADE
22/06/2016

DATA HABILITAÇÃO
25/06/1996

OBSERVAÇÕES

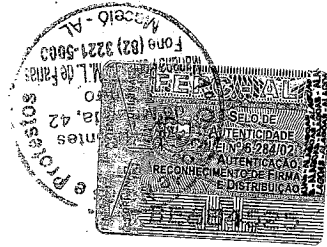
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIÓ, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
30/06/2011

Luiz Augusto Sampaio Lúcio de Melo
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

40154026585
AL010494600



1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
Lj. 1 - Centro - Maceió - AL - Fone 321-5900

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

Maceió
AL
19 AGO. 2015

Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto
 Edilma Ramalho - Escrevente

CNPJ 04.362.282/0001-28

DE A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

ESTADO DO ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

01747791-8

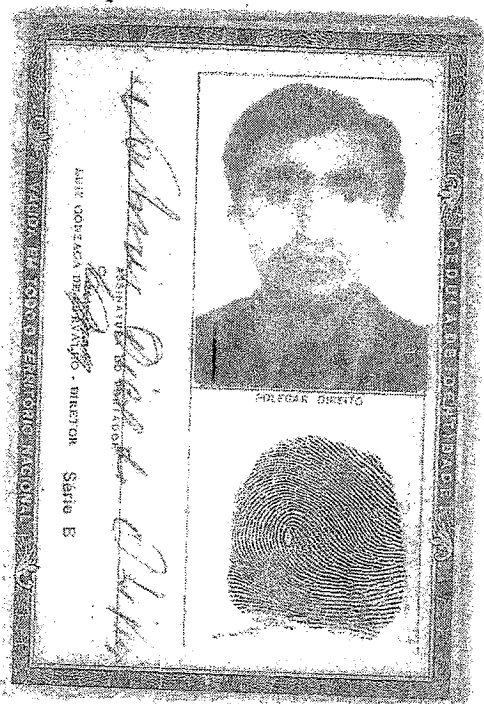
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA
LUDGERO DIAS DE OLIVEIRA
VIRGINIA DIAS DE OLIVEIRA

DATA NASCIM: 11/08/1937
NOME: SERGIPE
NASCIMENTO: 30/08/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E REGISTRO

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO/AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia
fotostática é do igual texto do
original exibido, do que dá fé.

24 ABR 2015
Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escritorinhas Autorizadas

COMARCA DE MARIBONDO/AL



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Departamento Estadual de Registro de Empresas Mercantis
ALAGOAS
Folha 196

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200324317	C.N.P.J 04362282000128	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2001	Data de Início de Atividades 30/03/2001	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, -, SANTA LÚCIA, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;/COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 100.000,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 100.000,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/07/2015 00:00:00 Número: 20150096127 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				

Numero Protocolo



150205090

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 21 de agosto de 2015 as 20:50:35

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 10/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 03 de setembro de 2015.



Fernando Antonio Fernandes Aragão

RG: 1.559.294 SSP/AL

CPF: 007.657.444-06

Sócio-Diretor

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA

Rua José Hermes Damasceno Nº 25

Santa Lúcia - CEP: 57.082-010

Maceió - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº 1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 10/2015 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 03 de setembro de 2015.

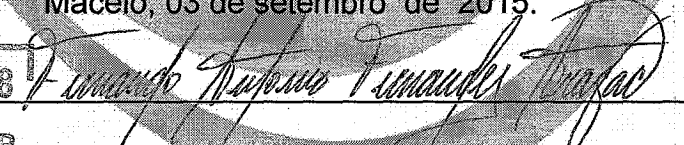
CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL



Fernando Antonio Fernandes Aragão

RG: 1.559.294 SSP/AL

CPF: 007.657.444-06

Sócio-Diretor



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.362.282/0001-28 Validade do Cadastro: 18/08/2016
Razão Social / Nome: D E A FARMA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL
Unidade Cadastradora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço: Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/01/2016
FGTS Validade: 06/09/2015
INSS Validade: 17/01/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2015
Receita Municipal Validade: 30/09/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 (*)

Índices Calculados: SG = 14.16; LG = 12.49; LC = 12.49
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 200

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP
NIRE 200324317

Último Arquivamento

Numero 20150096127	Data 09/07/2015
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



150199775

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 17/08/2015	Hora de Expedição 17:47:42
--	--------------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1937 portador da cédula de identidade nº 01747761-3 SSP/RJ e CPF nº 270.711.037-04, residente e domiciliado na Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, nº 82, Apt 304, no Bairro: Jatiuca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57036-820 , CEP: 57036-820 e **FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, nascido dia 20/05/1978, Maceió/AL, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.294, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06 residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, nº S/N, Conjunto Costa Norte II, Bloco B, Apt 01 no Bairro: Jacarecica, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57038-570 únicos sócios integrantes da Sociedade Limitada denominada de "D E A FARMA LTDA EPP" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Maceió/Al Cep: 57082-010 inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nire nº 27200324317, resolvem em comum acordo promoverem a oitava alteração contratual em seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA** assinando isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA 2º DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150096127

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **VALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/08/1937 portador da cédula de identidade nº 01747761-3 SSP/RJ e CPF nº 270.711.037-04, residente e domiciliado na Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, nº 82, Apt 304, no Bairro: Jatiuca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57036-820, **FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, nascido dia 20/05/1978, Maceió/AL, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.559.294, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06 residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, nº S/N, Conjunto Costa Norte II, Bloco B, Apt 01 no Bairro: Jacarecica, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Cep: 57038-570, únicos sócios integrantes da Sociedade limitada denominada de "**D E A FARMA LTDA EPP**" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57082-010 Maceió/AL inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.362.282/0001-28, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27200324317, resolvem de comum acordo promoverem a consolidação contratual em seu contrato social mediante as cláusula e condições seguintes:

Valmir
Aragão

CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial "**D E A FARMA LTDA EPP**" com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 57.082-010 Maceió/AL.

CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	PERC. %	VLR UNITÁRIO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	50	1,00	100.000,00
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO	50	1,00	100.000,00
TOTAL	200	1,00	200.000,00

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150096127

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2001 no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo sócio administrador VALMIR DIAS DE OLIVEIRA, assinando isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída, podendo ainda praticar todas as operações com órgãos públicos: federal, estadual e municipal e constituir procuradores.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57087-010

Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 10ª DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, desde Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciado os contratantes a qualquer outro foro.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 14:05 SOB Nº 20150096127.
PROTOCOLO: 150096127 DE 09/07/2015. NIRE: 27200324317.
D E A FARMA LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150096127

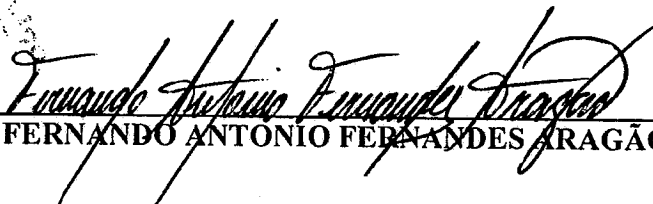
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"D E A FARMA LTDA EPP"**

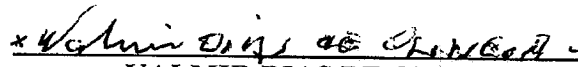
CLÁUSULA 12ª DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato de alteração e consolidação, assinando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2015.


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO


VALMIR DIAS DE OLIVEIRA



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

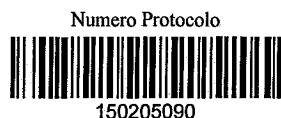
Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 206/40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200324317	C.N.P.J 04362282000128	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2001	Data de Início de Atividades 30/03/2001	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, -, SANTA LÚCIA, MACEIÓ - 57082010 - Alagoas				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;/COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;/COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;/COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIOS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 100.000,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO - 00765744406	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 100.000,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
VALMIR DIAS DE OLIVEIRA - 27071103704	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXXX
Ultimo Arquivamento Data: 09/07/2015 00:00:00 Número: 20150096127 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				



Numero Protocolo

150205090

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em sexta-feira, 21 de agosto de 2015 as 20:50:35

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.


CNPJ 04.362.282/0001-28


D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

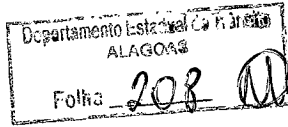

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social D E A FARMA LTDA ME		CNPJ 04.362.282/0001-28
Endereço Completo Rua Jose Hermes Damasceno 25 - Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL		Telefone 82 32148384
Responsável Técnico ENDORA LÍVIA DA SILVA SOUZA		Responsável Legal FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGIÊ/O
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.06.317-3	Data do Cadastro 24/10/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.290840/2005-18		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

CNPJ 04.362.282/0001-28
 D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
 E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
 SALA 08
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 11.195.057/0001-00
 PROCESSO: 25351.399637/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BA
 CNPJ: 08.765.948/0001-40
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FO-
 RA/MG
 CNPJ: 05.731.550/0001-02
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.225839/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0001-55
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
 BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
 LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-
 CAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-
 CO/AC
 CNPJ: 04.060.537/0001-06
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 40.802.993/0001-30
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-
 TO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-
 RICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 37.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
 TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASI-
 LIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,
 GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320
 PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.425.665/0001-09
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
 E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 10.664.873/0001-52
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 303 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
 RIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.110.063/0001-51
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-
 CAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -
 D
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.417.472/0001-23
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: atual hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 11.251.828/0001-39
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 00.680.933/0001-77
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECO/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO DO REGISTRO
 CIVIL DE PINDOBAÍL
 COMARCA DE MARIBOBO - AL

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que a presente cópia
 fotostática é de igual teor e
 original exibido, do que consta.
 24 ABR 2015
 Luciano Pinheiro Freire
 Oficial Titular
 Fabiana M. de Almeida
 Ana Claide Almeida
 Escrevente Autorizadas



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 64.623.291/0001-57
PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO
194
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.389.832/0001-53
PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222. ANDAR 2 SALA 21.22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP:
06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: C.M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMEN-
TOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CÉSAR, Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMÓIA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.067/0001-38
PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua José Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVI-
ÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 43.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - ME
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: suportomed distribuidora comercio e representação co-
mercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SER-
RA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUI-
DORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.212.286/0001-30
PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANS-
PORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.667.967/0001-85
PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LO-
TEAMENTO PACAEMBU
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE
GOIÁS/GO
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 25024.00012/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10, LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CA-
PIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
BAIRRO: TRIBOBO CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.824.299/0001-12
PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 6010261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ONOPRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SE. Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
BAIRRO: VILA CAIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.860.184/0001-71
PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINEBAI
COMARCA DE MARIBONDI

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia
fotostática é do igual ao original
original exibido, do qual se trata.
24 AGO. 2015
Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cláudia Almeida Silva
Escritorinhas Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE




CNPJ 04.362.282/0001-28
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Contribuinte,
Maceió - AL

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.362.282/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2001
NOME EMPRESARIAL D E A FARMA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE HERMES DAMASCENO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
CEP 57.082-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3241-2978 / (82) 3338-7923		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/08/2015 às 09:19:45 (data e hora de Brasília).

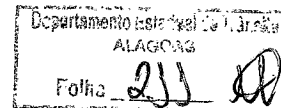
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D E A FARMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

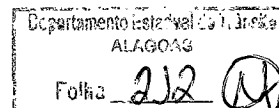
Emitida às 10:55:29 do dia 21/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2016.

Código de controle da certidão: **7614.8D95.78CF.4A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL



11/06/2014 20:24:13
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28
Razão social : D E A FARMA LTDA - EPP

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2172	12/2013	R\$	24/01/2014	1.743,43
2172	01/2014	R\$	25/02/2014	1.369,50
2089	01/07/2013	R\$	31/10/2013	12.772,74
2089	01/10/2013	R\$	31/01/2014	10.854,63
2372	01/07/2013	R\$	31/10/2013	11.495,46
2372	01/10/2013	R\$	31/01/2014	9.769,17

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
COFINS	3.856,93	007	550,99
IRPJ	29.658,12	059	502,68
CSLL	26.692,39	053	503,63
TOTAIS	60.207,44		1.557,30

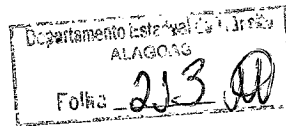
INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1601 CONTA: 000000008252X

Atenção: O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2014 às 09:45:22 (horário de Brasília).
Recibo: 00004586455
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Do Código de Acesso

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



20/12/2011 15:31:15
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28
Razão social : D E A FARMA LTDA ME

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2089	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.762,23
2089	01/07/2011	R\$	31/10/2011	8.269,59
2372	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.780,08
2372	01/07/2011	R\$	31/10/2011	7.442,64

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
IRPJ	12.275,52	024	511,48
CSLL	11.290,18	022	513,19
TOTALS	23.565,70		1.024,67

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1601 CONTA: 00000000008252

Atenção: O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/12/2011 às 15:30:40 (horário de Brasília).

Recibo: 00003766177

CNPJ : 04.362.282/0001-28
Do Código de Acesso

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL

IMPRIMIR

VOLTAR

Departamento Estadual de Inscricao
ALAGOAS
Folha 214 40

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04362282/0001-28
Razão Social: D E A FARMA LTDA EPP
Endereço: R JOSE HERMES DAMASCENO 25 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080806453990253893

Informação obtida em 12/08/2015, às 14:30:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Departamento Estadual de Inscrição
ALAGOAS
Folha 215 (11)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04362282/0001-28
Razão Social: D E A FARMA LTDA EPP
Endereço: R JOSE HERMES DAMASCENO 25 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082705421950687661

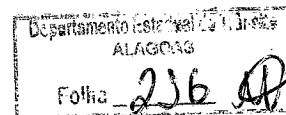
Informação obtida em 08/09/2015, às 12:22:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D E A FARMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Certidão nº: 109001191/2015
Expedição: 26/06/2015, às 10:06:53
Validade: 22/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D E A FARMA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.362.282/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
 Superintendência de Receita Estadual - SRE
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual
 Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
 Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
 As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
 Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
 Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL
240.99939-8
 CNPJ/CPF
04.362.282/0001-28

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
02/04/2001
 OPTANTE PELO SIMPLES?
NÃO

RAZÃO SOCIAL
D E A FARMA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (PRINCIPAL)
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE HERMES DAMASCENO

NÚMERO
25 COMPLEMENTO

CEP
57082-010 BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUCIA

MUNICÍPIO
MACEIO UF
AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/8/2015

Data de Emissão: **Quarta, 12 de Agosto de 2015, às 14:32:21** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2015 @ CSGII WEB - © Coordenadoria Setorial de Gestão da Informática e Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUÇÃO CADASTRAL					
Contribuinte Confirma os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE					
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC					
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
Nome/Razão Social					C.M.C
D E A FARMA LTDA EPP					900441461
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					04.362.282/0001-28
Natureza Jurídica					Dat. Início Atív.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					2/4/2001
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não
Sócios ou Responsáveis Legais					
Inscrição	CPF/CNPJ	Nome			
490527374	270.711.037-04	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO					
Logradouro	Número	CEP	Bairro		
RUA - JOSÉ HERMES DAMASCENO	00025	57081-100	SANTA LUCIA		
Complemento				Município	UF
***				MACEIO	ALAGOAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS					
Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo		
46	46443	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Primária		
46	46451	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundária		
46	46460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária		
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária		
46	46451	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ	Secundária		
46	46460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária		

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 12 de Agosto de 2015
 Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-110
 Maceió - AL

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: D E A FARMA LTDA - EPP - REGULAR
CACEAL : 24099939

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

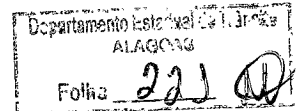
Emitida às 14:38:35 do dia 12/08/15
Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: 7D48-8AB2-DF3E-5B26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001563502

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

D E A FARMA LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.362.282/0001-28 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 21 de agosto de 2015 às 10h24min.

PEDIDO Nº: **001563502**

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 222

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial D E A FARMA LTDA - EPP
NIRE 200324317

Último Arquivamento

Numero 20150096127	Data 09/07/2015
------------------------------	---------------------------

Numero Protocolo



150199783

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 17/08/2015	Hora de Expedição 17:47:43
--	--------------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Folha: 186

Contem este livro 186 folhas numeradas do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014.

Nome da Empresa: D E A FARMA LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua JOSÉ HERMES DAMASCENO , 25

Complemento

Bairro: SANTA LÚCIA

Município: MACEIO

Estado: AL

Inscrição no CNPJ: 04.362.282/0001-28

Inscrição Estadual.....: 240999398


Registro na junta.....: 27200324317 Data registro: 30/03/2001


Inscrição Municipal.....: 900441461

MACEIO, 31/12/2014

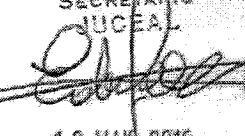
CONFERE COM O ORIGINAL

Ailton Siqueira Góes Júnior
Pregueiro
Mat. 863376-2 - DETRAN/AL


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Edvaldo Majorino de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL

19 MAIO 2015

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0177
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.712.504,400
ATIVO CIRCULANTE	1.608.039,110
DISPONIVEL	66.157,960
CAIXA	32.741,330
CAIXA GERAL	32.741,330
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.416,630
BANCO DO BRASIL	33.224,900
BANCO SANTANDER	191,730
CLIENTES	437.305,250
DUPLICATAS A RECEBER	437.305,250
A. M. DE ESPINDOLA NETO-ME	265,160
ADAILTON DOS SANTOS DROGARIA (A)	461,640
ARLENE ALMEIDA CUNHA (A)	1.165,280
AVELITA MAURICIO GOMES COMERCIO ME	155,600
CLIENTE DIVERSO	22.839,620
D. A. L. COM. LTDA (A)	1.096,530
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	819,590
DOMICIO NUNES DE MELO (B)	492,830
DOUGLAS SILVA AMARAL - ME (B)	418,020
DROG. CAMARAGIBE LTDA (C)	359,000
DROG. SANTO IHAÇIÓ (A)	3.580,090
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - ATALAIA	804,450
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - B.BENTES	1.609,500
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - BEBEDOURO	1.189,160
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - DELMIRO (C)	1.451,970
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - MARECHAL	1.222,140
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - SERRARIA (A)	1.371,860
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - TABULEIRO	1.899,160
E. M. DE SOUZA SILVA (C)	1.055,570
ERINALDO DE CASTRO SILVA (C)	1.226,090
FARM. PADRE CICERO LTDA (A)	169,850
GOMES E SILVA LTDA	1.294,680
H. DE MELO MEDEIROS - ME (B)	1.586,760
J. BARBOSA LIMA (C)	506,890
J. C. DOS SANTOS - ME (B)	110,680
J. VITAL LEITE & CIA LTDA ME (D)	470,930
JOSE ROBERTO DA SILVA FARMACIA (A)	1.662,000
LEONIO NASCIMENTO (B)	1.076,470
LIMA E SABINO (A)	616,870
LUIZ CARLOS DE MELO (B)	487,080
M. A. A. OLIVEIRA FARMACIA (B)	949,150
M. A. C. SILVA DROGARIA - ME (C)	178,210
M. W. MACEDO CAVALCANTE (C)	1.661,550
MARIA APARECIDA C. DA SILVA (A)	0,010
MARIA DE FATIMA MIZEL SILVA (A)	1.404,710
MARIA VANDETE LEANDRO DA SILVA ME-FILIAL	734,210
MARILENE NUNES DE MELO - ME (B)	1.755,500
N. MARIA DE ASSIS SANTOS (B)	725,820
P. V. DA ROCHA NOE - ME (C)	530,680
RENATHA FRANCIELLE C. JESUS (A)	514,680
ROSANIA DE OLIVEIRA SANTOS FARMACIA	531,160
SIND. TRAB. RUR. MATRIZ DE CAMARAGIBE (A)	6.118,650
SONIA L. DA SILVA-ME(C)	708,360

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Ludmilla Carvalho
EXTRAIÇÃO
JUCEAL

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 181 DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONJO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

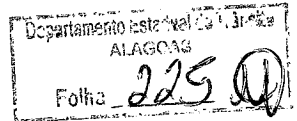
Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0178
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SUPERMERCADO. CESTA BASICA LTDA	837,06D
VALMIR OLIVEIRA B. DROGARIA - ME (B)	807,32D
VALTER HENRIQUE DE SOUZA FILHO	706,40D
WILLIAMS B. O. SANTOS	710,71D
FABIANA FONTES DA SILVA	1.000,00D
A. C. M. DE AZEVEDO (C)	290,30D
A. F. DOS SANTOS FARMACIA - ME (C)	409,71D
A. R. DA SILVA DROGARIA-ME (C)	558,94D
ADNA REGIA PADILHA DE ASSIS- ME (D)	1.422,23D
ALEX FERREIRA DOS SANTOS(C)	1.181,93D
ALISSON DE LIMA BARBOSA-ME (C)	1.057,51D
ANTONIO AUGUSTO L. ALMEIDA - ME (A)	2.476,55D
ANTONIO GILSON V. ARAUJO (B)	549,94D
CESAR MARCONI FERNADES DE AGUIAR-ME	1.046,09D
CHAGAS E CHAGAS LTDA (B)	9.301,89D
D. M. DA SILVA SANTOS FARMACIA EPP(C)	935,49D
DROG. RIO LTDA (C)	854,24D
DROGA RAPIDA MACEIO - B. BENTES [A]	667,62D
DROGA RAPIDA MACEIO - JACINTINHO [A]	1.509,71D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	1.098,38D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	596,37D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [A]	975,35D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO [C]	477,78D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 01 [A]	2.957,57D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 02 [A]	1.199,26D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CENTRO 05 [A]	531,05D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - CHA PILAR	1.678,35D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - DELMIRO [A]	2.179,16D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - MANGABEIRAS [1.229,17D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PAJUCARA [A]	1.595,80D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PALMEIRA [A]	846,79D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PALMEIRA [A]	915,17D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO	952,97D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO	465,74D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - PENEDO [A]	1.219,11D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - RIO LARGO [A]	1.706,74D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - S. MIGUEL	2.074,08D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - TABULEIRO [A]	1.569,81D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - UNIAO [A]	695,02D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA- CENTENARIO[A]	2.176,81D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA- CENTRO 06 [A]	2.262,49D
DROGA RAPIDA MACEIO LTDA. - CENTRO 03 [A	1.278,46D
DROGARIA FEITOSA LTDA-ME (D)	396,67D
E. P. BEZERRA FARMACIA - ME (D)	1.198,98D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA	25.013,99D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAJUEIRO	22.314,62D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CANAPI	34.263,01D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE COLONIA DE LEOPOLDINA	17.073,64D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORURUPE	11.685,76D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IBATEGUARA	8.520,25D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGREJA NOVA	20.786,16D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ILHA DAS FLORES	3.879,65D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE JUNDIÁ	6.720,28D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE OLHO D'AGUA DAS F	8.383,04D
FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIAÇABUÇU	370,00D

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Ludmilla Carvalho
Escritório
JUCEAL

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 187, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

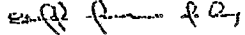
Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509/204-30

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2200-2/2001, por meio do CNTP nº 10.279.240/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Confissão. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015



EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 227

JUCEAL



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0179
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FUNDO MUN. DE SAUDE DE RIO LARGO	5.946,500
FUNDO MUN. SAUDE DE CORUIPE(C)	6.453,660
FUNDO MUN. SAUDE DE VICOSA (C)	1.887,120
FUNDO MUNC.SAUDE DE MURICI	5.760,750
GIVALDO DA SILVA CIRILO - ME (C)	542,100
ISMAEL DE LIMA VIEIRA FARMACIA (C)	1.140,800
J. F. DE SOUZA DROGARIA (A)	0,060
J. L. RODRIGUES FARMACIA - ME	1.426,710
J. PASCOAL FARMACIA (D)	1.184,860
JAILTON MATIAS DE AZEVEDO (A)	12.700,970
JANIO G. DOS SANTOS (A)	4.012,030
JANIO G. DOS SANTOS (C)	9.975,650
JOSE CLEITON DE MELO (D)	3.917,580
JUSSARA ARRUDA OLIVEIRA	507,450
L. F. DE ARAUJO MEDICAMENTOS (A)	734,490
LARA CECILIA DE CARVALHO VERGOSA DIAS ME	1.089,410
LIDIANE BRAZ S. MEDEIROS (C)	584,380
LUCIANA O. DE ALBUQUERQUE EPP (D)	594,530
LUCIANO LOPES DOS SANTOS(C)	809,860
M. I. S. SANTOS (C)	1.372,330
MARIA DO CARMO MATIAS DAS NEVES (A)	727,190
MARIA ZULEIDE S. ABUQUERQUE (D)	1.648,130
MONNYQUE FERREIRA NOBRE FONTES (B)	4.882,280
MORAIS SANTOS E MENDONCA PROD.FARMACEUTI	1.619,440
MULTILAB IND.E COM.PROD.FARMAC.LTDA	8.457,770
PATRICIA DA SILVA C. SENNA - ME(C)	1.944,470
PREF. MUN. DE CARNEIROS	1.484,510
PREF. MUN. DE MIRADOR DO NEGRAO (A)	3.829,300
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE	28.621,810
QUITERIA F. MELO DROGARIA (C)	794,480
RAFAEL VERISSIMO DE ASSIS DROG. ME (C)	2.880,590
S/A LEAO IRMAOS ACUC.E ALC.(E)	550,980
Sintegra - CNPJ: 11277335000178	19.192,950
Sintegra - CNPJ: 12237038000161	3.829,300
Sintegra - CNPJ: 12250684000169	335,000
Sintegra - CNPJ: 12272795000176	7.590,980
Sintegra - CNPJ: 12303269000126	3.177,140
ALOISIO UCHOA	90,860
JOAO FERREIRA	117,550
ESTOQUE	1.104.575,900
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.104.575,900
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.104.575,900
IMOBILIZADO	104.465,290
IMOBILIZADO	104.465,290
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.519,600
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.519,600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142.420,930
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	142.420,930
VEÍCULOS	43.668,000
VEÍCULOS	43.668,000

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Ludmila Carvalho
SUGUEIRA
JUCEAL

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 187 DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640718887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 229 (1)

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0180
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	84.143,24C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	974,08C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	56.968,36C
(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	26.200,80C
PASSIVO	1.712.504,40C
PASSIVO CIRCULANTE	364.117,20C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.717,07C
EMPRESTIMOS	59.717,07C
BB GIRO RAPIDO	50,830
BB GIRO FLEX	59.767,90C
FORNECEDORES	160.482,46C
FORNCEDORES	160.482,46C
ALGOBOM IND. E COM. DE PROD. TEXTÉIS LTDA	1.803,40C
ARBORETO	1.139,60C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS	3.026,84C
CAMPOS	2.390,46C
CASA DO MEDICO LTDA	8.235,23C
CIRURGICA FERNANDES LTDA	477,17C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	4.568,57C
DOMUS	7.904,64C
DROGAFONTE LTDA	562,20C
HEARST LABORATÓRIOS	1.905,00C
LAB. TEUTO BRASILEIRO S/A	28.430,11C
LUIMED	3.997,22C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	597,80C
MEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA	649,310
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD H	4.329,04C
MEGA DISTRIBUIDORA	9.451,74C
MEGATEX IND. E COM. LTDA	7.069,13C
MERCUR S.A.	2.334,28C
MIFARMA	3.130,58C
MISSNER & MISSNER LTDA	2.843,89C
SOMERVILLE LTDA.	915,00C
THEODORO F. SOBRAL & CIA. LTDA.	5.090,37C
WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	156,81C
BELFAR LTDA	12.910,47C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO	20,12C
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	7.443,96C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	11.466,80C
LABORATORIO GLOBO LTDA	2.248,56C
LAPON QUIMICA E NATURAL LTDA	6.166,69C
MULTILAB IND COM PROD FARM LTDA	14.551,02C
TRANSCOMPRAS TRANSPORTES E COMPRAS COMERC	343,12C
J. O. ROSA DA SILVA PAPELARIA - ME	244,95C
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCART. LTDA	3.787,00C
LENZ CORPORATION IND. E COM. LTDA. ME	1.590,00C
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	118.095,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	118.095,03C
ICMS A RECOLHER	1.929,01C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	17.634,81C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.519,35C
IRRF A RECOLHER	91,04C

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

118.095,03C
118.095,03C
1.929,01C
17.634,81C
16.519,35C
91,04C

Ludmilla Carvalho
Escrituraria
JUICEAL

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAG 177 A 181, DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUICEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Abagao
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ABAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 233

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rap. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0181
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:36:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PIS A RECOLHER	298,02C
COFINS A RECOLHER	1.375,48C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	939,18C
PARCELAMENTO IRPJ - 60 PARCELAS - PROCESSO 201	3.874,49C
PARCELAMENTO CSLL 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	3.364,86C
PARCELAMENTO ICMS 25 PARCELAS	14.898,39C
PARCELAMENTO IRPJ 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	3.625,92C
PARCELAMENTO CSLL 60 PARCELAS - PROCESSO 2010	1.043,52C
PARCELAMENTO CSLL PROC 14/41	24.667,96C
PARCELAMENTO IRPJ PROC 14/41	27.833,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.689,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.574,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.574,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	16.315,27C
INSS A RECOLHER	14.619,40C
FGTS A RECOLHER	1.695,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.933,37C
ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E TELEFONE A PAGA	1.933,37C
ENERGIA A PAGAR	1.867,49C
AGUA A PAGAR	65,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.348.387,20C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	125.982,37C
RESERVAS DE CAPITAL	64,00D
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	64,00D
RESERVAS DE LUCROS	126.046,37C
RESERVA ESTATUTÁRIA	126.046,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85C
LUCROS ACUMULADOS	1.293.325,84C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	203.919,99D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	67.001,02D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.001,02D

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAG 177 A 181 DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira - Contabilista
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Ludmila Carvalh
Faz. S. Maria
JUCEAL

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL



JUCEAL



Comércio do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 233

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
FERNANDO ANTONIO
FERNANDES ARAGAO E ROSA
MARIA CERQUEIRA DE BARROS
SILVEIRA
MACEIO, 28 de maio de 2015.
Em Testemunho da verdade:

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitelício -
MARIANA P. DE N. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILNA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Cariabo: 1997039 OP: Carlos
Total: R\$ 7,00



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

Folha: 0182
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:37:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.879.143,28	1.879.143,28
Deducoes		
(-) ICMS	(1.813,05)	
(-) COFINS	(10.700,01)	
(-) PIS	(6.623,86)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(51.994,52)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(62.178,65)	(133.310,09)
Receita Líquida		1.745.833,19
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(888.158,21)	(888.158,21)
Lucro Bruto		857.674,98
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(12.926,36)	
FRETES E CARRETOS	(22.595,09)	
HOSPEDAGEM	(1.643,05)	
REFEIÇÕES	(994,95)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(23.227,65)	
DESPESAS DIVERSAS	(7.066,03)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(187.583,40)	
PRÓ-LABORE	(18.230,00)	
13º SALÁRIO	(23.322,59)	
FÉRIAS	(13.578,44)	
INSS	(51.609,89)	
FGTS	(15.112,70)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(34.560,20)	
VALE TRANSPORTE	(4.425,83)	
TAXAS DIVERSAS	(8.895,79)	
MULTAS DE MORA	(193,43)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.855,55)	
ÁGUA E ESGOTO	(551,09)	
TELEFONE	(6.822,91)	
SEGUROS	(910,40)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(294,80)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.415,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.106,95)	
COMBUSTÍVEL	(600,11)	
ALIMENTAÇÃO	(1.213,48)	
AJUDA DE CUSTO	(3.175,30)	
DESPESAS DIVERSAS	(39.557,17)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(2.896,00)	(535.364,16)

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Lucimilla Barvalho
JUCEAL

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXTRAÍDO DA PAG 182 A 183, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5

Fernando Antonio Fernandes Aragão
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

Rosa Maria C. de B. Silveira
ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob Nº 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF68BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

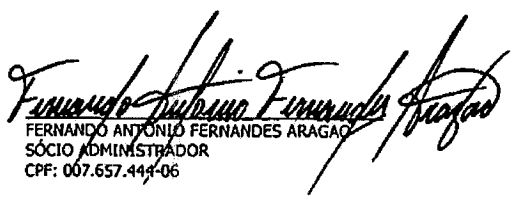
Folha: 0183
Número livro: 0014
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:37:39

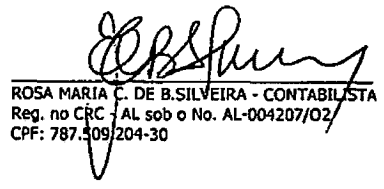
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(8.247,20)	
I.O.F.	(314,69)	(8.561,89)
Resultado operacional líquido		313.748,93
Resultado Antes do IR		313.748,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		313.748,93

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXTRAÍDO DA PAG 182 A 183, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.309/204-30

Lucimilla Carvalho
SANTA LÚCIA
JUCEAL

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, pelo usuário CNPJ nº 04.362.282/0001-28 - Fundo Estadual de Registro e Registro do CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Registro do CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob Nº 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF68BAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Registro
ALAGOAS
Folha 237 (11)

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
CNPJ: 04.362.282/0001-28
Insc. Junta Comercial: 27200324317 Data: 30/03/2001

Folha: 0184
Número livro: 0014

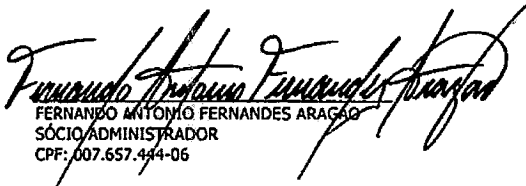
Realizado em 31 de Dezembro de 2014

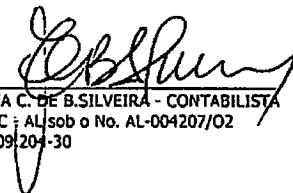
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.487.632,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	313.748,93
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(203.919,99)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.597.461,70
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(508.055,85)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(508.055,85)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.089.405,85

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PRUJUIZOS ACUMULADOS EXTRAIDO DA PAG 184, DO LIVRO DIARIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC : AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30

Ludmilla Carvalho
Escritor
JUCEAL

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Departamento Estadual de Justiça
ALAGOAS
Folha 239



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317
D E A FARMA LTDA EPP
Chanceia : 2BA3B4640719887D6ED289108C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso RZ >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Empresa: D E A FARMA LTDA EPP
Inscrição: 04.362.282/0001-28
Período: 31/12/2008 a 31/12/2014

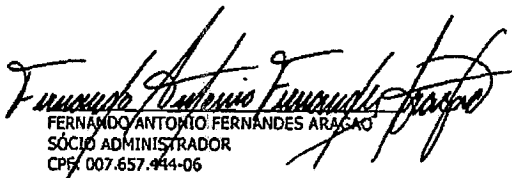
Página: 185
Emissão: 06/05/2015
Hora: 11:39:29

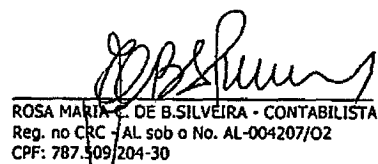
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.608.039,11 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	364.117,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.608.039,11	4,42
	Passivo Circulante	364.117,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.608.039,11 - 1.104.575,90	1,38
	Passivo Circulante	364.117,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.712.504,40	4,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	364.117,20 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,27
	Patrimônio Líquido	1.348.387,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,21
	Passivo Total	1.712.504,40	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	364.117,20 + 0,00	0,21
	Ativo	1.712.504,40	

MACEIO, 31 de Dezembro de 2014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EXTRAÍDO DA PAG 185, DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, AUTENTICADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002273-5


FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06


ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-004207/O2
CPF: 787.509/204-30

Lucimilla Carvalho
ESCRITÓRIO
JUCEAL

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-410

Maceió - AL



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

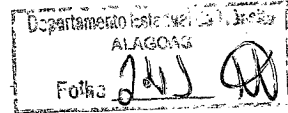
Certifico o Registro em 02/06/2015 Sob N° 20151228442
Protocolo : 151228442 de 28/05/2015 NIRE: 27200324317

D E A FARMA LTDA EPP

Chancela : 2BA3B4640719887D6ED289106C86AF6BBAB2B25A

Maceió, 02/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso IC&E >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Este termo de abertura e o contrato de abertura do No. 1 ao 186 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de base para a abertura da empresa no período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014

Razão Social: D E A FARMA LTDA EPP

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25

Complemento:

Bairro: SANTA LÚCIA

Município: MACEIO

UF: AL

Inscrição no CNPJ: 04.362.282/0001-28

Inscrição Estadual: 240999398

Registro na junta: 27200324317 Data registro: 30/03/2001

Inscrição Municipal: 900441461

MACEIO 01/01/2014

CONFERE COM O ORIGINAL
Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-27 DETRANAL

FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.657.444-06

ROSA MARIA C. DE B. SILVEIRA - CONTABILISTA
Reg. no CRC AL sob o No. AL-004207/02
CPF: 787.509.204-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 15/002273-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e experimento.

MACEIO

19 MAIO 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL

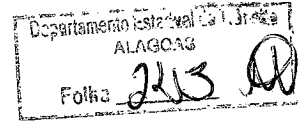
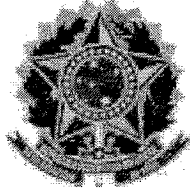
CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-010

Maceió - AL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA
REGISTRO.....	: AL-004207/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 787.509.204-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 03.09.2015 as 11:53:40.

Válido até: 02.12.2015.

Código de Controle: 24262.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

Departamento Estereotípico
ALAGOAS
Folha 244



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Julio Maia, 60 - Centro - Cep: 57830-000
CNPJ: 12.332.995/0001-77
Tel: (82)3280-1210/1174

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **D E A FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ: 04.362.282/0001-28, situada na Rua José Hermes Damasceno, 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências desta secretaria inscrita no CNPJ 12.332:995/0001-77, referente a materiais, descartáveis, injetáveis, medicamentos e equipamentos. Assim como Farmácia Básica. Nada temos que desabone a firma citada.

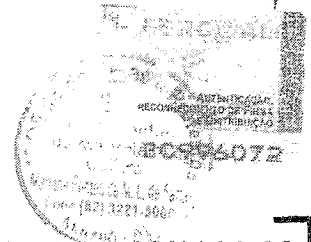
Maceió, 15 de janeiro 2015.

Espaço reservado a empresa:

Atenciosamente,

Fábia Rossana de Vasconcelos
Fábia Rossana A. Vasconcelos
Coord. de Assistência Farmacêutica
CRF: 1068-AL

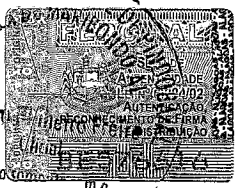
11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca e firma(s):
FABIA ROSSANA DE AGUIAR
VASCONCELOS
MACEIO, 21 de janeiro de 2015
Em Testemunha da verdade:
DELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituto -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1930800 DP: Carlos
Total: R\$ 3,00



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DE PINDOBA/AL
COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFIQUEI que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

24 AGO. 2015
Euclano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escreventes Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)

NF-e FL 1/2
No. 23823
SÉRIE 1
PED. 84657



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No 23823
SÉRIE 1 FL 1/2



CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023823.144234167.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000257091 08/01/2015 17:14:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)**
RUA JULIO MAIA, 60
MUNICÍPIO: **BRANQUINHA**
FONE/FAX: 33280122
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

CNPJ/CPF: 11159820000147
CEP: 57000000
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE SAÍDA: _____
HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023823A | 07/02/2015 | R\$ 7.506,02]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.506,02
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.506,02						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**
MUNICÍPIO: **MACEIO**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **240999398**

QUANTIDADE: 39
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA: _____
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
n 110	SERINGA DESC.05ML C/AG. 25X07 (LS) F: 01/07/2014 V: 01/07/2019	2051H	90183119	040	5102	UND	1500	0,3400	0,00 %	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 222	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM (MISSN) F: 23/07/2014 V: 23/07/2016	230714C05	30051090	040	5102	RL	24	4,9800	0,00 %	119,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 302	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (HALEX) F: 20/10/2014 V: 20/10/2016	0000088260	30029099	040	5102	BLS	280	3,2100	0,00 %	898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 363	AGUA BI-DESTILADA INJ 10ML (ISOFA) F: 30/09/2014 V: 30/09/2017	5407802	30049099	040	5102	AMP	100	0,2200	0,00 %	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 363	AGUA BI-DESTILADA INJ 10ML (ISOFA) F: 30/11/2014 V: 30/11/2017	54091401	30049099	040	5102	AMP	300	0,2200	0,00 %	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 422	ATAD.CREPOM 12CM X 1,2M 09F C/12 (IMPOR) F: 01/04/2011 V: 01/04/2016	39812	30051090	040	5102	RL	80	6,9900	0,00 %	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 485	ESPARADRAPO 10X4,5 (MISSN) F: 28/11/2014 V: 28/11/2016	NSH21314	30051090	040	5102	RL	90	7,3500	0,00 %	661,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 553	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100 (MAXIC) F: 01/07/2014 V: 01/07/2019	140729	90189029	040	5102	CX	4	28,9000	0,00 %	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 565	MASC.DESC.03C.BR.ELAST.C/50 (DESCA) F: 01/09/2013 V: 01/09/2018	NMEF048	83090090	040	5102	CX	7	8,7000	0,00 %	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 812	SERINGA DESC.01ML C/AG 13X4,5 (LS) F: 01/03/2014 V: 01/03/2019	1066H	90183119	040	5102	UND	4000	0,2600	0,00 %	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 814	SERINGA DESC.03ML C/AG 25X0,7 (LS) F: 01/09/2014 V: 01/09/2019	2803H	90183119	040	5102	UND	2000	0,4500	0,00 %	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 1087	SORO GLICOSADO 5% 500ML (HALEX) F: 01/09/2014 V: 01/09/2016	86908	30029099	040	5102	BLS	80	3,9300	0,00 %	314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 2023	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (THEOT) F: 29/08/2014 V: 29/08/2019	114	44219000	040	5102	PCT	10	5,2000	0,00 %	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 2780	ALCOOL 70% 1000ML (CICLO) F: 30/05/2014 V: 30/05/2016	14069344	22072019	040	5102	FR	36	5,4500	0,00 %	196,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 3408	ALGODAO HIDROFILO 500G (ALGO) F: 01/08/2012 V: 01/08/2017	008	30059090	040	5102	RL	15	10,5600	0,00 %	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n 3815	COMP.GAZE 7,5X7,5 C/500 09F (MEGAT) F: 15/12/2014 V: 15/12/2019	161412	30059090	040	5102	PCT	90	11,6500	0,00 %	1.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 4403	EQUIPO MACRO GOTAS (DESCA) F: 01/09/2013 V: 01/09/2018	SESNO18	90189010	040	5102	UND	200	1,2300	0,00 %	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o 4476	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 (TALGE) F: 31/10/2014 V: 01/11/2019	TLLT035	40151100	040	5102	CX	30	17,9000	0,00 %	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 84657 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
Val. Aprox. Impostos R\$1.799,53 (23,97%) Fonte: IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 26/01/08
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 86,00
Negativa: 0,00
Neutra: 4.877,60
Outras: 2.540,42

RESERVADO AO FISCO
CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)

NF-e FL 2/2
No. 23823
SÉRIE 1
PED. 84657



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

No 23823
SÉRIE 1 FL 2/2

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023823.144234167.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000257091 08/01/2015 17:14:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)

CNPJ/CPF: 1115982000147

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015

ENDEREÇO: RUA JULIO MAIA, 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 57000000

MUNICÍPIO: BRANQUINHA

FONE/FAX: 33280122

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

HORA DE SAÍDA:

FATURA
[023823A | 07/02/2015 | R\$ 7.506,02]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.506,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: D E A FARMA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, 122

MUNICÍPIO: MACEIÓ

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: 39

ESPÉCIE: CAIXA

MARCA:

PESO BRUTO: 1,000

PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84657 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO

Val. Aprox. Impostos R\$1.799,53 (23,97%) Fonte: IBPT.

06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS

Positiva: 88,00

Negativa: 0,00

Neutra: 4.877,60

Outras: 2.540,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)

NF-e FL 1/1
No. 23824
SÉRIE 1
PED. 84658



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

No 23824
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023824.121587387.3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VILOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000257092 08/01/2015 17:14:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)**

ENDEREÇO: **RUA JULIO MAIA, 60**

MUNICÍPIO: **BRANQUINHA** UF: **AL** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

CNPJ/CPF: **11159820000147**

BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **57000000**

FONE/FAX: **33280122**

DATA DE EMISSÃO: **08/01/2015**

DATA DE SAÍDA: _____

HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023824A | 07/02/2015 | R\$ 5.557,44]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.557,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSÉ	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				5.557,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**

ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**

MUNICÍPIO: **MACEIÓ** UF: **AL** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **240999398**

QUANTIDADE: **18** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: _____ PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 1048	NEOMICINA+BACIT.POM 10G (NEBACIDERME) (MULTI) F:01/05/2013 V:01/05/2015	ME0172	30042099	040	5102	BG	400	1,2300	0,00 %	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2222	DICLOF. POTASSICO CP 50MG (DICLOKALIUM) (PRATI) F:01/02/2014 V:01/02/2016	14C617	30039047	040	5102	CP	8000	0,0600	0,00 %	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2521	RANITIDINA INJ 50MG 2ML (GENERIC) (TEUTO) F:01/06/2014 V:01/06/2016	2860570	30049059	040	5102	UN	240	1,1900	0,00 %	285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2770	MEBENDAZOL CP 100MG (MENTELMIN) (SOBRA) F:01/01/2014 V:01/01/2016	140014	30039073	040	5102	CP	1000	0,1300	0,00 %	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2874	MEBENDAZOL SP 100MG 30ML (MENTELMIN) (SOBRA) F:01/12/2013 V:01/12/2015	131340	30039073	040	5102	FR	256	1,1900	0,00 %	304,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2945	CETOCONAZOL CP 200MG (GENERIC) (PRATI) F:01/09/2013 V:01/09/2015	13111J	30039087	040	5102	CP	1000	0,1400	0,00 %	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2958	CETOCONAZOL CR 30G (GENERIC) (SOBRA) F:01/11/2014 V:01/11/2016	G14427	30039087	040	5102	BG	150	1,8900	0,00 %	283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2978	AMPICILINA CAP 500MG (GENERIC) (MULTI) F:01/02/2013 V:01/02/2015	MB0095	30031011	040	5102	CAP	3000	0,1600	0,00 %	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2991	SALBUTAMOL XP 100ML (GENERIC) (SOBRA) F:01/05/2014 V:01/05/2016	G14184	30049069	040	5102	VD	150	1,4900	0,00 %	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3412	NIMESULIDA CP 100MG (NIMELIT) (VITAP) F:08/09/2014 V:07/09/2016	33421	30049079	040	5102	CP	6000	0,0800	0,00 %	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3731	AMBROXOL XP AD 30MG 100ML (GENERIC) (HIPOL) F:30/10/2014 V:30/09/2016	0774/14	30049039	040	5102	FR	180	1,8900	0,00 %	340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3891	AMBROXOL XP PED 15MG 100ML (GENERIC) (FARMA) F:30/01/2014 V:30/01/2016	AP14J023 C	30049049	040	5102	FR	200	1,5800	0,00 %	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3946	SIMETICONA GTS 75MG 10ML (GENERIC) (HIPOL) F:30/06/2014 V:30/06/2016	0285/14	30049049	040	5102	FR	300	1,2300	0,00 %	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4394	HIOSCINA COMP INJ 20MG 5ML (HIOSPAN COMPOS (TEUTO) F:01/10/2014 V:01/10/2016	0297461	30049099	040	5102	AMP	200	2,5800	0,00 %	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4473	COMPLEXO B XP 100ML(COMPLE B) (NATUL) F:01/12/2013 V:01/12/2015	44055	30045090	040	5102	FR	300	2,1900	0,00 %	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84658 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
Val. Aprox. Impostos R\$1.551,42 (27,92%) Fonte:IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 2.935,74
Negativa: 2.621,70
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2015

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184) - BRANQUINHA)

NF-e FL 1/1

No. 23797

SÉRIE 1

PED. 84604

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

No 23797

SÉRIE 1 FL 1/1

D&A Farma

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25
BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIÓ-AL CEP: 57.082-010
FONE: (82) 3324-6867

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023797.176744784.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VILOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000186445 07/01/2015 13:02:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRANQUINHA(1184) (ALVARA: 1184)

CNPJ/CPF 11159820000147

DATA DE EMISSÃO 07/01/2015

ENDEREÇO
RUA JULIO MAIA, 60

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**

CEP **57000000**

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO **BRANQUINHA**

FONE/FAX **33280122**

UF **AL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

HORA DE SAÍDA

FATURA

[023797A | 06/02/2015 | R\$ 3.794,31]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.794,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.794,31						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
D E A FARMA LTDA ME

ENDEREÇO
RUA TEOFILO DE BARROS, 122

MUNICÍPIO **MACEIÓ**

UF **AL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **240999398**

QUANTIDADE **5**

ESPÉCIE **CAIXA**

MARCA

PESO BRUTO **1,000**

PESO LÍQUIDO **1,000**

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCH	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 1980	DIAZEPAM CP 10MG C/1000 B1 (SANTIAZEPAM) (SANTI) (B1) F: 01/08/2014 V: 01/08/2016	30402214	30039074	040	5102	CX	1	129,1100	0,00 %	129,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2223	CARBAMAZEPINA SP 2% 100ML C1 (CARBAMAZ) (UNIAO) (C1) F: 30/08/2014 V: 30/08/2016	1414788	30049069	040	5102	FR	30	19,5300	0,00 %	585,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2341	HALOPERIDOL CP 1MG C/200 C1 (HALO) (CRIST) (C1) F: 31/01/2014 V: 31/01/2018	14010058	30049079	040	5102	CX	5	44,2700	0,00 %	221,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2620	FLUOXETINA CAP 20MG C/70 C1 (GENERIC) (TEUTO) (C1) F: 01/08/2014 V: 01/08/2016	25721339	30049079	040	5102	CX	41	15,8500	0,00 %	649,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2682	DIAZEPAM INJ 10MG 2ML B1 (GENERIC) (TEUTO) (B1) F: 01/08/2014 V: 01/08/2016	9075005	30039074	040	5102	AMP	100	1,1300	0,00 %	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2923	CLORPROMAZINA CP 100MG C1 (CLORPROM) (UNIAO) (C1) F: 29/06/2014 V: 29/06/2016	1415491	30049079	040	5102	CP	1000	0,5000	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3786	DIAZEPAM CP 05MG B1 (SANTIAZEPAN) (SANTI) (B1) F: 31/01/2014 V: 31/01/2016	30300114	30039074	040	5102	CP	2000	0,1100	0,00 %	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3792	VALPROATO DE SODIO XP 100ML C1 (GENERIC) (TEUTO) (C1) F: 01/07/2014 V: 01/07/2016	2145151	30049099	040	5102	VD	50	5,4300	0,00 %	271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4106	BROMAZEPAM CP 03MG C/100 B1 (GENERIC) (TEUTO) (B1) F: 01/08/2014 V: 01/08/2016	1527122	30039074	040	5102	CX	25	13,2400	0,00 %	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4225	HALOPERIDOL CP 5MG C/200 C1 (UNI HALOPER) (UNIAO) (C1) F: 30/04/2014 V: 30/04/2016	1411116	30049079	040	5102	CX	10	48,5500	0,00 %	485,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4314	CLONAZEPAM CP 2MG B1 (GENERIC) (MEDLE) (B1) F: 30/08/2014 V: 30/05/2016	14050837	30039079	040	5102	CP	990	0,2900	0,00 %	287,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP

Rua José Hermes Damasceno, 25

Santa Lúcia - CEP 57082-410

Maceió - AL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84604 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO

Val. Aprox. Impostos R\$828,33 (21,83%) Fonte: IBPT.

08-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1601-2 C/C 8252-X

RESUMO DAS LISTAS

Positiva: 2.049,95

Negativa: 1.049,95

Neutra: 0,00

Outras: 0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **D E A FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ: 04.362.282/0001-28, situada na Rua José Hermes Damasceno, 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências desta secretaria inscrita no CNPJ 11.120.699/0001-40, referente a materiais, descartáveis, injetáveis, medicamentos e equipamentos. Assim como Farmácia Básica. Nada temos que desabone a firma citada.

Maceió, 15 de janeiro 2015.

Espaço reservado a empresa:

Atenciosamente,

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
(Rec. e/ Semelhança l. firma(s)):
FABIA ROSSANA DE AGUIAR
VASCONELOS
MACEIO, 21 de janeiro de 2015.
(Em Testemunho da verdade)
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente autorizada
(Carimbo: 1930878 DP: Carlos)

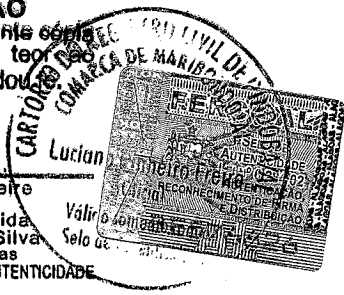
Fábia Rossana A. Vasconcelos

Fábia Rossana A. Vasconcelos
Coord. de Assistência Farmacêutica
CRF: 1068/ AL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PINDOBA/AL COMARCA DE MARIBONDO - AL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é do igual teor ao original exibido, do que dou fé.
24 AGO. 2015
Luciano Pinheiro Freire
Oficial Titular
Fabiana M. de Almeida
Ana Cleide Almeida Silva
Escrevente Autorizadas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-000
Maceió - AL

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO: _____
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258) - MURICI): _____

NF-e FL 1/2
No. 23848
SÉRIE 1
PED. 84731

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No 23848
SÉRIE 1 FL 1/2

D & A Farma
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25
BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIO-AL CEP: 57.082-010
FONE: (82) 3324-6867

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023848.124744286.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000430871 13/01/2015 11:43:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258)**
CNPJ/CPF: 11120699000140
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015

ENDERECO: **R. FIRMINO DE QUEIROZ, S/N**
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 57820000

MUNICIPIO: **MURICI**
FONE/FAX: 32861264
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023848A | 12/02/2015 | R\$ 8.895,30]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.895,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				8.895,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
ENDERECO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**
MUNICIPIO: **MACEIO**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO **0**
CODIGO ANTT: _____
PLACA DO VEICULO: _____
UF: _____
CNPJ/CPF: 04362282000128

QUANTIDADE: **35**
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA: _____
PESO BRUTO: **1,000**
PESO LÍQUIDO: **1,000**

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 218	PEN,G BENZ.1.200.000MUJ SD (BEPEBEN) (TEUTO) F:01/10/2014 V:01/10/2016	2505282	30031013	040	5102	AMP	200	0,6600	0,00 %	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 276	CEFALEXINA SP 250MG 60ML (GENERIC) (TEUTO) F:01/09/2014 V:01/09/2016	28881949	30032052	040	5102	VD	350	1,6400	0,00 %	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 884	ALBENDAZOL CP 400MG (GENERIC) (PRATI) F:01/06/2014 V:01/06/2016	14E3SQ	30039073	040	5102	CP	3600	0,3000	0,00 %	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 897	CEFALEXINA CAP 500MG (GENERIC) (TEUTO) F:01/10/2014 V:01/10/2016	3225283	30032052	040	5102	CAP	8500	0,1200	0,00 %	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 955	DEXAMETASONA CR 10G (CORTITOP) (MULTI) F:01/05/2014 V:27/05/2016	NE0469	30043290	040	5102	BG	600	0,3700	0,00 %	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 968	DIGOXINA CP 0,25MG (GENERIC) (TEUTO) F:01/06/2013 V:01/06/2015	2308270	30049099	040	5102	CP	10000	0,0400	0,00 %	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1770	AMOXICILINA SP 250MG 60ML (HINCOMOX) (TEUTO) F:01/01/2014 V:01/01/2016	02742961	30031012	040	5102	VD	490	1,0100	0,00 %	494,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2522	DIPIRONA INJ 01G 2ML (GENERIC) (TEUTO) F:01/08/2014 V:01/08/2016	26582047	30039079	040	5102	AMP	300	0,4900	0,00 %	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2953	ACIDO ACETILSALICILICO CP 100MG (ACELTIDOR (SOBRA) F:01/11/2013 V:01/11/2015	131218	30049024	040	5102	CP	7000	0,0110	0,00 %	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2956	ALBENDAZOL SP 400MG 10ML (GENERIC) (PRATI) F:22/11/2014 V:22/11/2016	14K39L	30039073	040	5102	FR	500	0,7400	0,00 %	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3232	AZITROMICINA CP 500MG (GENERIC) (PRATI) F:01/06/2014 V:01/06/2016	14F32L	30049049	040	5102	CP	1800	0,2500	0,00 %	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3858	CAPTOPRIL CP 25MG (CAPOX) (GEOLA) F:11/10/2014 V:31/10/2016	1404120	30049069	040	5102	CP	25000	0,0200	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3868	AZITROMICINA SP 600MG 15ML (AZITROPHAR) (PHARL) F:01/01/2014 V:01/01/2016	158162	30042029	040	5102	FR	120	4,4700	0,00 %	536,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3888	ACIDO FOLICO CP 05MG (HIPOFOL) (HIPOL) F:01/08/2012 V:01/07/2017	0498/12	30045090	040	5102	CP	8000	0,0320	0,00 %	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4004	DEXCLORFENIRAMINA XP 0,4MG 100ML (GENERI (FARMA) F:30/11/2014 V:30/11/2016	MD14L043 C	30039055	040	5102	VD	400	0,7400	0,00 %	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4442	AMOXICILINA CAP 500MG (GENERIC) (AUROB) F:30/01/2014 V:30/01/2016	AX4005A2 D	30031012	040	5102	CAP	10000	0,0700	0,00 %	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4511	ANLODIPINO CP 05MG (GENERIC) (TEUTO) F:01/07/2014 V:01/07/2016	9013128	30049069	040	5102	CP	12000	0,0300	0,00 %	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4572	CIPROFLOXACINO CP 500MG (GENERIC) (BRAST)	L5208	30049099	040	5102	CP	3000	0,1100	0,00 %	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 84731 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO
FANTASIA: FUNDO MUNC.SAUE DE MURIC.
Val. Aprox. Impostos R\$2.564,18 (28,33%) Fonte:IBPT.
08-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 26/01/08

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 8.119,30
Negativa: 776,00
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-000
Maceió - AL

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015

DATA DE RECEBIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258) - MURICI)

NF-e FL 2/2
No. 23848
SÉRIE 1
PED. 84731

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

No 23848
SÉRIE 1 FL 2/2

D & A Farma
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, Nº 25
BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIÓ-AL CEP: 57.082-010
FONE: (82) 3324-6867

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023848.124744286.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000430871 13/01/2015 11:43:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO _____ CNPJ 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258)

ENDEREÇO: R. FIRMINO DE QUEIROZ, S/N

MUNICÍPIO: MURICI

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ/CPF: 11120699000140

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015

DATA DE SAÍDA: _____

HORA DE SAÍDA: _____

FATURA
[023848A | 12/02/2015 | R\$ 8.895,30]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.895,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.895,30						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: D E A FARMA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, 122

MUNICÍPIO: MACEIÓ

UF: AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: 35

ESPÉCIE: CAIXA

MARCA: _____

PESO BRUTO: 1,000

PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	D-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	F: 01/02/2014 V: 01/02/2016														
+ 4574	ENALAPRIL CP 20MG (GENÉRICO) (TEUTO)	9012023	30039077	040	5102	CP	9000	0,0500	0,00 %	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F: 01/08/2013 V: 01/08/2015														
+ 4629	ENALAPRIL CP 10MG (GENÉRICO) (TEUTO)	9023034	30039077	040	5102	CP	12500	0,0400	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F: 01/01/2014 V: 01/01/2016														

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 84731 REPRES.: 48 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO FANTASIA: FUNDO MUNC.SAUDE DE MURICI. Val. Aprox. Impostos R\$2.584,18 (28,83%) Fonte:IBPT. 06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1600-026510/07 25/01/08

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 8.119,30
Negativa: 776,00
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/2
No. 23849
SÉRIE 1
PED. 84732

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015
DATA DE RECEBIMENTO:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258) - MURICI)



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
No 23849
SÉRIE 1 FL 1/2

CHAVE DE ACESSO
27.1501.04362282000128.55.001.000023849.123251844.9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327150000430872 13/01/2015 11:43:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNFJ: 04362282000128

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258)**
CNPJ/CNP: 11120699000140
DATA DE EMISSÃO: 13/01/2015

ENDEREÇO: **R. FIRMINO DE QUEIROZ, S/N**
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 57820000
DATA DE SAÍDA:

MUNICÍPIO: **MURICI**
FONE/FAX: 32861264
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
HORA DE SAÍDA:

FATURA
[023849A | 12/02/2015 | R\$ 8.450,15]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSÉ	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				8.450,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **D E A FARMA LTDA ME**
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT: 0
PLACA DO VEÍCULO:
UF: **AL**
CNPJ/CNP: 04362282000128

ENDEREÇO: **RUA TEOFILO DE BARROS, 122**
MUNICÍPIO: **MACEIÓ**
UF: **AL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240999398

QUANTIDADE: 44
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA:
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 145	FUROSEMIDA CP 40MG (DIUREMIDA) (GEOLA) F:27/09/2014 V: 30/09/2016	1403873	30039086	040	5102	CP	20000	0,0440	0,00 %	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 170	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG 50G (GENERIC) (TEUTO) F:01/08/2014 V: 01/08/2016	07101462	30039078	040	5102	BG	400	1,1510	0,00 %	460,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 172	NISTATINA SP 50ML (GENERIC) (PRATI) F:31/05/2014 V: 30/11/2015	14E996	30049099	040	5102	FR	200	1,2810	0,00 %	256,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 173	SULFATO FERROSO CP 40MG (HEMATOFER) (PRATI) F:01/10/2014 V: 30/04/2016	14J61H	30045080	040	5102	CP	8000	0,0320	0,00 %	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 346	PARACETAMOL CP 500MG (GENERIC) (PRATI) F:01/03/2014 V: 01/03/2016	14C29U	30039055	040	5102	CP	7000	0,0410	0,00 %	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 994	GLIBENCLAMIDA CP 05MG (GLICAMIN) (GEOLA) F:31/07/2014 V: 31/07/2016	1402612	30049079	040	5102	CP	15000	0,0190	0,00 %	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1034	METILDOPA CP 250MG (METILVITA) (LABOR) F:01/11/2012 V: 01/11/2014	4641	30049035	040	5102	CP	4500	0,1250	0,00 %	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1117	SULFA+TRIM CP 400/80MG (GENERIC) (PRATI) F:01/11/2013 V: 01/11/2015	13K950	30039082	040	5102	CP	4800	0,0590	0,00 %	283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1207	METRONIDAZOL CP 250MG (GENERIC) (PRATI) F:30/06/2014 V: 30/06/2016	14F58Y	30039076	040	5102	CP	3000	0,0290	0,00 %	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1219	SAIS REIDRAT PO 27,8G (PRATI-SAL) (PRATI) F:30/10/2013 V: 30/10/2015	13J78C	30039039	040	5102	ENV	300	0,3190	0,00 %	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1402	PREDNISONA CP 20MG (GENERIC) (SANVA) F:01/03/2013 V: 01/03/2015	AQ416	30049099	040	5102	CP	2000	0,1350	0,00 %	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1403	PROPRANOLOL CP 40MG (GENERIC) (TEUTO) F:01/01/2014 V: 01/01/2016	0889186	30039046	040	5102	CP	3000	0,0140	0,00 %	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 1634	PREDNISOLONA XP 100MG 100ML (GENERIC) (PRATI) F:25/07/2014 V: 25/07/2016	14G23V	30045090	040	5102	CX	120	0,8790	0,00 %	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2922	PARACETAMOL GTS 200MG 15ML (TYLEMAX) (NATUL) F:30/05/2013 V: 30/05/2015	9032A	30039055	040	5102	FR	500	0,3790	0,00 %	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 2937	ENALAPRIL CP 05MG (SANVAPRESS) (SANVA) F:01/06/2013 V: 01/05/2015	AQ261	30039077	040	5102	CP	4000	0,0490	0,00 %	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3014	OMEPRAZOL CAP 20MG (LOZEPREL) (MULTI) F:01/10/2014 V: 01/04/2016	287490	30049079	040	5102	CAP	8000	0,0340	0,00 %	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3159	IBUPROFENO CP 300MG (BUPROVIL) (MULTI) F:01/05/2014 V: 01/05/2016	NE0027	30049029	040	5102	CP	8000	0,0590	0,00 %	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3160	SINVASTATINA CP 40MG (MENOCOL) (MULTI) F:01/09/2013 V: 01/09/2015	809406	30049059	040	5102	CP	3400	0,1190	0,00 %	404,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 84732 REPRES.: 30 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO FANTASIA: FUNDO MUNC.SAUDE DE MURICI.
Val. Aprox. Impostos R\$2.196,58 (25,99%) Fonte:IBPT.
06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 6.556,45
Negativa: 1.893,87
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO
CNPJ 04.362.282/0001-28

D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010

RECEBEMOS DE (D E A FARMA LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 2/2
DATA DE EMISSÃO 13/01/2015	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258) - MURICI)	No. 23849 SÉRIE 1 PED. 84732

 D E A FARMA LTDA RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25 BAIRRO: SANTA LUCIA - MACEIÓ-AL CEP: 57.082-010 FONE: (82) 3324-6867	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No 23849 SÉRIE 1 FL 2/2	 CHAVE DE ACESSO 27.1501.04362282000128.55.001.000023849.123251844.9 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327150000430872 13/01/2015 11:43:26
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 04362282000128	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 11120699000140	DATA DE EMISSÃO 13/01/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE MURICI(1258)			CEP 57820000	DATA DE SAÍDA
ENDEREÇO R. FIRMINO DE QUEIROZ, S/N		COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO MURICI	FONE/FAX 32861264	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA [023849A | 12/02/2015 | R\$ 8.450,15]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		8.450,15	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		REPASSE		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										8.450,15	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			RAZÃO SOCIAL D E A FARMA LTDA ME	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 04362282000128
ENDEREÇO RUA TEOFILO DE BARROS, 122			MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240999398				
QUANTIDADE 44	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO	1,000		PESO LÍQUIDO		1,000	

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 3437	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25MG (GENÉRICO) (PRATI) F: 30/10/2013 V: 30/10/2015	13K423	30049079	040	5102	CP	18500	0,0250	0,00 %	462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 3828	LOSARTANA POTÁSSICA CP 50MG (GENÉRICO) (PRATI) F: 30/04/2014 V: 30/04/2016	14D231	30049089	040	5102	CP	10500	0,0700	0,00 %	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 3949	HIDROX. ALUM + MAGNES. SP 100ML (KOLLANGE) (NATUL) F: 01/09/2013 V: 01/08/2015	46161	30039099	040	5102	FRA	250	0,8050	0,00 %	201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4401	SULFA+TRIM SP 40/8MG 50ML (BACSULFAPRIM) (SOBRA) F: 01/10/2014 V: 01/10/2016	141217	30039082	040	5102	FR	200	0,7390	0,00 %	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4444	IBUPROFENO CP 600MG (GENÉRICO) (PRATI) F: 01/03/2014 V: 01/03/2016	14C41R	30049029	040	5102	CP	4780	0,0690	0,00 %	329,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4610	METFORMINA CP 850MG (FORMET) (ASPEN) F: 01/09/2013 V: 01/06/2016	B513062	30049099	040	5102	CP	15000	0,0620	0,00 %	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- 4650	IBUPROFENO GTS 50MG 30ML (IBUPROTRAT) (NATUL) F: 15/04/2014 V: 30/04/2016	28426	30039099	040	5102	FR	200	0,9010	0,00 %	180,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+ 4724	FLUCONAZOL CAP 150MG (FLUCOVIL) (MEDQU) F: 01/12/2013 V: 01/12/2015	1379 3S	30049079	040	5102	CAP	3000	0,0590	0,00 %	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 84732 REPRES.: 30 OPERAD.: 150 AG. COBRADOR: RECIBO FANTASIA: FUNDO MUNC.SAUDE DE MURIC. Val. Aprox. Impostos R\$2.196,58 (25,99%) Fonte: IBPT. 06-EMPRESA ENQUAD.REG.ESPECIAL PROC.1500-025510/07 25/01/08	RESUMO DAS LISTAS Positiva: 6.556,68 Negativa: 1.893,47 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---	--------------------


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos Notificados

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Resultado da Solicitação			
Assunto : 2700 - Notificação de Produto Grau 1 Nacional			
Produto :	REMOVEDOR À BASE DE ACETONA FARMAX		
Empresa :	21.759.758/0001-88 - DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		
Processo :	25351.572065/2013-26	Área :	Cosméticos
Situação :	Produto Notificado	Data da Notificação :	9/27/2013 6:29:56 PM
Apresentação		Tonalidade	Código / Descrição Ean
FRASCO DE PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA			7896902209114 / 100 mL 7896902209176 / 240 mL 7896902209138 / 500 mL
<< VOLTAR			

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

CNPJ 04.362.282/0001-28
 D E A FARMA LTDA - EPP
 Rua José Hermes Damasceno, 25
 Santa Lúcia - CEP 57082-010
 Maceió - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 10/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, 03 de setembro de 2015.



Fernando Antonio Fernandes Aragão
RG: 1.559.294 SSP/AL
CPF: 007.657.444-06
Sócio-Diretor

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA
Rua José Hermes Damasceno Nº 25
Santa Lúcia - CEP: 57.082-010
Maceió - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

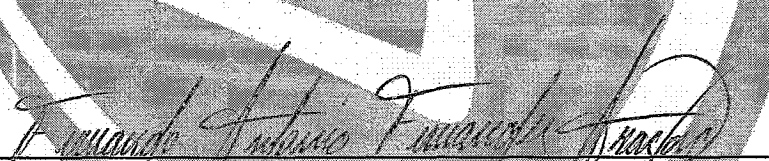
DECLARAÇÃO DE MENOR

D E A FARMA LTDA com sede na Rua José Hermes Damasceno Nº 25 – Santa Lúcia Maceió/AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.362.282/0001-28, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador(a) do Registro Geral nº1.559.294 SSP/AL e CPF: 007.657.444-06, para fins do disposto no edital. DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 10/2015 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Maceió, 03 de setembro de 2015.



Fernando Antonio Fernandes Aragão

RG: 1.559.294 SSP/AL

CPF: 007.657.444-06

Sócio-Diretor

CNPJ 04.362.282/0001-28
D E A FARMA LTDA - EPP
Rua José Hermes Damasceno, 25
Santa Lúcia - CEP 57082-010
Maceió - AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
5101 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 1

Em 15º dia do mês de Setembro de 2015 encerra-se o 1º volume do processo nº 5101 011900/2014 que tem como a primeira folha a de nº 1 e como última folha a de nº 257 que corresponde a este termo.

Nome: Camila Soares Albuquerque de Lima